

Pará , 05 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2648

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - Wagne Costa Machado - Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento. MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA). MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS - Adelar Pelegrini - (Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN -

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP - Valdomiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito de Ourém

CODESEI - Paulo Alcântara - (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART - Carlos César Vieira - (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edicão 2501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 007/2020 CMB

Contratante: Câmara Municipal de Belterra CNPJ 01.614.120/0001-41, objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E **EVENTUAL** SERVIÇOS \mathbf{DE} AGENCIAMENTO **PASSAGENS** AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, REMARCAÇÃO, EMISSÃO. REEMBOLSO CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES. Contratado UNIDAS TURISMO LTDA, CNPJ 14.414.552/0001-50, no Valor Global de R\$ 44.363,20 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA 30.12.2020. VIGÊNCIA 01.01.2021 a 31.12.2021.

Belterra (PA), 31 de dezembro 2021.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

José Helder de Sousa Araújo Código Identificador:79EA1DEC

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO LEGISLATIVO N° . 001/2021, de 01 de janeiro de 2021.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições institucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o Regimento interno da Câmara de Vereadores do Município de Belterra, bem como a Lei Orgânica do município e demais dispositivos legais aplicados à espécie;

CONSIDERANDO a Legislação eleitoral, bem como o resultado proclamado, relativo às eleições municipais para o cargo de vereador do Município de Belterra/PA.

DECRETA:

Art. 1º Empossados os Srs. Vereadores do Município de Belterra para a Legislatura compreendida no período de 2021 a 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VEREADORA MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA-DEM Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

José Helder de Sousa Araújo Código Identificador: A5293978

1

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO LEGISLATIVO N°. 02/2021, de 01 de janeiro de 2021.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições institucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o Regimento interno da Câmara de Vereadores do Município de Belterra, bem como a Lei Orgânica do município e demais dispositivos legais aplicados à espécie;

CONSIDERANDO a Legislação eleitoral, bem como o resultado proclamado, relativo às eleições municipais para os cargos de Prefeito e Vice prefeito do Município de Belterra/PA.

DECRETA:

Art. 1º Empossados os Srs. Prefeito Jociclélio Castro Macedo e Vice Prefeito Ulisses José Medeiros Alves do Município de Belterra para o mandato relativo ao quadriênio 2021/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VEREADORA MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA-DEM Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

José Helder de Sousa Araújo Código Identificador:8622DAEF

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições institucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Câmara municipal no Artigo 4º ,a Lei Orgânica do Município e a legislação Eleitoral e demais dispositivos legais aplicados à espécie;

CONSIDERANDO O pedido de Licenciamento por parte do Vereador José Ocivaldo Silva Feitora para sua nomeação ao cargo de Secretário Municipal de Saúde.

CONSÍDERANDO a vacância do cargo e o direito do Suplente, o senhor Elivam Silva de Almeida.

DECRETA:

Art. 1º Empossar no cargo de Vereador Outrora ocupado pelo senhor José Ocivaldo Silva Feitosa (Titular). O Sr. Elivam Silva de Almeida do PV (Suplente), para o exercício do mandato noMunicípio de Belterra para a Legislatura compreendida no período de 2021 a 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*VEREADORA MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA-DEM*Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

José Helder de Sousa Araújo **Código Identificador:**3E935658

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 003/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. ANDREIA APARECIDA PAIVA E SILVA**, brasileira, portadora do CPF de N° **023.857.806 23**, residente e domiciliada na Rua Mariana França Pinheiro, 22, Bairro Novo Horizonte II - Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR** (A) **JURIDICO I** lotada no Gabinete da PRESIDENCIA, desta casa de Leis, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cana
ã dos Carajás-PA ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA Biênio 2021/2022

Publicado por: Rosilene Monteiro Oliveira Código Identificador:FBB2683A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA DE Nº. 002/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°. –**NOMEAR** a Srª. ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF de **N° 425.061.582-00** residente e domiciliada à rua João Souza Ribeiro, 03, nesta cidade, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA**, lotado na Secretaria dessa Casa de Leis, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA Biênio 2021/2022.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira **Código Identificador:**75720D4A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 001 /2021

"ESTABELECE RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES NESTE PERÍODO."

O Presidente da Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no art. 60 da Lei Orgânica municipal e artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, recesso parlamentar entre os dias de 1º de janeiro a 02 de fevereiro 2021.
- **Art. 2º** O horário de atendimento ao público no recesso parlamentar ocorrerá normalmente das 08hs às 13hs.
- **Art. 3º** Mantem-se inalterados o Setor de Licitação e Contratos, serviços administrativos e serviços essenciais, esses últimos organizados conforme determinação do Diretor Geral.
- Art. 4° Excetua-se os servidores que são Agentes de Segurança Patrimonial.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, 04 de janeiro de 2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA Biênio 2021/2022.

Publicado por: Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:2041B1B0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 04/2021

PORTARIA Nº 04/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. Flávia Francisco Ferreira**, brasileira, portadora do CPF de N°. 013.257.162-51, residente e domiciliada na Rua Círio de Nazaré, 608, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA Biênio 2021/2022

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira **Código Identificador:**055A5317

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA № 005/2021

PORTARIA Nº 005/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás

No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **MEY PERES MONTANO**, brasileira, advogada, portadora do CPF de N°. 012.073.455-98, residente e domiciliada na Rua Parauapebas, 21, Quadra 27, Bairro Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, lotada no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA Biênio 2021/2022

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira **Código Identificador:**7888BAA7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 031/2021

PORTARIA Nº 031/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **WATHILAS VIANA DO CARMO**, brasileiro, portador do CPF de N°. 598.089.692-91, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, 241, bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **DIRETOR GERAL** da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, em 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA Biênio 2021/2022

Publicado por: Rosilene Monteiro Oliveira Código Identificador:8ED64DDC

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2020

Dispõe sobre revogação das Portarias n° 035/2020 e 036/2020 e dá outras providências.

A Vereadora FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 035/2020**, que "Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Membros da Equipe de apoio da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências" e a **Portaria nº 036/2020**, que "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências".

 $\bf Art.~2^o$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de dezembro de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Luana Costa dos Santos Código Identificador: EE74CB3A

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2021

NOMEIA A SERVIDORA LUANA COSTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a servidora **LUANA COSTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Secretária Geral SG-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2021

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Luana Costa dos Santos Código Identificador: C3AD6577

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);

Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;

Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19:

Considerando que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;

Considerando o Decreto do Município de Monte Alegre nº 010/2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causa pela Covid-19.

RESOLVE:

Art.1º - Dispõe até 15 de janeiro as medidas temporárias na portaria em vigor, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas de forma presencial, nos termos da Resolução n° 008/2020.

Parágrafo único — Os trabalhos das Comissões Permanentes também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Luana Costa dos Santos Código Identificador:9197A83E

GABINETE DO PRESIDENTE TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL BIÊNIO 2021-2022

Na presente data, toma posse a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, ficando assim disposta: no cargo de Presidente da Câmara Municipal, **Jorge Luís de Andrade Tavares**; Vice Presidente, **Rover Kemmer Xavier e Silva**; 1º Secretário, **Alex Diego Gama da Costa** e 2º Secretário, **Givanildo Pereira da Silva**, eleita no dia 01 de janeiro de 2021, através de eleição aberta, conforme os artigos 31 a 34 da Lei Orgânica Municipal para o Biênio 2021-2022, prestando o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Câmara Municipal de Monte Alegre - PA, 01 de janeiro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES Presidente

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA

Vice Presidente

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA

1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

2º Secretário

Publicado por: Luana Costa dos Santos Código Identificador: A34536E6

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2021

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40. inciso II, e:

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no Âmbito da Câmara Municipal de

Monte Alegre, conforme os artigos 5º e 7º da Instrução Normativa Nº 16/2020/TCMPA, de 11 de novembro de 2020, a seguir:

- LUANA COSTA DOS SANTOS (Secretária Geral da CMMA)
- IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM (Responsável pela Contabilidade)
- GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS (Responsável pela área financeira)
- EDSON DE CARVALHO SADALA (representante da Gestão do Biênio 2019-2020)
- ERASMO RODRIGUES BARBOSA (representante da Gestão do Biênio 2019-2020)
- EDILSON RODRIGUES DE ANDRADE (representante da Gestão do Biênio 2019-2020)
- **ART. 2º** Os membros da referida Comissão pautarão seus trabalhos com base na Instrução Normativa nº 016/2020 TCM-PA.
- **ART. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos

Código Identificador:E1259253

GABINETE DO PRESIDENTE ATA DE POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NO PLEITO DO DIA 15 (QUINZE) DE NOVEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE) E ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, QUE DIRIGIRÁ OS TRABALHOS DESTA CASA, NO BIÊNIO 2021 A 2022, REALIZADA NO DIA 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9:00 horas no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, o senhor Presidente Jorge Luís de Andrade Tavares, em nome de Deus declarou aberta a Sessão e cumprimentou a todos os senhores presentes e convidou para que juntos entoassem o Hino Nacional, logo após, convidou os vereadores eleitos em 15 (quinze) de novembro de 2020, para apresentarem os seus diplomas, verificando a legalidade, convidou os eleitos a fazerem o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DE MONTE ALEGRE, EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE VEREADOR". Continuando, fez a chamada nominal dos vereadores, e na medida que seus nomes foram pronunciados, responderam: "ASSIM O PROMETO". Prosseguindo, o senhor Presidente declarou empossados os seguintes vereadores: ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO; AGENOR DOS SANTOS MARTINS; AIRTON DE SOUZA AMARAL; ALEX DIEGO GAMA DA COSTA; DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA; ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO; JOHN MILLER OLIVEIRA DOS SANTOS; JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES; MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES; MARIA PEREIRA DE MACÊDO; RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA; ROVER KEMMER XAVIER E SILVA e WILSON LOPES DA SILVA. Prosseguindo, e sendo o vereador mais votado, o Senhor Presidente Jorge Luís de Andrade Tavares, deu continuidade a sessão

para promover a eleição da nova Mesa Diretora em votação aberta para o biênio 2021 a 2022, conforme o artigo 34 da Lei Orgânica Municipal. Continuando, convidou os vereadores Maria Pereira de Macêdo e Rover Kemmer Xavier e Silva, para assumirem como 1º e 2º secretários e fazerem a conferência dos votos. E em votação aberta, de acordo com a emenda 1ª (primeira) do art. 46 do Regimento Interno, começou a votação Jorge Luís de Andrade Tavares, tendo sido protocolado duas chapas: Chapa 01, composta por: Presidente: Jorge Luís de Andrade Tavares; vice-Presidente: Rover Kemmer Xavier e Silva; 1º Secretário: Alex Diego Gama da Costa; 2º Secretário: Givanildo Pereira da Silva. Chapa 02, composta por: Presidente: Maria de Fátima Rodrigues Nunes; Vice-Presidente: Airton de Souza Amaral; 1º Secretário: Wilson Lopes da Silva; 2º Secretário: Agenor dos Santos Martins. Inicia a votação por Jorge Luís de Andrade Tavares na chapa nº 01; Marinete Macêdo Chapa 01; Kemmer Xavier Chapa 01; Alex Diego Gama da Costa Chapa nº 01; John Miller Oliveira dos Santos Chapa nº 01; Jair Paraná Chapa nº 01; Gil Silva Chapa 01; Adson Vicente de Araújo Leão Chapa nº 01; Raimundo das Chagas Almeida Chapa nº 02; Denilson de Araújo Oliveira Chapa nº 02; Agenor dos Santos Martins Chapa nº 02; Eliselmo Michael Bandeira Picanço votou nulo; Airton de Souza Amaral Chapa Chapa nº 02; Maria de Fátima Rodrigues Nunes Chapa 02; Wilson Lopes Chapa nº 02. Encerrada a votação, o resultado foi o seguinte: Presidente: Jorge Luís de Andrade Tavares; vice-Presidente: Rover Kemmer Xavier e Silva; 1º Secretário: Alex Diego Gama da Costa e 2º Secretário: Givanildo Pereira da Silva. Continuando, declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2021 a 2022, e pediu aos eleitos para que façam os seus devidos assentos. Prosseguindo, solicitou aos vereadores Jair Alves de Oliveira e Marinete Macêdo para que pudessem introduzir ao Plenário da Câmara Municipal, o Prefeito Matheus Almeida dos Santos e o Vice-Prefeito Leonardo Albarado Cordeiro, eleitos, para que possam fazer o seguinte juramento: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DE MONTE ALEGRE. E DESEMPENHAR COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES". Continuando, o senhor Presidente Jorge Luís de Andrade Tavares declarou empossados o Prefeito e o Vice-Prefeito e facultou a palavra aos vereadores, iniciando pelo Vereador Wilson Lopes da Silva, que saudou a todos e disse que é hora de baixar as bandeiras e pensar no povo de Monte Alegre. Parabenizou a nova Mesa Diretora, e que agora é trabalho. Agradeceu a todos que confiaram no seu trabalho dando seu voto. Com a palavra Maria de Fátima Rodrigues Nunes, saudou a todos e parabenizou ao Prefeito eleito e a nova Mesa Diretora e se colocou como parceira da Gestão e para contribuir com o povo de Monte Alegre. Ageradeceu a todos os votos recebidos. Com a palavra Vereador Airton Souza Amaral, saudou a todos e parabenizou a todos os eleitos e disse que está aqui para fazer o seu trabalho, que é servir a população de Monte Alegre e que fomos eleitos para fazer o papel de vereador, propor, fiscalizar e cobrar. Com a palavra Vereador Eliselmo Picanço, saudou a todos e se colocou a disposição para fazer um governo para o povo, porque se der errado quem sofre é o povo. Disse que as bandeiras devem ser abaixadas e que o povo seja o beneficiado. Com a palavra Vereador Denilson de Araújo Oliveira, saudou a todos e agradeceu aos votos recebidos e ao apoio dos colegas do partido e se colocou a disposição para fazer um mandato participativo. Parabenizou a todos os eleitos. Com a palavra Vereador dos Santos Martins, saudou a todos e se colocou a disposição da Gestão para os projetos andarem e espera que tudo dê certo. Com a palavra Vereador Raimundo das Chagas Almeida, saudou a todos e se colocou a disposição para trabalhar em prol do povo de Monte Alegre, e se senti feliz por estar aqui e que vai trabalhar para o povo. Com a palavra Vereador Adson Vicente de Araújo Leão, saudou a todos os presentes e dirigindo-se ao Prefeito Matheus Almeida, desejou que possa fazer um bom trabalho, haja vista que vai encontrar um Município com condições melhores para desenvolver um bom trabalho. Desejou que deem continuidade ao trabalho do ex-prefeito Jardel Vasconcelos, destacando os vários projetos entregues a população, mas que há ainda muitos desafios a serem vencidos. Agradeceu a todos. Com a palavra Vereador Kemmer Xavier, saudou a todos e agradeceu a Deus por ter permitido a todos estarem aqui. Parabenizou aos eleitos Matheus Almeida Prefeito e Leonardo Albarado Vice-Prefeito. Agradeceu ao Governo que se

encerra. Desejou que as bandeiras sejam baixadas e que o povo seja o objetivo. Agradeceu a todos que votaram e depositaram a confiança no seu trabalho. Pediu que todos os vereadores possam ajudar o Prefeito e Vice para que continuem o bom trabalho até agora realizado, que Matheus Almeida tenha muita sabedoria. Pediu respeito com a população. Agradeceu a família por todo o apoio. Desejou a todos um feliz ano novo. Com a palavra o Vereador John Miller Oliveira dos Santos, saudou a todos e agradeceu a família, a todos que estiveram na luta. Parabenizou aos eleitos e a nova Mesa Diretora. Disse que seu mandato é partilhado e se coloca a disposição para tudo dê certo. Disse que sua opção seja a acertada e que realmente dê certo. Com a palavra o Vereador Jair Paraná, saudou a todos e agradeceu a todos principalmente sua família. Agradeceu a Deus pela oportunidade de está aqui mais uma vez, e aos votos que o conduziram novamente a Câmara. Desejou boa sorte ao Prefeito Matheus Almeida e ao Vice Leonardo Albarado. Desejou um feliz ano novo para todos e que estará desenvolvendo seu pael nesta Casa. Com a palavra Vereadora Marinete Macêdo, parabenizou a nova Mesa Diretora. Parabenizou ao Prefeito Matheus e ao Vice-Prefeito Leonardo Albarado. Mencionou a presença das esposas do Prefeito e do Vice-Prefeito. Parabenizou a todos os eleitos e que houve uma renovação bem considerável e que todos sejam comprometidos com a população de Monte Alegre. Agradeceu ao Prefeito Jardel pelo bom trabalho feito em quatro anos, deixando bem estruturado para eu seja feito um bom trabalho. Disse que deve haver respeito dentro do parlamento porque os vereadores precisam de união e é isso que o povo está esperando. Agradeceu a Deus pela vitória, porque não é fácil para uma mulher ser vereadora e se pode ver isso no número de mulheres eleitas. Disse que quer ser parceira de todos e que todos os vereadores são iguais e queo objetivo aqui é comum, pela população de Monte Alegre. Ofereceu seu mandato a todos. Agradeceu ao seu esposo Roberto pela força na caminhada. Desejou fazer nesse mandato tudo o que não pôde realizar no mandato anterior e que conta com o apoio da Gestão de Matheus Almeida. Mencionou os vereadores que não conseguiram se reeleger. Parabenizou a nova Mesa Diretora eleita e se colocou a disposição. Agradeceu a todos os votos recebidos. Com a palavra o Vereador Alex Diego Gama da Costa, saudou a todos os presentes e em especial sua mãe, saudou aos servidores da Casa. Agradeceu ao Prefeito Jardel, agradeceu ao novo Prefeito Matheus Almeida e ao Vice-Prefeito Leonardo Albarado. Se solidarizou com todas as famílias que perderam um ente para a COVID-19. Disse que não é fácil ser parlamentar mas que podem conquistar muitos projetos através de parcerias. Agradeceu a todos os secretários do Governo anterior. Se colocou a disposição para ajudar no que estiver a disposição para o bem da população de Monte Alegre. Disse que quando se trabalha, o povo vota, e que está aqui novamente para continuar a lutar e levar à nossa sociedade o bem comum. Destacou que o MDB é o partido do Governador e que vai apoiar essa nova Gestão. Destacou a garra do Prefeito Jardel, que deixou o Município melhor para se administrar. Pediu sabedoria a todos os eleitos, na condução do mandato e que a população ajude na execução do mandato. Com a palavra o Vereador Givanildo Pereira da Silva, saudou a todos os presentes e agradeceu a Deus pela força e proteção nesse momento de pandemia. Parabenizou a todos os eleitos e disse que reeleição não é fácil, mas agradeceu o apoio da família no projeto de reeleição. Agradeceu a todos os votos recebidos. Lembrou das lutas no mandato passado e das conquistas realizadas. Agradeceu ao Prefeito Jardel por todo o apoio dado. Agradeceu a ex-presidente France Vasconcelos que ajudou bastante. Desejou que todos tenham um bom mandato porque quem ganha é a população. Com a palavra o Vice-Prefeito que saudou a todos. Saudou ao Prefeito Matheus, sua esposa e a esposa do Prefeito Matheus. Agradeceu a todas as pessoas que estiveram ajudando na campanha e todos pela confiança com seu voto. Dedicou o diploma a seus pais, fazendo um relato de seus mandatos. Disse que está aqui por amor a Monte Alegre. Parabenizou a Vereadora Marinete Macêdo pelos oito mandatos. Disse que amanheceu o dia pensando nos moradores do bairro do Pajuçara, haja vista as fortes chuvas. Pediu que os vereadores e a Gestão possam estar se dando as mãos para solucionar os problemas daquele bairro e de outras demandas. Disse que é preciso que se busque apoio dos parceiros dos nobres vereadores. Agradeceu ao ex-secretário de Obras Adson Leão e ao Vereador Kemmer Xavier pela ajuda em muitos momentos para amenizar os problemas. Agradeceu a todos os funcionários da saúde e aos policiais militares pelo enfrentamento do

COVID-19. Agradeceu a todos os funcionários da Prefeitura que desempenharam seu papel com dedicação. Agradeceu ao Prefeito Jardel Vasconcelos pelo empenho em deixar uma Monte alegre melhor. Disse que a Gestão terá as portas abertas para todos os vereadores, porque são vereadores de Monte Alegre e que representam a população montealegrense. Destacou que tem tudo para ser feito um bom mandato, mas que precisa de união e que tem muito trabalho a ser feito. Agradeceu a toda a sua família, aos amigos e aos eleitores. Desejou um feliz ano novo a todos. Com a palavra o Prefeito Matheus Almeida, agradeceu a Deus, sua esposa e a todos por este momento. Disse que está na vida pública a 39 (trinta e nove) anos e que considera os vereadores como assistentes, porque o povo não entende o verdadeiro papel da vereaça. Agradeceu ao Prefeito Jardel por tudo que feito. Disse que o prefeito eleito é para todo o Município não só para aqueles que votaram nele. Mencionou a preocupação da família quando foi escolhido como candidato, mas que foi pela vontade de Deus. Disse que teve o apoio dos empresários de Monte Alegre, mas que nenhum pediu algo em troca. Destacou que a quatro anos atrás esse Município estava quebrado, e que muitos graduados o deixaram daquela forma. Mencionou as várias obras que precisam ser concluídas e é preciso saber porque estão nessa situação e mostrar para a sociedade. Disse que é preciso fazer uma recontagem da população de Monte Alegre para que os recursos sejam repassados de forma correta. Que é preciso responsabilidade na condução do mandato e que pretende criar comissões para fiscalizar todos os processos licitatórios de aquisição de serviços e produtos para servir ao povo. Destacou que o Governo está autorizado a abrir as portas para toda a população. Disse que os vereadores tem a obrigação de fiscalizar todos os atos do Governo e devem fazer. Salientou que o maior gargalo é a saúde e que o problema é nacional, mas que é preciso melhorar com projetos para evitar com que aconteçam acidentes, que é um dos maiores causadores da demanda da saúde. Convidou os vereadores para irem a Secretária de Saúde para saberem quanto de recurso entrou no Município, que a imprensa também acompanhe. Disse que quer sentar com todos para fazer um bom governo. Lembrou que o Município continua com a folha de pagamento com índice acima da lei de responsabilidade e precisa ser corrigido. Que é preciso corrigir os erros e fazer com que o recurso chegue em nosso Município. Disse que é preciso união de todos para, com responsabilidade, melhorar a vida do povo. Disse que no Governo, tem uma equipe boa e unida e se coloca a disposição dos vereadores para fazerem seus trabalhos. Desejou a todos um feliz ano, cheio de prosperidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente agradeceu a Deus pela oportunidade deste momento. Destacou a força da Vereadora Marinete pelo número de mandatos. Destacou que é preciso união para fazer uma boa Gestão. Parabenizou ao Prefeito Jardel pelo empenho no mandato. Agradeceu aos vereadores e parabenizou pela vitória. Solicitou a atenção da Gestão aos vereadores. É preciso que o Governo dê certo, porque quem ganha é a população. Parabenizou ao Prefeito Matheus, ao Vice-Prefeito, a mãe do Vice-Prefeito e desejou a todos um ano cheio de realizações e espera contar com o apoio dos colegas na condução desse mandato e dessa presidência. Destacou que não somos inimigos e que trabalhemos com respeito ao povo de Monte Alegre. Prosseguindo, convidou a todos para juntos entoarem o Hino de Monte Alegre. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão Solene e peço ao 1º (Primeiro) Secretário que lavre a presente ata, que após ser lida será assinada por todos. Em tempo, o Prefeito Matheus Almeida solicitou que fosse retificada sua fala: "Disse que muita gente não entende a função de vereador".

Publicado por: Luana Costa dos Santos Código Identificador:35A3F969

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA TERMO DE POSSE VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO E MESA DIRETORA DO BIÊNCIO 2021/2022

TERMO DE POSSE DE VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, Sala de Sessões, Plenário Francisco Batista de Siqueira, Palácio Walter Ramos de Medeiros, situado na Avenida Coatá, número quinhentos, nesta cidade de Prainha, Estado do Pará; às 09:44 horas, reuniu-se de acordo com o artigo sétimo do Regimento Interno desta Casa Legislativa que trata da Posse dos Vereadores Eleitos na eleição municipal de quinze de novembro de dois mil e vinte. Em obediência ao Regimento Interno para Presidir os trabalhos legislativos, tomou posse como Presidente, o Vereador Ozires Miranda Queiroz (PDT), por ser o Vereador mais idoso, que convocou o Vereador Agnaldo Teles Magno (PSC), para secretariar os trabalhos, a seguir, o Presidente declarou aberta a presente Sessão convidando os vereadores apresentarem os seus respectivos diplomas, os quais foram chamados na seguinte ordem, Agnaldo Teles Magno (PSC), Edson Guerra Azevedo Costa (MDB), Enoc Pereira do Nascimento (PSDB), Helenilce Guedes Pereira (PSDB), Elias Ferreira Campos (PSD), Ewerton Pacheco Jardim (DEM), José Antônio Magno da Rocha (MDB), José Benedito da Silva Furtado (PRTB), Orivaldo Oliveira Ferreira (MDB), Ozires Miranda Queiroz (PDT) e Hugo Roberto Rebelo Rocha (PRTB). Após a verificação dos diplomas, o Presidente convocou todos os vereadores a fazerem o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO". A seguir o Presidente declarou empossado os Vereadores presentes, não havendo mais nada a tratar, foi lavrada este termo que para fins de direito será assinada pelo Presidente e demais Vereadores empossados.

TERMO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, PARA O BIÊNIO 2021-2022.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, Sala de Sessões, Plenário Francisco Batista de Siqueira, Palácio Walter Ramos de Medeiros, situado na Avenida Coatá, número quinhentos, nesta cidade de Prainha, Estado do Pará; às 10:11 horas, o Presidente Ozires Miranda Queiroz, declarou aberta a Sessão e deu início ao Processo da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o primeiro Biênio da Vigésima Legislatura, para o exercício de dois mil e vinte um e dois mil e vinte dois, nesse momento apresentou-se o Vereador José Benedito da Silva Furtado, Presidente da Chapa "UNIÃO POR PRAINHA", sob protocolo nº 103/2020 de 10/12/2020, registrado nesta Casa de Leis, comunicou a retirada da referida Chapa da concorrência para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Prainha. Em seguida o vereador Ozires Miranda Queiroz apresentou Nova Chapa: "UNIÃO POR PRAINHA", sendo Ozires Miranda Queiroz Presidente, José Benedito da Silva Furtado Primeiro Secretário e Helenilce Guedes Pereira Segunda Secretária e chapa "POR UMA PRAINHA CADA VEZ MELHOR", sendo o vereador Orivaldo Oliveira Ferreira presidente, Agnaldo Teles Magno primeiro secretário e José Antônio Magno da Rocha Segundo Secretário. A seguir, foi dado início a votação que teve o seguinte resultado: a Chapa "POR UMA PRAINHA CADA VEZ MELHOR", foi vencedora com seis votos favoráveis e a Chapa UNIÃO POR PRAINHA, obteve cinco votos. A seguir o Presidente em exercício declarou empossada a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2021 e 2022, sendo o Presidente Orivaldo Oliveira Ferreira, Primeiro Secretário Agnaldo Teles Magno e Segundo Secretário José Antônio Magno Rocha; não havendo mais nada a tratar, às 10:49 o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, foi lavrada o Termo que para fins de direito será assinado pelo Presidente e demais Vereadores.

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, Sala de Sessões, Plenário Francisco Batista de Siqueira, Palácio Walter Ramos de Medeiros, situado na Avenida Coatá, número quinhentos, nesta cidade de Prainha, Estado do Pará; às 11:02 horas, o Presidente Orivaldo Oliveira Ferreira, reuniu-se de acordo com o artigo sétimo, inciso quinto do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Compareceram o Prefeito eleito Davi Xavier de Moraes e Vice-Prefeito Josué Pereira do Nascimento, com seus diplomas, após a

verificação das autenticidades, ambos eleitos na Eleição Municipal de quinze de novembro de dois mil e vinte, que convidado pelo Presidente a prestarem na forma da Lei o seguinte juramento: "PROMETO-ME MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM ESTAR DOS MUNICÍPES E EXERCER O CARGO SOBRE A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRÂCIA, DA LAGITIMIDADE E DA LEGALIDADE. Concluída a formalidade acima o Presidente usando das atribuições que a Constituição Estadual e Lei Orgânica lhe confere solenemente, declarou empossados os senhores: Davi Xavier de Moraes e Josué Pereira do Nascimento, nos Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente do Município de Prainha para os quais foram eleitos em quinze de novembro de dois mil e vinte, com o mandato que expirará em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte quatro. Nesta ocasião foram apresentadas as declarações de bens por todos os eleitos, vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, autenticados por estes. Neste momento foi concedido pelo Presidente da Casa, cinco minutos para Pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou às 12:47horas, a solenidade, para os devidos fins foi lavrado este termo que será assinado pelo Presidente, Vereadores empossados e autoridade.

> Publicado por: Darlen Miranda da Rocha Código Identificador:349915B8

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 002/2021 - GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETE MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no cargo de PREFEITO MUNICIPAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETE MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por: Evandro Pereira do Nascimento Código Identificador:1974E7C2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 003/2021 - GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. INÉSIO FERREIRA RODRIGUES, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**23B51A9F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 004/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 004/2021 - GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. IVANI ARÁUJO CARDIM, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento Código Identificador: D392BDED

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 005/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 005/2021 - GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. JAIR MARQUES RODRIGUES, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**48962F96

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 006/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 006/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. JAVAN DA ROCHA PEREIRA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**67174B42

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 007/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 007/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. JOÃO MARIA SILVA RODRIGUES, no cargo de VICE-PREFEITO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**43C9C3F4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 008/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 008/2021 - GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. LUCIVALDO DIAS FERREIRA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**1FDEFFAB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 009/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 009/2021 - GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. MARIA DO SOCORRO FIGUEIRÓ GUIMARÃES, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**2AB8EA0A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 010/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 010/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINET MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**8CA71843

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 011/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 011/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. NADER RODRIGUES DE SOUZA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**C36EB6AE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 012/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 012/2021 - GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. JOHN KLEIVER CORRÊA QUARESMA, no cargo de ADVOGADO MUNICIPAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:** A654756D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 013/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 013/2021 - GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. RAPHAEL TIAGO SILVA SERENI, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**E3801C04

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 014/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 014/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **ROMULO PINHO BARROS**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:** 1951123B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 015/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 015/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI

MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**EEB342FC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 016/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 016/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. ROSIANE DA COSTA BAIA, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**561345D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 017/2021 - GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr, JEFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**D988AF0D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 018/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 018/2021 - GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr, MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**E5DFB1B8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 019/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 019/2021 - GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr, FERNANDO CÉSAR ZACARIAS no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETEI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**BFB170E1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 020/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 020/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr, MANUEL RAIMUNDO MORAIS FERREIRA no cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO-DEMUTRAN

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:** DEC81871

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 021/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 021/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr, ACRIZIO GALDEZ DA SILVA no cargo de DIRETOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**C974A643

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 022/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 022/2021 - GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr, LUCYNÉIA NERY NEVES no cargo de DIRETORA DA ABAETUR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**75D19922

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 023/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 023/2021 - GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr, ANGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES, no cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA IPMA DO MUNICÍPIO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**0D9532E2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 024/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 024/2021 - GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr, GUILHERME GOMES DIAS, no cargo de DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento Código Identificador: 999E3EBF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 025/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 025/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr, ALDINEIA BARBOSA MAGNO, no cargo de DIRETORA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento **Código Identificador:**4243795E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 026/2021 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 026/2021 - GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr, EDNA MARIA SOUSA FARIAS, no cargo de CHEFE DO DEPARTAMETO DO SETOR DE TERRAS DO MUNICÍPIO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento Código Identificador:7E5D1BC6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 01/2021 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12°, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007; RESOLVE;

ART. 1° - Nomear a senhora NIRAMAR RODRIGUES LIMA, RG-3144692 SSP/PA, CPF-620.283.322-04, para o cargo de Provimento em Comissão de *Secretária Municipal de Cultura Desporto Lazer e Turismo*, a partir da data de 01 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Altamir da Silva Ferreira **Código Identificador:**F807D05F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12°, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007; RESOLVE:

ART. 1° - Nomear a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, RG-4310771 PC/PA, CPF-895.257.012-04, para o cargo de Provimento em Comissão de *Secretária Municipal de Educação*, a partir da data de 01 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Altamir da Silva Ferreira Código Identificador: ADCE564C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 03/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12°, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007; RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor ALEX CASSINI DA SILVA, RG-6106344 PC/PA, CPF-002.833.022-67, para o cargo de Provimento em Comissão de *Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Terras Patrimoniais*, a partir da data de 01 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Altamir da Silva Ferreira Código Identificador:F1B8961F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 04/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12°, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1° - Nomear o senhor LAUDIS CARVALHO DUTRA, RG-3454254 SSP/PA, CPF-735.686.352-91, para o cargo de Provimento em Comissão de *Secretário Municipal de Meio Ambiente*, a partir da data de 01 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Altamir da Silva Ferreira Código Identificador:280A8364

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 05/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12°, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, RG-3532461 SSP/PA, CPF-637.272.852-49, para o cargo de Provimento em Comissão de *Secretária Municipal de Saúde*, a partir da data de 01 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU

Secretário Municipal de ADM/Finanças

Publicado por:

Altamir da Silva Ferreira **Código Identificador:**3A28E449

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 06/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12°, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007; RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a senhora LUCIANA TELES DOS SANTOS, RG-8533692 SSP/PA, CPF-002.171.562-90, para o cargo de Provimento em Comissão de *Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social*, a partir da data de 01 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU

Secretário Municipal de ADM/Finanças

Publicado por:

Altamir da Silva Ferreira **Código Identificador:**0C4C65CC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 08/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12°, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007; RESOLVE:

ART. 1° - Nomear o senhor HÉLIO MOTA CALHAU, RG-M-2.073.922 SSP/MG, CPF-459.036.206-63, para o cargo de Provimento

em Comissão de *Secretário Municipal de Administração e Finanças*, a partir da data de 01 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU

Secretário Municipal de ADM/Finanças

Publicado por:

Altamir da Silva Ferreira

Código Identificador:35775BB5

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO NOMEA IDAIDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO nº. 001/2021 - GAB, de 01 de janeiro de 2021.

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado a Sra. IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1887317-PC-PA e do CPF nº 328.961.662-20, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 01 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: João Vieira Campos

Código Identificador: 6A1513E6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 002/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº 1.091.652-SSP-RN e do CPF nº 664.082.614-34, para

exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Vieira Campos

Código Identificador: A153ECB5

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 003/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº 5979984 PC/PA e do CPF nº 963.146.312-82, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Água Azul do Norte.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: João Vieira Campos

Código Identificador:8B059458

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 004/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta: **DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade nº 2171623 SSP/PA e do CPF nº 244.185.952-87, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: João Vieira Campos Código Identificador:6F4F314B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 005/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº 4086912-SS/PA e do CPF nº 773. 471. 022-00, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: João Vieira Campos Código Identificador:243618CF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 006/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 7081457-SSP/PC e do CPF nº 025. 610. 432-82, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte.

 $\bf Art.~2^{\rm o}$ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: João Vieira Campos Código Identificador:CD7B4CAD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 007/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta: **DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. AGNALDO DA SILVA LEMES, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº 4068933 PC/PA, e do CPF nº 668.959.102-63, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças de Água Azul do Norte.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: João Vieira Campos Código Identificador:B842F3CE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 008/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **ANDERSON RIBEIRO PERES**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 5479805 2º Via do CPF nº 000.540.502-51, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Receita de Água Azul do Norte.**

Art. 2^{\circ} - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: João Vieira Campos

Código Identificador: B01AAC57

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 009/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **JOÃO VIEIRA CAMPOS**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 1438861-SSP/TO e do CPF nº 056.815.612-91, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete da Prefeitura de Água Azul do Norte.**

 $\bf Art.~2^{\rm o}$ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: João Vieira Campos Código Identificador:C3CE0B37

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 010/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado doPará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 682141-SSP/TO e do CPF nº 035. 494. 461-44, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Água Azul do Norte.

 $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: João Vieira Campos Código Identificador:562F1461

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 011/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE TESOUREIRA DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sra. **LUCIJANE ALMEIDA MANSO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.134.901-PC/PA e do CPF nº 341.696.521-34, para exercer o cargo de **Tesoureira da Prefeitura de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: João Vieira Campos Código Identificador:3486EFEC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 012/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta: **DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. VALDIRO ALVES LIMA, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 3856378-PC/PA 2ª Via e do CPF nº 681.570.532-34, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: João Vieira Campos

Código Identificador:C18D8AAB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 013/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. AGAMENO SOUSA SANTOS, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 3462799-SSP/PA e do CPF nº 740.903.562-53, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte.

 $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Vieira Campos

Código Identificador:E2FCBDD6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 236/2020

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que POSTO CASTANHEIRA II LTDA, localizada na Rodovia BR 230 km 134, Bairro Imperatriz, nesta cidade de Anapu, está requerendo o TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na rua Três, Bairro Paraná, inscrição imobiliária, Dt. 01 Zn. 04 St. 03 Qd. 002 Lt. 0050 Un. 01, deste município, envolvendo uma área de 6.811,01m² (seis mil e oitocentos e onze metros e um centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Rua Três; 69,75 metros.

Lateral esquerda confrontando com Lotes 055 e 060, rua Seis quadra 002; 93,00 metros.

Fundo confrontando com Lote 005 e 065 quadra 002; 100,90 metros. Lateral direita confrontando com Lote 0045 quadra 002; 51,25 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 17 dias de dezembro de 2020.

Publicado por:

Jandes Barbosa Martins

Código Identificador: A62B5E6B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°0008/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n°. 002/94, alterada pela Lei n° 006/02, **Alexandre Vinicius Batella,** para exercer o cargo de Secretário Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por: Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:813D4CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA Nº 01035/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar n° 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Patrícia Souza de Queiróz**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Receita Municipal, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 18 de dezembro de 2020, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu **Código Identificador:**D8B18F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA N° 01036/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 10 (dez) dias, de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a requerimento da servidora Vera Lúcia Rugeri, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, pelo período de 05 a 14 de outubro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu **Código Identificador:**0555910D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA N° 01037/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Jéssica Caroline Campos Martins,** Nutricionista, matricula nº 2727011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 11 de setembro de 2020 e seu término no dia 09 de março de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por: Eliane Abreu Abreu Código Identificador:F6B11AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA N° 01038/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Evandra Maciel Gomes**, Assessor, matricula nº 2783432, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 16 de setembro de 2020 e seu término no dia 14 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu Código Identificador:2FD06E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA Nº 01039/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Franciely Cunha Almeida**, Agente de serviços Gerais, matricula nº 1373832, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 10 de novembro de 2020 e seu término no dia 08 de maio de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:D7A69C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA N° 01040/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1° - Prorrogar de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), por mais 90 (noventa) dias, de **LICENÇA**

POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a requerimento do servidor Adenilson Ferreira Santana, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, pelo período de 13 de novembro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por: Eliane Abreu Abreu Código Identificador:6E34F0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA N° 01041/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, ao servidor **Roger Bradbury,** Professor de Pedagogia, matricula nº 915961, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 436/2020 – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por: Eliane Abreu Abreu

Código Identificador: 8E839C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA N° 01042/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Maria do Rosário Cardoso de Brito,** Agente de Serviços Gerais, matricula nº 1114811, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, pelo período de 90 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de outubro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 437/2020 – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por: Eliane Abreu Abreu Código Identificador:C411FA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA Nº 01043/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Interromper a **fruição do gozo** das Férias, concedida através da Portaria n° 0997/2020-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar n° 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Hariffe Vale Piedade**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE DEZEMBRO 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por: Eliane Abreu Abreu Código Identificador:0158E519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA Nº 01044/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, ao servidor **Walmir Bastos de Sousa**, Professor de Licenciatura Plena, matricula nº 1183031, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de outubro a 17 de novembro de 2020, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 438/2020 – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por: Eliane Abreu Abreu Código Identificador:53737F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA N° 01045/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar n°002/94, alterada pela Lei Complementar n° 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Maria do Livramento Lisboa Meireles**, Assessor, matrícula nº 1661543, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 a 26 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu **Código Identificador:**6FA6D01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA Nº 01046/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Interromper, a partir de 15 de agosto de 2020, a fruição do gozo de Licença Prêmio, referente a servidora Jaciara de Deus Ferreira, matrícula n° 946761, concedida através da Portaria n° 0595/2020-SEMAT, de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar n° 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar n° 006/02, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:BC55FF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA Nº 01049/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar n° 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Luiz de Lima Mendes**, matrícula n° 1101401, Assistente de

Administração, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador: AE64BF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA Nº 01050/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar n° 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Damiana Valente Guimarães Gutierres**, matrícula n° 994221, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por: Eliane Abreu Abreu Código Identificador:42577B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA Nº 01052/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar n° 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Humberto Machado de Moraes,** matricula n° **146641,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2004/2009, tendo início a partir de 04 de janeiro e seu término no dia 03 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu **Código Identificador:**6411F842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA Nº 01053/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 04 de janeiro e seu término no dia 03 de abril de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
16802/1	Benedito Freitas da Rocha	ASSISTENTE DE SAUDE	2011/2016
20770/1	Dilena Almeida Martins	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2016/2021
105422/1	Elenir Ramos Guimaraes	TECNICO DE ENFERMAGEM	2013/2018
20869/1	Elza Carneiro Conceicao	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2006/2011
21431/1	Maria Liete Passos Oliveira	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2016/2021
105481/1	Silvana Celeste Souza de Souza	TECNICO DE ENFERMAGEM	2013/2018
107069/1	Simone Karlla Silva da Silva	NUTRICIONISTA	2013/2018
134074/1	Zilanda Pantoja Moraes	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2012/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador: 3312A165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA Nº01054/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a serem gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
88617/1	Domingas de Barros Correa	PROFESSOR AUXILIAR	2019/2020
96555/1	Maria das Gracas Azevedo dos Passos	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
16730/1	Odaleia do Socorro Magno da Poca	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	2019/2020
100730/1	Rosinete de Fatima Vilar da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por: Eliane Abreu Abreu Código Identificador:EB9AEB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA Nº 01055/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Edson Jastes Pereira,** matrícula nº 1111041, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal Extraordinário de Ordenamento Territorial e Habitação, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por: Eliane Abreu Abreu Código Identificador:FA51FAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA Nº 01056/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar n° 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Beranice Lima da Silva**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 02 de janeiro de 2021, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por: Eliane Abreu Abreu Código Identificador:CB93DECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA N° 01057/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Dara Soares da Silva**, Assessor, matricula nº 1237651, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 09 de novembro de 2020 e seu término no dia 07 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu **Código Identificador:** A7FD7790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA N° 01058/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual n° 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Elizete Telis Tavares**, Agente de Serviços Gerais, matricula n° 1122321, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 11 de novembro de 2020 e seu término no dia 09 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador: AC37D292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA N° 01059/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Ednilza Ribeiro de Oliveira,** Professor Pedagógico, matricula nº 985821, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de julho de 2020, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 256/2020 – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por: Eliane Abreu Abreu Código Identificador:4C17D217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA N° 01060/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Maria de Fátima Costa de Moraes,** Professor Pedagógico, matricula nº 890601, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 09 de setembro de 2020, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 321/2020 – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por: Eliane Abreu Abreu Código Identificador:9AF63268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA Nº 01061/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Ronise dos Santos Lemos Guimarães,** Professor Pedagógico, matricula nº 1047101, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de outubro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 458/2020 – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu Código Identificador:81B82AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA N° 01062/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Maria Janira Ferreira de Moraes,** Professor Pedagógico, matricula nº 986121, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de novembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 457/2020 – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu Código Identificador: AAADE63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA N° 01063/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, ao servidor **Walmir Bastos de Sousa,** Professor de Licenciatura Plena, matricula nº 118303, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 17 de novembro de 2020 a 14 de fevereiro de 2021, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 485/2020 – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por: Eliane Abreu Abreu

Código Identificador: 3AF122E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA N° 01064/2020 - SEMAT O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a requerimento da servidora Francinete Alves Pereira Malato, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, pelo período de 09 de novembro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu Código Identificador:64B5AE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA N° 01065/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 15 (quinze) dias, de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a requerimento da servidora Leyla de Cássia Leão de Castro, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, pelo período de 09 a 23 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por: Eliane Abreu Abreu Código Identificador:E89F897B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20200917.

Espécie: ADESÃO Nº 020/2019 – PMCP – PP - SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 04.822.230/0001-97. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de publicações de extratos de editais, contratos, homologação e outros que se fizerem necessários nas imprensas oficiais e jornais de grande circulação na região. Fundamento Legal: com base no Art. 57, parágrafo 1, inciso II da Lei nº 866/93. Valor total: R\$ 251.000,00. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 10 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.122 0074 2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.3.3.90.39.20 – Serviço de

Comunicação em Geral. VIGENCIA DO CONTRATO DE 04/01/2021 a 22/06/2021. Assinatura do contrato: 22/12/2020.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu **Código Identificador:**F9D5450B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20200442.

Espécie: PREGÃO PRESENCIAL 9-088/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: GCS PELISER COMERCIO DE COMBISTIVEL EIRELI, CNPJ: 10.415.410/0001-57. Objeto: Aquisição de lubrificantes automotivos. Fundamento Legal: com base no Art. 65, inciso I, alínea B, c/c paragrafo 1º da Lei nº 866/93. Valor total: R\$ 107.996,46. Assinatura do contrato: 07/12/2020.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador: A24EA639

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20180185.

Espécie: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-422/2017. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de licença de uso de software integrado de gestão pública. Fundamento Legal: com base no Art. 57, inciso II da Lei nº 866/93. Valor total: R\$ 47.250,00. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 10 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0074.2.084 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGENCIA DO CONTRATO DE 04/01/2021 a 04/01/2022. Assinatura do contrato: 21/12/2020.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador: 2040EA99

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 01 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 01 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6°, inciso III da Lei Municipal n° 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal n° 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO, para o Cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Iracleuma Campos Assunção Código Identificador:FDDC5414

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 02 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 02 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra — Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6°, inciso III da Lei Municipal n° 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal n° 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr. **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, para o Cargo de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Iracleuma Campos Assunção Código Identificador: 345D3C35

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 04 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 04 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra — Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6°, inciso III da Lei Municipal n° 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal n° 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr. **JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA**, para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Iracleuma Campos Assunção **Código Identificador:**3F8F9B89

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 05 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 05 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6°, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr. **ORDELEY MOACIR DIAS**, para o Cargo de Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Iracleuma Campos Assunção **Código Identificador:**1B6F70AF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 06 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 06 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra — Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6°, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **ALEUDA RODRIGUES PEDROSO**, para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Iracleuma Campos Assunção **Código Identificador:** 890687F4

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 07 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 07 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra — Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6°, inciso III da Lei Municipal n° 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal n° 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr. JOSÉ LUIZ DA SILVA CASTRO, para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra estrutura - SEMOVI.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Iracleuma Campos Assunção **Código Identificador:**B5D1B288

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 08 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 08 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra — Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6°, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sra. **MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO**, para o Cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo -SEMAT

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Iracleuma Campos Assunção Código Identificador:BB76A633

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6°, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr. **EDIVALDO SANTOS PEDROSO FILHO**, para o Cargo de Coordenador Municipal de Trabalho e Promoção Social, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção-SEMTEPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Iracleuma Campos Assunção **Código Identificador:**F3E651E7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 12 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 12 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra — Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6°, inciso III da Lei Municipal n° 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal n° 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr. EDIMICHEL JOSÉ LIMA OLIVEIRA para o Cargo de Coordenador Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra estrutura - SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Iracleuma Campos Assunção **Código Identificador:**9F758570

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 13 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 13 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra — Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6°, inciso III da Lei Municipal n° 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal n° 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr. **YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Coordenador Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo -SEMAT

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Iracleuma Campos Assunção **Código Identificador:**375631F6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 14 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 14 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6°, inciso III da Lei Municipal n° 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **LUCIANE DA SILVA FERREIRA**, para o Cargo de Coordenadora Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Iracleuma Campos Assunção **Código Identificador:**65BAD597

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 15 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 15 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra — Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6°, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. ERICA KEILA SANTOS DA SILVA, para o Cargo de Coordenadora da Defesa Cível, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Iracleuma Campos Assunção Código Identificador:3A369B51

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 03 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 03 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra — Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6°, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA, para o Cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto -SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Iracleuma Campos Assunção Código Identificador:CFAF00F8

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 22.938.757/0001-63, com sede na Avenida Jarbas Passarinho, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.525-000, Bom Jesus do Tocantins - Pará, neste ato representado pelo gestor municipal em exercício, JOÃO DA CUNHA ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2336562 - 2ª Via -SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.258.002-63, residente e domiciliado nesta cidade vem através do presente, notificar sobre a anulação do Pregão Presencial 9/2020-005, cujo objeto consiste na aquisição de veículo tipo caminhão baú, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, no qual sagrou-se vencedora a empresa P G AGUIAR VIEIRA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº 27.967.465/0001-72, estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2563, CEP: 65.300-480, Santa Inês - Maranhão, para que esta, caso queira, apresente manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, levando em consideração os motivos a seguir expostos:

Considerando que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, impondo a observância das regras dispostas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Licitações.

Considerando que a Constituição impõe à Administração Pública a observância da legalidade, atribui a todos os litigantes em geral, seja em processos judiciais seja administrativos, a obediência à garantia fundamental do contraditório e da ampla defesa (art. 5°. LV).

Considerando que o contraditório e a ampla defesa são valores intrinsecamente relacionados com o Estado Democrático de Direito e têm por finalidade oferecer a todos os indivíduos a segurança de que não serão prejudicados, nem surpreendidos com medidas interferentes na liberdade e no patrimônio, sem que haja a devida submissão a um prévio procedimento legal.

Considerando as informações e documentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 23/2020, cujo acesso está franqueado a Vossa Senhoria, de forma pessoal ou mediante procurador devidamente habilitado;

Este procedimento tem como fundamento legal o art. 167, II da Constituição Federal; art. 15 e art. 16, II, § 1°, I e § 4°, I da LC 101/2000; além do art. 14, art. 38, caput e art. 49, caput da Lei 8.666/93.

A presente notificação será publicada em veículo de divulgação do Município, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos (art. 37 da CRFB/88).

Bom Jesus do Tocantins, 26 de dezembro de 2020.

JOÃO DA CUNHA ROCHA

Prefeito

Publicado por: Tatiane Souza Bendinelli Código Identificador:7312DC17

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL DECRETO Nº 1185-B/2020

DECRETO Nº 1185-B/2020, de 01 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o crédito extraordinário no valor de R\$ 265.821,50 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.00687/20.

DECRETA:,

Art. 10 - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito extraordinário no valor de R\$ 265.821,50 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) para o fim que indica.

Art. 20 - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$265.821,50 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias,de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de Dezembro de 2020

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Pará

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1185B/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00687/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR(R\$)DE:

19 29. Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer

04 122 1315 2.164 Enfrentamento a COVID - Cultura 3.3.60.45.00 Subvenções econômicas

19900000 Outras Destinações Vinculadas de Recurso Anul.dotação 42.000,00

3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 19900000 Outras Destinações Vinculadas de Recurso Anul.dotação 55.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 19900000 Outras Destinações Vinculadas de Recurso Anul.dotação 6.821,50

3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 19900000 Outras Destinações Vinculadas de Recurso Anul.dotação 162.000,00

TOTAL Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer 265.821,50 TOTAL GERAL 265.821,50

Canaã dos Carajás, 01 de Dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE Prefeito Municipal

Pará

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1185B/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00687/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

19 29. Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer 04 122 1315 2.150 Manter a FUNCEL 3.3.90.30.00 Material de consumo 15500000 Transf. União Royalties Rec. Minerais 265.821,50

TOTAL Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer 265.821,50

TOTAL GERAL 265.821,50

Canaã dos Carajás, 01 de Dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE Prefeito Municipal

> Publicado por: Tais Leite Carvalho Código Identificador:55C7871E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20200012

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200012, proveniente do Processo 125/2019/PMCC, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONTRATANTE, e a empresa, ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de veículos de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vinculada no Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R\$ 156.233,40(cento e cinquenta e seis mil, duzentos etrinta e três reais e quarenta centavos) percentual 25%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, Inciso II, da lei 8.666/93. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.091 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento.3.3.90.39.12, no valor de R\$ 156.233,40.Fonte 01561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2020.

Publicado por: Luciene Sousa Sobral Código Identificador:86473544

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200043

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200043, proveniente do Processo 125/2019/PMCC, que entre si celebram FUNDO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e a empresa, TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP, Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de meio de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Educação. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Dezembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.114 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.90, no valor de R\$ 470.880,00. Fonte de recurso 1561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2020.

Publicado por: Luciene Sousa Sobral Código Identificador: C23E5B31

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200042,

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200042, proveniente do Processo 125/2019/PMCC, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e a empresa, ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA. bjeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de meio de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Educação O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Dezembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.As despesas correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.114 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 234.720,00. Fonte de recurso 1561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2020.

Publicado por: Luciene Sousa Sobral Código Identificador:BAE33BEE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20200044

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200044, proveniente do Processo 125/2019/PMCC, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e a empresa, PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. bjeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de meio de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Educação.O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Dezembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93..s despesas correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.114 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 123.120,00. Fonte de recurso 1561..

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2020.

Publicado por: Luciene Sousa Sobral Código Identificador:60191685

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios ano XII, N° 2646, do dia 31 de dezembro de 2020, página 32, referente ao Segundo Aditivo ao Contrato nº 20200021-FME. **ONDE SE LÊ**: Vigência do contrato até 20 de junho de 2020. **LEIA-SE**: Vigência do contrato até 20 de junho de 2021.

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral Código Identificador: F625D210

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20205725

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20205725, proveniente do Processo 125/2019/PMCC, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATANTE, e a empresa, LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA – EPP. Cujo objeto é: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2021, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1721.041221352.2.132 Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R\$ 127.332,00. Fonte 01561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral Código Identificador: D6CA31B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20201988, proveniente do Processo 125/2019/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e a empresa, BR SERVIÇOS, CONST. LOCAÇÕES DE MAQ. E EQUIP. EIRELI - EPP, Cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1022.206081380.2.055 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R\$ 2.112.180,00; Exercício 2021 Projeto 1014.154521321.1.008 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R\$ 1.592.460,00; Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R\$ 4.306.656,00. Fonte 01561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral **Código Identificador:**32C6F76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20202056

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20202056, proveniente do Processo 125/2019/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e a empresa, GEOMAQ LOCAR E TRANSPORTES LTDA-EPP. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2021, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Exercício 2021 Projeto 1014.154521321.1.008 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R\$ 147.960,00, Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R\$ 173.160,00. Fonte 01561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2020.

Publicado por: Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:B2E0E5A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20201997

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20201997, proveniente do Processo 125/2019/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e a empresa, HYDRO CARAJAS LTDA ME. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2021, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Orçamentária: Exercício Atividade 1022.206081380.2.055 Manter o Programa Municipal Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R\$ 110.340,00, Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R\$ 441.360,00. Fonte 0156.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2020.

Publicado por: Luciene Sousa Sobral Código Identificador:F47DAB87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20206107, proveniente do Processo 125/2019/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e a empresa, HYDRO CARAJAS LTDA ME. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 31 de julho de 2021, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Orçamentária:Exercício 2021 Atividade Dotação 1022.206081380.2.055 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R\$ 110.340,00, Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R\$ 441.360,00. Fonte 01561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2020.

Publicado por: Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:2709DB46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20201978, proveniente do Processo 125/2019/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e a empresa, TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2021, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: xercício 2021 Atividade 1022.206081380.2.055 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 167.940,00. Fonte 01561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA. 29 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral Código Identificador: 328178C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20202058

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20202058, proveniente do Processo 125/2019/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e a empresa, WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -EPP. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2021, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ, nos termo do Art 57 inciso II. da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1022.206081380.2.055 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 1.631.808,00, Exercício 2021 Projeto 1014.154521321.1.008 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R\$ 3.112.128,00, Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R\$ 714.864,00. Fonte 01561...

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2020.

Publicado por: Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:74075D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20201996

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20201996, proveniente do Processo 125/2019/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e a empresa, PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2021, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: exercício 2021 Atividade 1022.206081380.2.055 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R\$ 167.940,00.Fonte 01561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2020.

Publicado por: Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:FCCD33C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 585/2020- GP

Portaria n.º 585/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Roberto Andrade Moreira, CPF nº. 540.729.996-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Governo, junto a Secretaria Municipal de Governo -SEGOV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador:732FA010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 586/2020- GP

Portaria n.º 586/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Oribes Primo de Freitas**, CPF nº. 260.774.252-68, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal, junto a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador: 3DAA2104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 587/2020 - GP

Portaria n.º 587/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Valmira Vieira Fernandes de Sousa,** CPF nº. 717.439.019-68, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Ŝilva Código Identificador: 9362C264

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 589/2020 - GP

Portaria n.º 589/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Ronaldo Silva Araújo,** CPF n.º 741.916.592-00, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário

Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador: C4F0C822

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 590/2020- GP

Portaria n.º 590/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Roselma da Silva Feitosa Milani, CPF nº. 781.140.472-91, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva **Código Identificador:**90D3977E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 591/2020 - GP

Portaria n.º 591/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Geam Meirey Ferreira dos Santos, CPF nº. 264.740.692-87, do cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, junto a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador:6FFBFBD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 592/2020 - GP

Portaria n.º 592/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR** o Sr. **Alciro Moraes da Silva Santos Junior,** CPF nº. 429.260.502-59, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Finanças, junto à **Secretaria Municipal de Finanças SEFIN.**
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva **Código Identificador:**06F0218A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 593/2020 - GP

Portaria n.º 593/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR o Sr. Robson Ferreira de Oliveira, CPF n.º 942.910.801-82. do cargo de provimento comissionado de Controlador Interno Geral do Município, junto à Controladoria Geral Interna do Município CGIM.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador:9D599CC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 594/2020 - GP

Portaria n.º 594/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR** o Sr. **Hugo Leonardo de Faria,** CPF nº. 852.949.931-04, do Cargo de Provimento Comissionado de Procurador Geral do Município, junto à **Procuradoria Geral do Município PGM.**
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador: 5676B205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 595/2020- GP

Portaria n.º 595/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR** a Sra. **Daiane Celestrini Oliveira**, CPF nº. 020.549.485-43, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Saúde, junto a **Secretaria Municipal de Saúde SEMSA.**
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador:5D907764

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 596/2020 - GP

Portaria n.º 596/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **Jefferson de Almeida Silva**, CPF nº. 978.805.662-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor de Comunicação, junto a **Assessoria de Comunicação - ASCOM**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva **Código Identificador:**3B8C171A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 597/2020 - GP

Portaria n.º 597/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Geraldo Uescley de Amorim , CPF nº. 942.696.371-53, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Segurança Pública e Viária, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Viária - SEMSPUV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador:87B74EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 599/2020 - GP

Portaria n.º 599/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Dionizio José Coutinho dos Santos,** CPF nº. 246.599.832-34, do Cargo de Provimento Comissionado de Diretor Geral, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONCALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador: 171A7160

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 588/2020 - GP

Portaria n.º 588/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Joyce Silveira da Silva Oliveira, CPF nº. 813.640.752-53, do cargo de provimento comissionado de Gestor de Coordenação — Nível Superior, da Coordenadoria de Auditoria e Orientação Técnica (COOAOTEC), junto à Controladoria Geral Interna do Município - CGIM.

Art. 2^{\circ} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador: 823695E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 598/2020 - GP

Portaria n.º 598/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Herick Bruno de Carvalho da Silva,** CPF nº. 528.385.102-82, do Cargo de Provimento Comissionado de Diretor Presidente de Cultura, Esporte e Lazer, junto à Fundação de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador: 4A4C2FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 600/2020 - GP

Portaria n.º 600/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR** o Sr. **Alisson Barbosa Milhomen,** CPF nº. 966.261.271-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Diretor Administrativo Financeiro, junto ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás IDURB.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Ŝilva **Código Identificador:**51AFCF37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 602/2020 - GP

Portaria n.º 602/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR** o Sr. **Edilson Coelho Valadares,** CPF n.º 328.404.381-00, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Habitação, junto à **Secretaria Municipal de Habitação SEMHAB.**
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador: A8937BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 603/2020- GP

Portaria n.º 603/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR o Sr. Gilson Nascimento da Silva, CPF n.º 851.637.912-49, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural SEMPRU.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva **Código Identificador:**EB02DD8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 604/2020 - GP

Portaria n.º 604/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR** o Sr. **Jose Wilson dos Reis,** CPF n.º 627.152.832-53, do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Obras, junto à **Secretaria Municipal de Obras SEMOB.**
- **Art. 2º Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Ŝilva **Código Identificador:** AF088705

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 605/2020 - GP

Portaria n.º 605/2020 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Antônio Jailson Carvalho Almeida,** CPF n.º 583.893.852-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Ouvidor Municipal, junto à **Ouvidoria Municipal – OUVI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador: FF61551B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 002/2021 - GP

Portaria n.º 002/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Gilson Alves Lima, CPF n.º 732.921.331-49, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás - PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador: 3E2CDB12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 005/2021 - GP

Portaria n.º 005/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Simone Aparecida Souza de Oliveira, CPF n.º 642.543.482-15, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva **Código Identificador:**7DA75B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 007/2021 - GP

Portaria n.º 007/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Fernanda Francisco Ferreira, CPF n.º 013.257.152-80, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás - PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador:9AD6E200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 008/2021 - GP

Portaria n.º 008/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Oribes Primo de Freitas, CPF nº. 260.774.252-68, pra assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Habitação, junto à Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador: AE530AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 009/2021- GP

Portaria n.º 009/2021- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR o Sr. Zilmar Costa Aguiar Junior, CPF n.º 703.621.061-34, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural SEMPRU.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás - PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Ŝilva **Código Identificador:**4CCAE716

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 010/2021 - GP

Portaria n.º 010/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **Zito Augusto Correia,** CPF n.º 563.051.682-53, Vice-Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás PA, para responder cumulativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Obras SEMOB, exercendo as atribuições de ambos os cargos.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador:00614F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 011/2021 - GP

Portaria n.º 011/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR o Sr. Dionizio José Coutinho dos Santos, CPF nº. 246.599.832-34, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador:FBF9FFD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 012/2021 - GP

Portaria n.º 012/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR** a Sra. **Agna Maria da Silva,** CPF n.º 782.838.091-72, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Ouvidor Municipal, junto à **Ouvidoria Municipal OUVI.**
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador:064D652B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 013/2021 - GP

Portaria n.º 013/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Alciro Moraes da Silva Santos Junior, CPF nº. 429.260.502-59, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Finanças, junto à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva **Código Identificador:**EFBE22F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 014/2021 - GP

Portaria n.º 014/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **João Nunes Rodrigues Filho,** CPF n.º 400.105.542-20, para assumir **Interinamente** o Cargo de Provimento Comissionado de Diretor Geral, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - A nomeação em caráter interino de que trata o art. 1º desta portaria somente se tornará definitiva após aprovação da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva **Código Identificador:**84150486

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 015/2021 - GP

Portaria n.º 015/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Valmira Vieira Fernandes de Sousa,** CPF nº. 717.439.019-68, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretario Municipal, junto a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Ŝilva Código Identificador:7ECC0BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 016/2021- GP

Portaria n.º 016/2021- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Roberto Andrade Moreira,** CPF n°. 540.729.996-87, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Governo, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva **Código Identificador:**B270A9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 017/2021 - GP

Portaria n.º 017/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Ronaldo Silva Araújo,** CPF n.º 741.916.592-00, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado

de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador:51AD4E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 018/2021 - GP

Portaria n.º 018/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Daiane Celestrini Oliveira, CPF nº. 020.549.485-43, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador: E8D89E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 020/2021 - GP

Portaria n.º 020/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **Jefferson de Almeida Silva,** CPF nº. 978.805.662-87, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor de Comunicação, junto a **Assessoria de Comunicação - ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva **Código Identificador:**90AC5A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 021/2021 - GP

Portaria n.º 021/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Roselma da Silva Feitosa Milani, CPF nº. 781.140.472-91, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva **Código Identificador:**B641C341

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 022/2021 - GP

Portaria n.º 022/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Alisson Barbosa Milhomen,** CPF nº. 966.261.271-87, para assumir **Interinamente** o Cargo de Provimento Comissionado de Diretor Administrativo Financeiro, junto ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.

Art. 2º - A nomeação em caráter interino de que trata o art. 1º desta portaria somente se tornará definitiva após aprovação da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador: 5EB7EA90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 023/2021 - GP

Portaria n.º 023/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR** o Sr. **Herick Bruno de Carvalho da Silva,** CPF nº. 528.385.102-82, para assumir **Interinamente** o Cargo de Provimento Comissionado de Diretor Presidente de Cultura, Esporte e Lazer, junto à Fundação de Cultura, Esporte e Lazer FUNCEL.
- **Art. 2º Art. 2º -** A nomeação em caráter interino de que trata o art. 1º desta portaria somente se tornará definitiva após aprovação da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Ŝilva Código Identificador: AE80FDB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 024/2021 - GP

Portaria n.º 024/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR** o Sr. **Charlos Caçador Melo,** CPF nº. 962.138.252-15, matrícula nº 0101660, para assumir **Interinamente** o Cargo de Provimento Comissionado de Procurador Geral do Município, junto à **Procuradoria Geral do Município PGM.**
- **Art. 2º** A nomeação em caráter interino de que trata o art. 1º desta portaria somente se tornará definitiva após aprovação da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador: ADAB1289

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 025/2021 - GP

Portaria n.º 025/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR** a Sra. **Joyce Silveira da Silva Oliveira**, CPF nº. 813.640.752-53, para assumir **Interinamente** o cargo de provimento comissionado de Controlador Interno Geral do Município, junto à **Controladoria Geral Interna do Município CGIM.**
- **Art. 2º** A nomeação em caráter interino de que trata o art. 1º desta portaria somente se tornará definitiva após aprovação da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva **Código Identificador:**708D27F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 026/2021 - GP

Portaria n.º 026/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR À PEDIDO o Sr. Marcelo Bento da Silva, inscrito no CPF nº. 729.361.182-04, do cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenador Nível Médio, da Coordenadoria Técnico Politico (COOTEP), junto a Secretaria Municipal de Gabinete SEGOV.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás - PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

39

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador: 95F50691

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 019/2021 - GP

Portaria n.º 019/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Geam Meirey Ferreira dos Santos, CPF nº. 264.740.692-87, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, junto a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva Código Identificador:7B1FB7EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 027/2021 - GP

Portaria n.º 027/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr^a. Lazara Pereira de Almeida, CPF n°. 035.017.297-82, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Segurança Pública e Viária, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Viária - SEMSPUV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás - PA, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva **Código Identificador:**276A5BD9

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 001/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Finanças, o sr. **WANDER MENEZES DUARTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa **Código Identificador:**70304756

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 002/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa Código Identificador:DFF59E3A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 003/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa Código Identificador:4A11B30D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 004/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,

Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. ÉRIKA DENIS CRUZ DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa **Código Identificador:**64388D74

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 005/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,

Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa **Código Identificador:**8B7DB27F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 006/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,

Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa **Código Identificador:**B64BD1DF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 007/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação e Cultura, a sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa Código Identificador:74FD9424

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 008/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,

Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Saúde, a sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa Código Identificador:BACDE806

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 009/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a sra. **BÁRBARA LIMA DE LIZ.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa **Código Identificador:**9BD34BA0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 010/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,

Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada, para atuar como **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, a sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa Código Identificador:6EB76DC5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 011/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,

Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada, para atuar como **Gestora do Fundo Municipal de Apoio à Cultura**, a sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa **Código Identificador:**E2D9E6F5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 012/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,

Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado, para atuar como **Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia (FMDCA), o** sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa Código Identificador: 98A9FA7D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 013/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,

Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada, para atuar como **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social,** no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, a sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa Código Identificador:C3C5B63A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 014/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,

Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada, para atuar como **Gestora do Fundo Municipal de Saúde,** no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, a sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa **Código Identificador:**32F3E82A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 015/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,

Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada, para atuar como **Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente,** no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, a sra. **BÁRBARA LIMA DE LIZ**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por: Marileusa Miranda Costa Código Identificador:007DA238

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 016/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,

Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada, para atuar como **Gestora do Fundo Municipal de Educação**, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, a sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa Código Identificador:81D87174

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 017/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,

Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1° - Fica nomeado, para exercer o cargo de provimento comissionado de Procurador Geral Municipal, o Dr. FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa **Código Identificador:**67671D23

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 018/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando que o Titular usufruirá suas férias a partir do dia 02 de janeiro de 2021, relativas ao período aquisitivo 2018/2019.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Ciente

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO

Vice-Prefeito

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa Código Identificador:D1EFC641

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 019/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,

Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Pregoeira, a sra. **HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa Código Identificador:95370D03

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 020/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Transmitir, no período de 04 a 15 de janeiro de 2021, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, considerando viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 04 de janeiro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO

Prefeito em Exercício

Ciente:

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa Código Identificador:D0590CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 001/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, Nesta Secretaria, a Sra. ARLETTE SALES SOUSA QUEIROZ.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 04 de janeiro de 2021.

ELIDA ELENA MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura Portaria 007/2021

Publicado por:

Francinete Vieira da Costa **Código Identificador:**DA1F196C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 002/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de SUPERINTENDETE NÍVEL III, Nesta Secretaria, a Sra. NYKOLE SANTOS PEREIRA.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:

Francinete Vieira da Costa **Código Identificador:**EA492D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº: 001/2021

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N°

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: SANDRA MEDRADO ANDRE

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ A MENOR A.S.C. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

DESTINO: MARABÁ - PA

INÍCIO: 05/01/2021 FIM: 06/01/2021

N° DE DIARIAS: 02 VALOR: 320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000 DATA DA ASSINATURA: 04.01.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Marliane da Veiga Santos Código Identificador:32ADE894

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N°: 002/2021

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N°

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR A.S.C. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

CONFORME DECISAO JUD

DESTINO: MARABÁ – PA

INÍCIO: 05/01/2021

FIM: 06/01/2021

Nº DE DIARIAS: 02

VALOR: 320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000 DATA DA ASSINATURA: 04.01.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Marliane da Veiga Santos

Código Identificador:934D92FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N°: 003/2021

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N°

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E ADOLECENTES

BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA

MUNICIPALIDADE

DESTINO: MARABÁ – PA

INÍCIO: 05/01/2021 FIM: 06/01/2021

VALOR: 320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000 DATA DA ASSINATURA: 04.01.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Marliane da Veiga Santos **Código Identificador:** 37CA91D9

Código Identificador:37CA91D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº: 132/2020

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 132/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: WENDELISE GOMES DA LUZ

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ A MENOR L.O.L AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

DESTINO: MARABÁ – PA

INÍCIO: 29/12/2020 FIM: 30/12/2020 N° DE DIARIAS: 02 VALOR: 320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000 DATA DA ASSINATURA: 29.12.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Marliane da Veiga Santos

Código Identificador: 14088447

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº: 133/2020

Extrato de Portaria PORTARIA Nº: 133/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N°

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: DIOCLEIMAN JOSE DE SOUSA

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR L.O.L AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

DESTINO: MARABÁ – PA

INÍCIO: 29/12/2020 FIM: 30/12/2020 N° DE DIARIAS: 02 VALOR: 320,00

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000 DATA DA ASSINATURA: 29.12.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Marliane da Veiga Santos **Código Identificador:**057823E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº: 134/2020

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 134/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E ADOLECENTES

BENEFICIÁRIO: DIOCLEIMAN JOSE DE SOUSA

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA

MUNICIPALIDADE DESTINO: MARABÁ-PA INÍCIO: 29/12/2020 FIM: 30/12/2020

VALOR: 900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000 DATA DA ASSINATURA: 29.12.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO

Ordenador Responsável

Publicado por:

Marliane da Veiga Santos Código Identificador:DE728D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 001/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de Superintendente Nivel III da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. EDINALDO FRANCISCO DA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 04 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes Código Identificador: CA110C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 002/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para exercer o cargo de Gerenciador do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia — Tesoureiro, o Senhor EDINALDO FRANCISCO DA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01** de **janeiro** de **2021.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 04 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes Código Identificador: DA3DFB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 003/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de Superintendente Nivel III da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. JERONIMO PEREIRA DA SILVA FILHO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 04 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes **Código Identificador:**30D27083

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 004/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de Superintendente Nivel I da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. CLEIDIANE SILVA DE PAULA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 04 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes **Código Identificador:**9406F5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 005/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Administração em Materiais — Nivel II da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. JUSTINO FRANCISCO DE SOUSA NETO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 04 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes **Código Identificador:**D27A6549

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 006/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado - Nivel I da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. ADEMAR FRANÇA DE NOBILE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 04 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes Código Identificador:64184781

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 007/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Auditoria – Nivel II da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra KAMILA VASCONCELOS DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 04 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes Código Identificador:5C898257

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2020

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2020

"Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 56, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DOM ELISEU, Estado do Pará, Sr. Edilson Oliveira Sousa, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 37, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e art. 229 § 2, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei complementar 001/2020 - PMDE, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 09/12/2020;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 56, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 498/2020 oriunda do projeto de Lei complementar 001/2020 - PMDE, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2°. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, 31 de dezembro de 2020

EDILSON OLIVEIRA SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

Lei nº 498/2020

"Define como Áreas de Expansão Urbana as áreas que especifica e da outras providencias"

O Excelentíssimo Senhor Edilson Oliveira Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou a seguinte lei:

Art. 1°. Fica definida como de expansão urbana a área contigua ao perímetro urbano do município de Dom Eliseu, denominada como Zeu Sul/Marcelo Setor 14, devidamente identificada e delimitada e delimitada no Anexo I.

Parágrafo único. A área de expansão urbana é definida como área de transição, com tendencia de ocupação para fins urbanos.

Art. 2°. A ocupação do solo nessa área expandida obedecerá integralmente toda a legislação ambiental municipal, estadual e federal pertinente.

Parágrafo único. As normas constantes na Lei Complementar Municipal nº 005/2014, Plano Diretor do município de Dom Eliseu, em vigor, são imperativas na delimitação das atividades, procedimentos a serem implantados nos limites da nova expansão urbana. Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, 31 de dezembro de 2020

EDILSON OLIVEIRA SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:

Jaiame Pontes Luz

Código Identificador:40573A21

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 497/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI N.º 497/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui o Auxílio Fardamento aos Agentes Municipais de Trânsito do Município de Dom Eliseu e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica instituído o auxílio-fardamento no âmbito do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DMTT) destinado à aquisição de fardamento e acessórios, apropriado ao desempenho de suas funções.
- § 1º Fica os agentes de trânsito a obrigação de adquirir, com o auxílio previsto no artigo anterior, as peças que compõe o fardamento, obedecido o padrão regulamentado.
- § 2º A aquisição do fardamento deverá ser realizada em estabelecimento comercial específico e licenciado para confecções de produtos de segurança viária.
- § 3º Para o cumprimento desta lei, os destinatários ficarão sujeitos ao controle da administração pública municipal para identificação do fornecedor, valores, obrigações e registro do controle de fardamentos.
- **Art. 2º** Para efeito desta lei, considera-se fardamento, indispensáveis para o pleno exercício das funções:
- I tarjeta de identificação;
- II calças operacionais;
- III gandolas mangas longas ou mangas curtas;
- IV coturnos;
- V cintos de guarnição ou nylon semirrígidos;
- VI camisas internas;
- VII fiel retrátil;
- VIII capa de chuva;
- IX gorros;
- X porta-talonários;
- XI bornal de pernas;
- XII apito;
- XIII capa de colete balístico;
- XIV placa balística nível de proteção III-A;
- XV outros acessórios,
- **Art. 4º** O auxílio-fardamento, será o valor correspondente a 01 (um) vencimento-base do servidor, que será pago anualmente, em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no mês de maio e a segunda ao mês de novembro.

Parágrafo único. Para a aquisição do equipamento previsto no inciso XIV do artigo anterior fica o Poder Executivo a realizar o pagamento de 01 (um) vencimento-base da categoria para o servidor, a cada 05 (cinco) anos, com início em maio de 2021.

- **Art. 5º** O auxílio-fardamento instituído por esta lei não tem natureza remuneratório e não se incorpora aos proventos de inatividade e não sofrem incidência de contribuições sociais.
- **Art.** 6º É responsabilidade do servidor o zelo para com o uso do fardamento e equipamentos adquiridos e o não cumprimento o sujeitará à procedimentos disciplinares.
- **Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 31 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**FA49E1CF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 651/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 651/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (a) WANDERSON GOMES DE OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**3C4E9F16

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 652/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal N^o 652/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) **Senhor** (*) **ACSA MOTA DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) E.M.E.F. FRANCISCO DAS CHAGAS, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**C8B5C6B1

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 653/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 653/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (") ANA KAREN BESSA DO NASCIMENTO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SEC DE EDUCACAO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida Código Identificador:E27C60AD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 654/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 654/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (*) ANDREIA CRISTINA PINHEIRO BONFIM, do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEO, lotado(a) no(a) GERENCIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**55AF6F0C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 655/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Decreto Municipal Nº 655/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (º) BEATRIZ ALVES DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ESPORTE E LAZER, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida Código Identificador: FF558B9A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 656/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 656/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) **Senhor** (*) **BENJAMIM DA SILVA SOUSA**, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**F283F190

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 657/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 657/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) **Senhor (º) BRENO ANDRADE VASCONCELOS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**FAC02538

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 658/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Decreto Municipal Nº 658/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (") CLEIDELENE FURTUNA FERREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) GERENCIA DE CULTURA, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**7589745A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 659/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 659/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) **Senhor** (*) **DEUSILENE ALCANTARA SOUZA**, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) POLO UAB, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**F6B03254

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 660/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 660/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) **Senhor** (*) **EDIVALDO ARAUJO DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) MANUNTENÇÃO PREDIAL, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**7EA17FA2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 661/GRH, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 661/GRH, de 31 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) **Senhor** (*) **EDMAR PIMENTEL PEREIRA**, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SEC DE EDUCACAO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 31 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**DF31FB37

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 662/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 662/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (*) EDUARDO SOUZA DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEO, lotado(a) no(a) POLO UAB, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**802D73D0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 663/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 663/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (*) ELINE COSTA SOUSA RODRIGUES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) POLO UAB, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida Código Identificador:8F2A469A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 664/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Decreto Municipal Nº 664/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) **Senhor** (ª) **ESTER OLIVEIRA LIMA**, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) POLO UAB, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida Código Identificador:CDB8061C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 665/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 665/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (º) FERNANDO ALVES OLIMPO, do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEO, lotado(a) no(a) GERENCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembreo de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**6DC57204

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 666/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 666/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (*) GENILSON PAIVA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEO, lotado(a) no(a) GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**B503BFD3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 667/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 667/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (º) GENIVAL ROCHA AMARAL, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) MANUNTENÇÃO PREDIAL, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida Código Identificador:86E6B7FD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 668/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Decreto Municipal Nº 668/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) **Senhor** (*) **GEORGE GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) GERENCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**CA466AD8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 669/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 669/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (°) IVANEZA VIEGAS CARVALHO, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) GERENCIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**B9BCE3F4

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 669/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 669/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) **Senhor** (*) **IVANEZA VIEGAS CARVALHO**, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) GERENCIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**D9956749

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 670/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 670/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) **Senhor** (*) **JARDILENE RIBEIRO LEIVAN**, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) MANUNTENÇÃO PREDIAL, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**7BAAE610

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 671/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 671/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (*) JOAO MUNIZ DE ALELUIA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) MANUNTENÇÃO PREDIAL, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**04545D39

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 672/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 672/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (*) JOSE HERON ALVES DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**056EFF89

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 673/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Decreto Municipal Nº 673/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) **Senhor (º) JOSE NILTON DA CONCEICAO**, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) MANUNTENÇÃO PREDIAL, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**5C101C1C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 674/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 674/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (*) JOSE RIBAMAR ALVES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) FUNDACAO PRE-ESCOLAR PARAISO DA INFANCIA, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**D033E39D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 675/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 675/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (") KESSIA ALINE RODRIGUES DE MORAES VALES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) GERENCIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**61FC5442

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 676/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Decreto Municipal Nº 676/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (*) KHALID CARVALHO PINHEIRO, do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEO,

lotado(a) no(a) GERENCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**23B18070

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 677/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 677/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (*) LAZARO VIRGINO CARDOSO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) CONSTRUCAO DA ESCOLA PARAISO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**7714D060

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 678/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 678/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) **Senhor (º) LEDA ALICE COELHO DA SILVA MAGNO**, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) SEC DE EDUCACAO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**C748473D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 679/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 679/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (*) MARIA GARDENIA LOPES DE SOUZA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) E.M.E.F. PRESID. MEDICE, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**559E5FC7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 680/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Decreto Municipal Nº 680/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (°) MIZAEL DIAS FERREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida Código Identificador:8D4AD669

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 681/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 681/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (*) NATANAEL DE BRITO SILVEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC DE EDUCACAO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**D3A707BE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 682/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 682/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (*) RAIMUNDO ADEMAR DE OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) E.M.E.F. MARIA DE NAZARE, conforme a lei 444/2017

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:** 1DC3E824

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 683/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Decreto Municipal Nº 683/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (°) RAIMUNDO SOUSA DIAS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) E.M.E.F. PRESID. MEDICE, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:** AB869F43

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 684/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 684/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (º) RAYSSA CAROLINE DA CONCEICAO RIBEIRO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SEC DE EDUCACAO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**C98D3E66

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 685/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 685/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (*) RONALDO PEREIRA DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC DE EDUCACAO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida Código Identificador:3C6DAEDA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 686/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Decreto Municipal Nº 686/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (*) ROQUE FRANCISCO TEIXEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) E.M.E.F. COLÔNIA PARAISO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**E2D9BEEE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 687/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Decreto Municipal Nº 687/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (ª) SANDRA FERREIRA DE ANDRADE, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**3D263C89

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 688/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 688/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (*) SOLANGE RODRIGUES SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**C75F089C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 689/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 689/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (*) SUELEN CORREA FRANCO FREIRE, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SEC DE EDUCACAO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**B2CF4D5E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 691/GRH, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Decreto Municipal Nº 691/GRH, de 31 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (*) ANTONIO LEITE DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, lotado(a) no(a) MEIO AMBIENTE, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 31 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida Código Identificador:6F6F9EC0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 690/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Decreto Municipal Nº 690/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor (ª) WANDERSON DOS SANTOS ARAUJO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) GERENCIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**5BFC04A9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 692/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 692/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) **Senhor** (*) **CINTIA ALVES PEREIRA**, do cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado(a) no(a) MEIO AMBIENTE, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida Código Identificador:F19AD8FD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 693/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO **DE 2020**

Decreto Municipal Nº 693/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (a) IRANILDE SOUZA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) MEIO AMBIENTE, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida Código Identificador: 1C55D485

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 694/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO **DE 2020**

Decreto Municipal Nº 694/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (a) ROSANA DA CONCEICAO. do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) MEIO AMBIENTE, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida Código Identificador:4F899E8D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 695/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 695/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (a) PAMELA VETTORI PAULUS, do cargo COMISSIONADO de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, lotado(a) no(a) GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida Código Identificador:912587F3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 696/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 696/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (a) RENILDO SOUZA DA COSTA, do cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado(a) no(a) DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida Código Identificador:DC85EFCC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 697/GRH, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 697/GRH, de 31 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (*) ENDERSON SOUSA FERNANDES, do cargo COMISSIONADO de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, lotado(a) no(a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 31 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**51C2428A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 586/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 586/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) **Senhor** (a) **GILSON BRITO SANTOS,** do cargo COMISSIONADO de COORDENADOR DE LICITACAO, lotado(a) no(a) LICITAÇÃO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida Código Identificador: DC873B00

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 587/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Decreto Municipal Nº 587/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (") GILVAN DA SILVA BARBOSA, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) no(a) PREFEITURA - DPTO PESSOAL, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida Código Identificador:48DB7EE1

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 618/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 618/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(a) **Senhor** (*) **BERNADETE TEN CATEN**, do cargo COMISSIONADO de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, lotado(a) no(a) SEC DE ACAO SOCIAL, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**5C17EBB7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 589/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Decreto Municipal Nº 589/GRH, de 30 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o(a) Senhor (4) HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA, do cargo COMISSIONADO de CHEFE DE GABINETE, lotado(a) no(a) GABINETE, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida **Código Identificador:**8B2CC86C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021/GP

Decreto Municipal nº 001/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, o Senhor **GENILSON FREITAS CAVALCANTI**, portador do CPF 559.074.664-72.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino **Código Identificador:**02F2898B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021/GP

Decreto Municipal nº 002/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete, a Senhora **CLAUDIANE DE SOUZA REZENDE**, portadora do CPF 748.687.562-49.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino **Código Identificador:**18EF73CD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021/GP

Decreto Municipal nº 004/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **LUIS LIMA DE ARAUJO**, portador do CPF 534.261.185-72.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por: Joao de Deus de Aquino

Código Identificador:896E3B3E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021/GP

Decreto Municipal nº 003/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **PAMELLA SAMPAIO DE CARVALHO**, portadora do CPF 131.049.467-36.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino **Código Identificador:**76385548

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021/GP

Decreto Municipal nº 003/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **PAMELLA SAMPAIO DE CARVALHO**, portadora do CPF 131.049.467-36.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino **Código Identificador:**658CB1F4

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2021/GP

Decreto Municipal nº 005/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Senhor **MAIKON EDUARDO MANTELLI**, portador do CPF 002.679.711-92.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino **Código Identificador:**80BD76BE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2021/GP

Decreto Municipal nº 006/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Indústria, Comércio e Turismo, a Senhora **MÔNICA CRISTINA PELOSO AGUIAR**, portador do CPF 756.737.202-97.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino **Código Identificador:**CB1CD6FC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2021/GP

Decreto Municipal nº 007/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento, a Senhora **HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS**, portador do CPF 586.084.862-53.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino Código Identificador:173A5B11

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2021/GP

Decreto Municipal nº 008/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, o Senhor **SEBASTIÃO DOS SANTOS PEREIRA**, portador do CPF 255.670.632-53.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino Código Identificador:6CE155A6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2021/GP

Decreto Municipal nº 009/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora **SINELLY GOMES DE OLIVEIRA**, portador do CPF 835.125.003-15.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino **Código Identificador:**5D29ED60

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021/GP

Decreto Municipal nº 010/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Senhor **STÊNIO BEZERRA DE SOUSA**, portador do CPF 187.973.772-87.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino **Código Identificador:**F00072D2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2021/GP

Decreto Municipal nº 011/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, a Senhora **ALMIRALICE FRANÇA DE FREITAS**, portador do CPF 237.595.292-68.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino Código Identificador:839F8B0B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2021/GP

Decreto Municipal nº 012/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA PRESIDENTE DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de Presidente do SAAE, o Senhor **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do CPF 865.691.637-87.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino **Código Identificador:**9C7B846C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2021/GP

Decreto Municipal nº 013/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA PRESIDENTE DO IPSEMDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de Presidente do IPSEMDE, o Senhor **CLENES DOS SANTOS RIBEIRO**, portador do CPF 467.732.742-49.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino **Código Identificador:**301A7375

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2021/GP

Decreto Municipal nº 014/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Controlador Geral do Município, o Senhor **PAULO BRUNO DA SILVA ARRUDA**, portador do CPF 071.738.586-82.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino **Código Identificador:** AD495BB6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2021/GP

Decreto Municipal nº 015/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA COORDENADOR DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de Coordenador da Defesa Civil, o Senhor **JOSÉ WILSON BRITO DO PRADO**, portador do CPF 378.914.052-04.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino **Código Identificador:**6099078F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2021/GP

Decreto Municipal nº 016/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA COORDENADOR DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de Coordenador de Licitação, o Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, portador do CPF 397.286-252-00.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino **Código Identificador:**6516F8A4

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2021/GP

Decreto Municipal nº 017/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de Tesoureiro, o Senhor **JURACY SACRAMENTO DOS SANTOS**, portador do CPF 175.727.033-72.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino **Código Identificador:**E598E9EB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2021/GP

Decreto Municipal nº 018/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA DIRETOR DO DMTT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de Diretor do DMTT, o Senhor **ROQUE WILLIAN FRACALOSSI**, portador do CPF 793.134.852-49.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino **Código Identificador:**484B9970

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2021/GP

Decreto Municipal nº 019/2021/GP 04 de janeiro de 2021

NOMEIA DIRETOR DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO E ALVARÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Diretor de Tributos, Arrecadação e Alvarás, o Senhor **JOSÉ ARNALDO EVANGELISTA REIS**, portador do CPF 257.764.013-72.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino Código Identificador:11FBC91C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA RESOLUÇÃO Nº 016/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 016/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE APROVAÇÃO **SOBRE** A DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DO **GOVERNO** FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRITUIA, EXERCÍCIO 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso II e IV da Lei 075, de 30 de Dezembro de 1996 que Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social.

Considerando o art. 204, inciso II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis:

Considerando que o art. 6º da lei 075, de 30 de Dezembro de 1996 institui o Conselho Municipal de Assistência Social como órgão de deliberação colegiada composta paritariamente por representantes governamentais e da sociedade civil;

Considerando o parágrafo 2º, incisos I, II e III do art. 7º da lei 075 de 30 de Dezembro de 1996 que estabelece a representação da sociedade civil entre representantes de usuários ou de organizações de usuários, organizações de trabalhadores do setor, das entidades e organizações de assistência social, escolhidos em foro próprio, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR POR UNANIMIDADE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRITUIA, EXERCÍCIO 2019;

Art. 2º - Deliberação de Aprovação consta registrada no livro de Ata do CMAS nº 02, folha nº 5, na ATA CMAS nº 047/2020;

 ${\bf Art.}\ {\bf 3}^{\rm o}$ - Cabe a Secretaria Executiva deste colegiado tornar público esta resolução;

Art. 4º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Irituia, 31 de dezembro de 2020.

CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Maurício Tales do Amaral de Paula **Código Identificador:**4393FC52

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA RESOLUÇÃO Nº 017/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 017/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO IGD-SUAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRITUIA, EXERCÍCIO 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso II e IV da Lei 075, de 30 de Dezembro de 1996 que Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social.

Considerando o art. 204, inciso II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis;

Considerando que o art. 6º da lei 075, de 30 de Dezembro de 1996 institui o Conselho Municipal de Assistência Social como órgão de deliberação colegiada composta paritariamente por representantes governamentais e da sociedade civil;

Considerando o parágrafo 2º, incisos I, II e III do art. 7º da lei 075 de 30 de Dezembro de 1996 que estabelece a representação da sociedade civil entre representantes de usuários ou de organizações de usuários, organizações de trabalhadores do setor, das entidades e organizações de assistência social, escolhidos em foro próprio, em reunião ordinária realizada no dia 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

- Art. 1º APROVAR POR UNANIMIDADE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS IGDSUAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRITUIA, EXERCÍCIO 2019:
- **Art. 2º** Deliberação de Aprovação consta registrada no livro de Ata do CMAS nº 02, folha nº 5 verso, na ATA CMAS nº 047/2020;
- Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação;
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Irituia, 31 de dezembro de 2020.

CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Maurício Tales do Amaral de Paula **Código Identificador:**B6D0D9D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA RESOLUÇÃO Nº 018/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 018/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DE DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO DO IGD-M DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF DO EXERCÍCIO DE 2019 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRITUIA - PA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso II e IV da Lei 075, de 30 de Dezembro de 1996 que Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social.

Considerando o art. 204, inciso II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis;

Considerando que o art. 6º da lei 075, de 30 de Dezembro de 1996 institui o Conselho Municipal de Assistência Social como órgão de deliberação colegiada composta paritariamente por representantes governamentais e da sociedade civil;

Considerando o parágrafo 2º, incisos I, II e III do art. 7º da lei 075 de 30 de Dezembro de 1996 que estabelece a representação da sociedade civil entre representantes de usuários ou de organizações de usuários, organizações de trabalhadores do setor, das entidades e organizações de assistência social, escolhidos em foro próprio, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1º APROVAR POR UNANIMIDADE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIAS IGD-M PBF DO EXERCÍCIO DE 2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRITUIA PA.
- **Art. 2º** Deliberação de Aprovação consta registrada no livro de Ata do CMAS nº 02, folha nº 5 verso, na ATA CMAS nº 047/2020;
- Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação;
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Irituia, 31 de dezembro de 2020.

CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Maurício Tales do Amaral de Paula **Código Identificador:**7B44A5E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA RESOLUÇÃO Nº 019/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 019/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS -DO IGD-M SUAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRITUIA - PA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso II e IV da Lei 075, de 30 de Dezembro de 1996 que Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social.

Considerando o art. 204, inciso II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis:

Considerando que o art. 6º da lei 075, de 30 de Dezembro de 1996 institui o Conselho Municipal de Assistência Social como órgão de deliberação colegiada composta paritariamente por representantes governamentais e da sociedade civil;

Considerando o parágrafo 2°, incisos I, II e III do art. 7° da lei 075 de 30 de Dezembro de 1996 que estabelece a representação da sociedade civil entre representantes de usuários ou de organizações de usuários, organizações de trabalhadores do setor, das entidades e organizações de assistência social, escolhidos em foro próprio, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO E A DESTINAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS DO IGD-M DO SUAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRITUIA – PA.

65

Art. 2º - SEGUE ABAIXO DISCRIMINADO OS ITENS ADIQUIRIDOS:

NOTEBOOK: Microcomputador pessoal tipo laptop, 15,6" led da marca ACER;

CONDICIONADOR DE AR: Tipo Split de 12.000 Btus da Marca PHILCO.

Obs.: Segue anexo a esta resolução os documentos fiscais e administrativos dos materiais comprados para usufruto deste Colegiado.

Art. 3º - Deliberação de Aprovação consta registrada no livro de Ata do CMAS nº 02, folha nº 5 verso, na ATA CMAS nº 047/2020;

Art. 4º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irituia, 31 de dezembro de 2020.

CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Maurício Tales do Amaral de Paula **Código Identificador:** AD3A1930

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

<u>1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190312 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - PP</u>

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190312 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A ALENCAR RANIERI EPP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 25.317.772/0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, n° 169, Comércio, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A ALENCAR RANIERI EPP**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial n° 074/2019 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1 O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de *conclusão de processo de pagamento de despesa*.
- 2.2 Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de *60 (sessenta) dias*, com sua duração até *21/01/2021*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de novembro de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO

Fundo Municipal de Educação

Contratante

A Alencar Ranieri EPP

ANDREIA ALENCAR RANIERE

Representante Legal Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:1B886EAF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2020-PE, no que tange os itens: 01 e 02 no valor total de R\$ 325.000,00 para a licitante ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES – EIRELI – EPP. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos **Código Identificador:**0ACAA881

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 0281/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, os servidores ocupantes dos Cargos de Assessorias Superiores expressos pelo **código: DAS-1,** lotados na Secretaria Municipal de Administração, constantes da relação abaixo:

Matrícula	NOME	DAS/NÍVEL	Nomeado através da Portaria
138191-1	CICERO IRANILDO DE ARAUJO CORREA	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI Nº 0154/20 - 07/07/20
130674-0	DELCILENE REIS HENRIQUES	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI N° 0078/17 - 23/01/17
131344-4	DAVID DE CARVALHO UETA	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI Nº 0135/17 - 30/01/17
130867-0	IVANILDO DE ARAUJO CORREA	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI N° 0137/17 - 30/01/17
130774-6	JORGE BENTES LOPES FRANCO	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI Nº 0152/17 - 02/02/17
133656-8	JOSE AGAMENON CORREIA DE FREITAS	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI N° 0152/17 - 02/02/17
132053-0	KEROLLAYNE KETHLEEN PEREIRA RODRIGUES	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI Nº 0617/17 - 05/05/17
131838-1	MARCELO LIMA DUARTE	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI N° 0366/17 - 08/03/17
132538-8	MARCOS FABIO FERNANDES MARQUES	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI Nº 1300/17 - 17/11/17
130704-5	MARIA CLEIDIANE PORTO SILVA	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI N° 0072/17 - 23/01/17
131345-2	MARIA DOMINGAS SILVA SOUZA	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI Nº 0132/17 - 30/01/17
131343-6	MARLY DE OLIVEIRA DO	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI Nº 0134/17 -

	AMARAL		30/01/17
131347-9	RAIMUNDA SUZANA SILVA	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI Nº 0130/17 – 30/01/17
131334-7	RAIMUNDO MATIAS	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI N° 0244/17 – 14/02/17
138371-0	THAISA MATOS CIRQUEIRA	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI Nº 0176/20 – 12/08/20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por: Jane Eire Silva Botelho Código Identificador:DB09546A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 0282/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, os servidores ocupantes dos Cargos de Assessorias Superiores expressos pelo **código: DAS-1,** lotados no Gabinete do Prefeito, e na Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da relação abaixo:

Matrícula	NOME	DAS/NÍVEL	Nomeado através da Portaria
133748-3	ANTONIA JOSEFA AMORIM DA SILVA	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI N° 0336/18 – 07/07/18
131933-7	CELSO AZULAY MACHADO	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI N° 0490/17 – 05/04/17
131002-0	GILDEMIR FONTINELE NASCIMENTO	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI N° 0182/17 – 06/02/17
130775-4	JACIELE MARTINS VIEIRA	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI Nº 0178/17 – 06/02/17
131881-0	JOSE ISIDRO SILVA VASCONCELOS	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI N° 0179/17 – 06/02/17
138103-2	KARINA DA SILVA MARQUES	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI N° 0029/20 – 06/02/20
130772-0	MARIA ANTONIA PEREIRA ROSA	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI Nº 0181/17 – 06/02/17
138184-9	MARIA DE LURDES SOUZA AMARAL	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI Nº 0110/20 - 01/04/20
130776-2	MARIA DO AMPARO MARTINS MARQUES	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI N° 0187/17 – 06/02/17
130792-4	MARLUCE FREITAS DA SILVEIRA	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI N° 0184/17 – 06/02/17
130734-7	MICHELLY DE SOUSA DOS SANTOS	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI N° 0190/17 – 06/02/17
131000-3	PAULA ANDRÉIA REIS CAMPOS	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI Nº 0187/17 – 06/02/17
130798-3	THAMIRES DE ALMEIDA MELO	DAS 1 / Nível I	GAB/PMI Nº 0185/17 - 06/02/17

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, namesma data.

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho Código Identificador: A5AD1844

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 081/2020 ITUPIRANGA - PA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DE SERVIDORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término da Gestão Mandatária.

DECRETA:

- Art. 1º FICAM EXONERADOS TODOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO atualmente ativos junto à Prefeitura Municipal de Itupiranga;
- Art. 2º FICAM EXONERADOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS e/ou de CONFIANÇA que atualmente ocupem os servidores efetivos desta Prefeitura Municipal de Itupiranga, devendo retornar a partir desta data as suas funções normais nas respectivas Secretarias em que são lotados.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ Este Decreto entrará em vigor a partir a 31 de dezembro de 2020.
- Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, Estado do Pará aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por: Robson da Silva Amorim Código Identificador:B110C5B9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 007/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RAIMUNDO NONATO MENDES SILVA, RG 4949740 SEGUP/PA., CPF 827.581.232-15, para exercer o Cargo em Comissão de CONTROLADOR MUNICIPAL, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silva Amorim **Código Identificador:**66419BF0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1° NOMEAR a Sra, ANA MARIA PEREIRA DAMASCENO RG 2154914 PC/PA., CPF 364.900.912-91, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE TESOURARIA, subordinada diretamente ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.
- Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silva Amorim **Código Identificador:**8A365418

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, *c/c* art. 8° da Lei Municipal n° 176/2018;

RESOLVE:

- Art. 1° NOMEAR o Dr. ANTONIO MARRUAZ DA SILVA RG 8.016 OAB/PA, CPF 023.472.882-53, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.
- Art. 2º Deverá ser observado pelo ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.
- Art. 4° Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silva Amorim **Código Identificador:**30C749C8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1° NOMEAR o Sr. DIEGO STEFANNI BARROS MORALEJO, RG 4361559 PC/PA., CPF 859.334.812-20, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.
- Art. 2° Deverá ser observado pelo ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.
- Art. 4° Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silva Amorim **Código Identificador:**842F8ABF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 004/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1° NOMEAR o Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA, RG 2439810 SSP/PA., CPF 086.109.912-53, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.
- Art. 2º Deverá ser observado pelo ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.
- Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCAPrefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silva Amorim Código Identificador:2DFEFF09

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 005/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **GEIZA SANTOS XAVIER**, RG 3686778 SSP/PA., CPF 678.882.752-49, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo de Gestão, Planejamento e Finanças, subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Gestão, planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCAPrefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silva Amorim **Código Identificador:**F2B343FF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 006/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PEDRO ROSÁRIO LIMA FILHO, RG 4632342 PC/PA., CPF 888.751.302-30, para exercer o Cargo em Comissão de GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Gestão, planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

Publicado por: Robson da Silva Amorim Código Identificador: A47F40E0

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-120203

O Fundo Municipal de Saúde retifica os extratos dos Contratos em Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/12/2020, pg. 21,22 Edição 2628, dos CONTRATOS: CONTRATO N°:20200169, CONTRATADA (O):BJ BARBOSA COMERCIO & SERVICOS-EIRELI, CNPJ:33.471.717/0001-70, Onde lê-se: VALOR TOTAL:R\$ 121.198,45 (cento vinte e um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). leia-se: VALOR TOTAL:R\$ 120.175,55 (cento e vinte mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). E no CONTRATO N°:20200170, CONTRATADA (O): R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ:29.563.124/0001-67. Onde lê-se: VALOR TOTAL:R\$ 27.559,70 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), leia-se: VALOR TOTAL:R\$ 36.454,50 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reis e cinquenta centavos)

RAIMUNDO SOARES LOPES

Ordenador

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-120203

O Fundo Municipal de Educação retifica o extrato do Contrato em Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/12/2020, pg. 86. Edição 2628, do CONTRATO Nº:20200171, CONTRATADA (O): R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ:29.563.124/0001-67. Onde lê-se: VALOR TOTAL:R\$ 38.232,85 (trinta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Leia-se: VALOR TOTAL:R\$ 39.335,25 (trinta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte cinco centavos). as demais informações permanecem inalteradas.

SILVIA EGIDIA MACEDO FERREIRA

Ordenadora

Publicado por: Euler Lopes Corrêa Código Identificador:632F255E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PORTARIA N.º 25, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º25, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **VANESSA ZWICKER MARTINS**,no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º, do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo n.º 9.910/2020, instaurado para apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa **CECI DECOR LTDA – ME**, CNPJ N.º 26.797.971/0001-06, nos termos da Portaria 12-CONGEM-GAB, de 20 de julho de 2020, considerando a peculiaridade do objeto investigado, o fato de a denunciada se encontrar sediada no Estado do Tocantins, bem como os procedimentos adotados pela CPA para apuração dos fatos, devendo ser considerado, por fim, a atual crise sanitária envolvendo o novo

coronavírus SARS-CoV-2, que restringiu a atuação da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos referidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA ZWICKER MARTINS

Controladora Geral do Município de Marabá Portaria N.º 1.229/2020 – GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: AADA8594

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA
MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ TORNAR SEM
EFEITO A RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020 –
CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ TORNAR SEM EFEITO A RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020 – CEL/SEVOP/PMM.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Marabá –PA, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito as PUBLICAÇÕES DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 13/2020 –CEL/SEVOP/PMM. Veículo de circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 21 de DEZEMBRO de 2020, ano XII, nº 2639. Diário Oficial do Estado do Pará, 22 de DEZEMBRO de 2020, página 85, n° 34.442. Diário Oficial da União, 22 de DEZEMBRO de 2020, página 265, Seção 3, ISSN 1677-7069.

Marabá -PA, 04 de janeiro de 2021.

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador: 20A77DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 16.283/2019-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM, conforme Edital e seus Anexos; empresa: DELICIAS & SABORES LTDA - CNPJ: 29.490.960/0001-69, vencedora dos itens 01 e 02 do certame com o valor global de: VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$ 484.674,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais.). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04.01.2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário Municipal de Obras - SEVOP. Marabá - PA.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:94381CCF

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE NOTHEICA ÇÃO A LITOS DO PROCESSO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 16895/2020

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc 16895/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo DANIEL SANTOS LIMA, brasileiro, solteiro, entregador, portadora do RG n°5278011, PC/PA, inscrito no CPF n°. 007.022.532-00, residente e domiciliado na Rua Ademir Andrade, n°.665, bairro Liberdade, Marabá/PA, de que o imóvel situado na Rua Ademir Andrade, n°.665, bairro Liberdade, Marabá/PA, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que está localizado acima de uma galeria de água que dá acesso à grota do aeroporto, havendo necessidade de demolição para dar continuidade às obras de drenagem realizadas naquele bairro.

O imóvel foi avaliado em **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total que será desapropriada possui 134,13m² e perímetro de 59,54 m, com as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.404.238,412m e E 706.788,073m; Situado na divisa da Avenida Gaiapós; deste, segue confrontando com Avenida Gaiapós, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°24'17" e 11,69 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.404.226,719m e E 706.788,194m; Situado na divisa da Rua Ademir Martins; deste, segue confrontando com Rua Ademir Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°44'05" e 24,03 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.404.226,189m e E 706.764,174m; Situado na divisa do Lote 09 (Nº 219); deste, segue confrontando com Lote 09 (Nº 219), com os seguintes azimutes e distâncias: 358°25'44" e 11,52 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.404.237,709m e E 706.763,858m; Situado na divisa do Lote 02; deste, segue confrontando com Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°20'17" e 24,23 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **16895/2020** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 17 de dezembro de 2020.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá Portaria 010/2017 - GP

> Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:648127C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1700/2020-GP

PORTARIA Nº 1700/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a Sra. PRISCILLA LOBATO SANTOS, brasileira, portadora do C.P.F nº 835.826.222-15, da função de Presidente junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Município de Marabá – IPASEMAR.

Art.2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, em 31 de Dezembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: 275F62CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 001/2021-GP

PORTARIA Nº 001 /2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

O que estabelece o artigo 110, da Lei Municipal n° 17.756/2016 e artigo da Lei Municipal n° 17.495/2012.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a Sra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO, brasileira, portadora do C.P.F nº 899.325.362-53, para exercer a função de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

Art.2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: CB80FA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 6321/2020-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº <u>6321/</u>2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 19990/2020, requerimento de Licenca Paternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELIEZIO DOS SANTOS SILVA**, contratado na função de Técnico Em Enfermagem, matricula nº 53681, CPF nº 014.600.942-80, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde — SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE**, que foram usufruídos no período de **19.12.2020 a 26.12.2020**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 — RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Davi dos Santos Brito, conforme Certidão de Nascimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP

> **Publicado por:** Alessandro Viana

Código Identificador:63A35D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONSIDERANDO: O PROCESSO DE Nº 19990/2020, REQUERIMENTO DE LICENÇA PATERNIDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 6321/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 19990/2020, requerimento de Licença Paternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ELIEZIO DOS SANTOS SILVA, contratado na função de Técnico Em Enfermagem, matricula nº 53681, CPF nº 014.600.942-80, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde — SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruídos no período de 19.12.2020 a 26.12.2020, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 — RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Davi dos Santos Brito, conforme Certidão de Nascimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:81B8635A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 02/2020 – Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do "INCENTIVO AO MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO LEITEIRO NO PROJETO DE ASSENTAMENTO 26 DE MARÇO", que tem como proposta o melhoramento genético do rebanho leiteiro dos seus cooperados, montando também, um

sistema de pastejo rotacionado como referência para reaplicação, posteriormente. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS – COARA AMAZÔNICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

20.606.0008.2.323 — Apoio a Cooperativa de Produção Agropecuária — LOA 2019 — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Gilson 20.606.0008.2.324 — Apoio a Cooperativa de Produção Agropecuária — LOA 2019 — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Gilson

DATA DE ASSINATURA: Dia 29 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 04 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7FF7FAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 43/2020 — Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do "VIVER MELHOR", que solicita adequação e ampliação de 08 (oito) cômodos nos dormitórios do Lar São Vicente, realizar obras complementares e adequar tecnicamente o espaço fisioterápico. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 256.670,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

02.01.08.241.0008.2.640 — Apoio ao Lar São Vicente de Paula — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Ilke — R\$ 20.000,00

02.01.08.241.0008.2.659 — Apoio ao Lar São Vicente de Paula — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Irismar — R\$ 10.000,00

02.01.08.241.0008.2.685 — Apoio ao Lar São Vicente de Paula — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Miguel — R\$ 128.335,00

02.01.08.241.0008.2.688 — Apoio ao Lar São Vicente de Paula — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Miguel — R\$ 98.335,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 29 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 04 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: AA8521DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 45/2020 — Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "TRANSPORTANDO VIDAS", que objetiva solicitar um transporte sanitário, para obter melhorias no translado de idosos e acompanhantes quando necessário. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

02.01.08.241.0008.2.521 — Apoio ao Lar São Vicente de Paula — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Alécio — R\$ 20.000,00

02.01.08.241.0008.2.586 — Apoio ao Lar São Vicente de Paula — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereadora Cristina — R\$ 20.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 29 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 04 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:9AB654F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 22/2020 — Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "QUARTA VIRADA ESPORTIVA DE MARABÁ E CULTURAL", que deseja adquirir materiais esportivos, de expediente de escritório, permanentes, gráficos e materiais para os eventos que são realizados pela Associação. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E A ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

08.224.0005.2.329 — Apoio a Assoc. Marabá Esportes — AMESP — Emenda Impositiva — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Ray Athye — R\$ 20.000,00

27.812.0008.2.530 – Apoio a Assoc. Marabá Esportes – AMESP – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Ray Athye – R\$ 20.000,00

27.813.0008.2.558 – Apoio a Assoc. Marabá Esportes – AMESP – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Beto Miranda – R\$ 15.000,00

27.812.0008.2.591 — Apoio a Assoc. Marabá Esportes — AMESP — Emenda Impositiva — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Pedro Correa — R\$ 20.000,00

27.812.0120.2.675 – Apoio a Assoc. Marabá Esportes – AMESP – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Ronisteu – R\$ 15.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 29 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 04 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:

Alessandro Viana **Código Identificador:**D7C1BDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 15/2020 — Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do "EQUIPANDO EMAÚS", que tenciona adquirir novos equipamentos para obter melhores condições e prosseguir com as atividades próprias do processo de recuperação, possibilitando um maior aproveitamento da laborterapia dos internos. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EMAÚS.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

08.244.0008.2.684 — Apoio Chácara Emaús — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Miguel — R\$ 30.000,00

08.244.0008.2.516 — Apoio Chácara Emaús — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Alércio — R\$ 25.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 11 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 04 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:CEA3BD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 30/2020 — Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "MÃOS QUE TRANSFORMAM", que tem o objetivo de realizar a compra de um veículo; instalar placas de energia solar; construir um anexo para a ala de fisioterapia com aparelhamento e adquirir uma nova estrutura sonora, para melhorar as condições de estrutura e da locomoção da Associação, tendo em vista sempre dar continuidade nos projetos que são ofertados. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 92.134,00 (noventa e dois mil, cento e trinta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

13.392.0008.2.556 — Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Edinaldo — R\$ 32.340.00

08.244.0008.2.519 — Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Alécio — R\$ 10.000,00

08.244.0008.2.587 — Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Cristina Mutran — R\$ $21.459,\!00$

08.244.0008.2.614 — Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Márcio do São Felix — R\$ 28.335,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 14 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 04 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:4256CA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 36/2020 — Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "AMPLIANDO PARA FOMENTAR", promoverá o acompanhamento psicossocial e pedagógico de adolescentes grávidas e seus parceiros, encaminhados para os serviços de saúde, sócio jurídico e assistencial. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E O INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO.

VALOR GLOBAL: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

08.224.0008.2.299 — Apoio ao Inst. Nos do Brejo — Emenda Impositiva — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereadora Priscila Veloso — $R\$\ 135.000,\!00$

27.812.0008.2.622 — Apoio ao Inst. Nos do Brejo - Emenda Impositiva — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Morivaldo — R\$ 50.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 10 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 04 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador: 3604243F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 37/2020 — Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "SAÚDE PREVENTIVA", promoverá o melhoramento da saúde oral da população de baixa renda da vila Brejo do Meio, através da expansão e do fortalecimento do serviço odontológico de forma educativa e social. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA E O INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

08.224.0008.2.481 — Apoio ao Inst. Nos do Brejo — Emenda Impositiva — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereadora Frank — $\mathbb{R}\$~30.000,00$

10.301.0008.2.616 - Apoio ao Inst. Nos do Brejo - Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - Vereador Morivaldo - R\$ 100.000.00

DATA DE ASSINATURA: Dia 10 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 04 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:DD351821

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 24/2020 — Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "QUALIFICANDO NOS BAIRROS 2", que visa ofertar cursos de qualificação gratuitos de: Auxiliar Administrativo, Design de Sobrancelhas, Depilação, Operador de Caixa e Atendente de Farmácia, para jovens e adultos moradores da zona urbana e rural do município de Marabá. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA E A CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.167,50 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

08.243.0008.2.537 – Apoio a Casa da Juventude – CAJUM – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Gilson – R\$ 64.167.50

DATA DE ASSINATURA: Dia 07 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 04 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: 3618E2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 26/2020 — Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "QUALIFICANDO MARABÁ PIONEIRA E REGIÃO", que visa ofertar cursos de qualificação gratuitos de: Auxiliar Administrativo, Recepcionista de Médico Hospitalar, e Noções de Segurança do Trabalho, para jovens e adultos moradores da Marabá Pioneira. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E A CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

08.241.0008.2.637 — Apoio a Casa da Juventude — CAJUM — Emenda Impositiva — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Ilker — R\$ 98.000.00

DATA DE ASSINATURA: Dia 07 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 04 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:069F4608

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 25/2020 — Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "QUALIFICANDO SÃO FELIX E REGIÃO", que visa ofertar cursos de qualificação gratuitos de: Auxiliar Administrativo, Recepcionista de Médico Hospitalar, Design de Sobrancelhas e Maquiagem, para jovens e adultos moradores da zona rural e urbana do município de Marabá. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA E A CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (noventa e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

08.243.0008.2.693 – Apoio a Casa da Juventude – CAJUM – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Nonato Dourado – R\$ 100.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 07 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 04 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:FD0C8555

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 27/2020 — Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "QUALIFICANDO O RIO PRETO", que visa ofertar cursos de qualificação gratuitos de: Auxiliar Administrativo, Design de Sobrancelhas, Recepcionista de Médico Hospitalar, e Primeiros Socorros, para jovens e adultos moradores da zona rural e urbana do município de Marabá. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA E A CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

08.243.0008.2.650 – Apoio a Casa da Juventude – CAJUM – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Thiago Koch– R\$ 80.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 07 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 04 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: D57742FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 29/2020 — Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "PROJETO VIVER", pleiteia a implementação de um consultório odontológico, construção de uma laje, efetivar a remuneração dos professores de informática e do psicólogo, bem como, realizar cirurgias de cataratas, para melhor conseguir atender os moradores do bairro Amapá. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E O INSTITUTO SERVI - SONHO E ESPERANÇA DE RESTITUIR VIDAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

10.302.0008.2.681 – Apoio ao Instituto SERVI – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Ronisteu – R\$ $83.000,\!00$

08.244.0008.2.579 — Apoio ao Instituto SERVI — Emenda Impositiva — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Cristina Mutran — R\$ $10.000,\!00$

DATA DE ASSINATURA: Dia 10 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 04 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:FC2D75F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 40/2020 — Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "AMIGOS DA APAE", que tenciona realizar a implantação da subestação de energia, ampliar a cobertura da garagem e instalar um portão elétrico, instalar um transformador com poste, trocar o telhado da estrutura física de toda a associação, bem como, obter a aquisição de novos equipamentos das atividades ofertadas. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

02.01.08.242.0008.2.683 — Apoio a Assoc. Pais e Amigos Excep. — APAE — Emenda Impositiva — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Miguel Gomes — R\$ 140.000,00

02.01.08.242.0008.2.670 — Apoio a Assoc. Pais e Amigos Excep. — APAE — Emenda Impositiva — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Ronisteu Araújo — R\$ 20.000,00

02.01.08.242.0008.2.670 – Apoio a Assoc. Pais e Amigos Excep. – APAE – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Antônio Márcio – R\$ 20.000,00

02.01.08.242.0008.2.670 — Apoio a Assoc. Pais e Amigos Excep. — APAE — Emenda Impositiva — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Priscila Veloso— R\$ 30.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 04 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:65B7F565

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 31/2020 — Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "FISIO SAÚDE FREI AQUILINO", que possui o objetivo de realizar a compra dos equipamentos necessários para a área de atendimento fisioterápico, para trabalhar a reabilitação de pacientes que necessitam de acompanhamento. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 621.670,00 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

12.361.0065.2.312 — Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis — Emenda Impositiva — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Cabo Rodrigo — R\$ 40.000,00

10.301.0008.2.425 — Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis — Emenda Impositiva — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Edinaldo — R\$ $100.000,\!00$

10.301.0008.2.534 — Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis — Emenda Impositiva — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Gilson Dias — R\$ 48.335,00

10.301.0008.2.566 — Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis — Emenda Impositiva — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Frank — R\$ 50.000,00

10.244.0008.2.605 — Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis — Emenda Impositiva — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Cabo Rodrigo — R\$ 40.000,00

10.301.0008.2.607 — Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis — Emenda Impositiva — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Marcio São Felix — R\$ 28.335,00

10.301.0008.2.626 — Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis — Emenda Impositiva — 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais — Vereador Mariozan — R\$ 15.000.00

10.301.0008.2.646 - Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis - Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais -Vereador Tiago Batista – R\$ 50.000,00

10.301.0008.2.666 - Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis - Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais -Vereador Irismar Batista – R\$ 20.000,00

10.301.0008.2.689 - Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Nonato Dourado - R\$ 50.000,00

10.301.0008.2.702 - Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Pedro Correa - R\$ 50.000,00

10.301.0008.2.549 - Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereadora Priscila Veloso – R\$ 20.000,00

10.301.0008.2.578 - Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis - Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais -Vereadora Cristina Mutran – R\$ 70.000,00

10.301.0008.2.687 - Apoio a Assoc. Educadora São Francisco de Assis - Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais -Vereador Miguel Gomes - R\$ 100.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 29 de dezembro de 2020.

Marabá/PA, 04 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:DD206A3F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018-SEMED/PMM.

"EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018-SEMED/PMM. Processo Licitatório nº. 1.336/2018-PMM, Concorrência nº 004/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONCLUSÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA TRÊS PODERES - TIPO C, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 095/2018-SEMED/PMM, por mais 02 (dois) meses, ficando vigente até 03/03/2021. Suprimir itens da planilha do contrato, em aproximadamente 0,72853%, correspondente a R\$ 10.816,12 (dez mil, oitocentos e dezesseis reais e doze centavos). Aditivar seu quantitativo em aproximadamente 2,60332%, correspondente a R\$ 38.650,25 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). Adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 3,20729%, correspondente a R\$ 47.617,06 (quarenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos). Totalizando o valor do aditivo em R\$ 75.451,19 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), correspondente a 5,08209% do valor do contrato. Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R\$ 1.560.100,59 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, cem reais e cinquenta e nove centavos). Contratada: ATHENAS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 23.378.600/0001-93. Assinatura: 30/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador: 92603958

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2019-SEMED/PMM

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2019-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº 57.783/2017 - PMM, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 023/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CAIXA D'ÀGUA E CHAFARIZ, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, SITUADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 080/2019-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 01/01/2022 Contratada: CONSTRUTORA MOURÃO LTDA - EPP. CNPJ: 09.570.572/0001-80. Assinatura: 30/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:F962E06A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 007/2020-SEMED/PMM

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 007/2020-SEMED/PMM -Processo Licitatório nº 18.686/2019-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2019 - CPL/PMM. Objeto do contrato original: DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AQUISICÃO ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020. Objeto do Aditivo: Suprimir o item 61 - Carne bovina moída, do contrato original nº 007/2020 - SEMED/PMM, em aproximadamente 21,76% (vinte e um, vírgula setenta e seis por cento), correspondente R\$ 213.175,00 (duzentos e treze mil, cento e setenta e cinco reais), tornando o valor total do contrato em R\$ 765.960,50 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), Contratada: CRS -COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 06.029.507/0001-54. Assinatura: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:F404DC8C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS **PÚBLICAS** TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 16.572/2020-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a Locação de Imóvel Localizado na Zona Urbana para Funcionamento do

NEI Monteiro Lobato. Locadora: Isis Jaspe Reis da Silva, CPF nº 946.821.782-53. Origem dos recursos: Próprio – Dotação Orçamentária: Gestão da Educação Infantil. Valor mensal: de R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e doze reais). Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 30 de dezembro de 2020

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:784B2D16

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 021/2020-CEL/PMM, Processo n° 16.194/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CINE TEATRO PORTE 3 E PRÉDIO CULTURAL, LOCALIZADO NA AVENIDA VP-07, 3-A, ÁREA INSTITUCIONAL, NA FOLHA 16, NÚCLEO URBANO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI, CNPJ 23.831.406/0001-11, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 5.848.824,84. Assinatura: em 04/01/2021, FCCM

MARLON PRADO

Presidente.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: 3A68DB94

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA DECRETO

DECRETO Nº 066/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exma. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA,

RESOLVE:

Art. 1°. – **EXONERAR** a pedido o senhor **LUKAS LEONARDO MULLER DANTAS**, brasileiro, portador da RG n° 8443929 e do CPF n° 029.702.372-10, do cargo de **ELETRICISTA**, aprovado no Concurso Público 001/2016, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 29 de dezembro de 2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por: Nelson Aloisio Gerhardt Código Identificador: A095174E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 001/2021

DECRETO Nº 001/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, brasileiro, paraense, portador da OAB/PA n° 5958 e CPF n° 087.018.062-20, no Cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador: 1E9B53E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 002/2021

DECRETO Nº 002/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, brasileiro, paraense, portador do RG n° 23820 PM/PA e CPF n° 440.944.422-00, no cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza **Código Identificador:**D002D0B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 003/2021

DECRETO Nº 003/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais,

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

- **Art. 1° NOMEAR** o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, paraense, portador do RG n° 4842398 PC/PA e CPF n° 796.095.112-87, no cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador:8CA238A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 004/2021

DECRETO Nº 004/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

- **Art. 1° NOMEAR** a Senhora **JOSEFINA ALELUIA DE A CARMO**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 4873536 PC/PA e CPF n° 071.062.462-04, no Cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Trabalho e Inclusão Social**.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza **Código Identificador:**5C8408B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 005/2021

DECRETO Nº 005/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e.

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

- **Art. 1º NOMEAR** a Senhora **SARYNA DE SOUZA ABUD**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3632629 PC/PA e CPF nº 512.526.432-68, no cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador: A5935994

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 006/2021

DECRETO Nº 006/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

- Art. 1° NOMEAR a Senhora MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES, brasileira, paraense, portadora do RG n° 3727870 PC/PA e CPF n° 195.114.852-53, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza **Código Identificador:** AD84C857

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 007/2021

DECRETO Nº 007/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

DECRETA:

- **Art. 1° NOMEAR** o Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, brasileiro, paraense, portador da OAB/PA n° 27.776 e CPF n° 542.610.582-00, no Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA**.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador:65A63515

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 008/2021

DECRETO Nº 008/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e:

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

DECRETA:

- Art. 1° NOMEAR o Senhor AFONSO OTAVIO LINS BRASIL, brasileiro, paraense, portador da OAB/PA n° 5958 e CPF n° 087.018.062-20, no Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:8DA8C15F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 010/2021

DECRETO Nº 010/2021

Dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causa pela Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia, o surto da Covid-19, causada pelo novo Coronavírus:

Considerando os termos da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020:

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 175/2020 que confirmou a situação de Calamidade Pública em saúde, no Município de Monte Alegre (PA);

Considerando a necessidade de continuação adoção das medidas de contenção e no combate a Covid-19, tendo em vista os números de casos no município.

Considerando que de acordo com o último Boletim Epidemiológico de 01/01/2021, que indica a existência de 1.781 casos confirmados, 1273 recuperados, 1.659 casos ativos, 055 pacientes internados 2 e 67 óbitos;

Considerando a necessidade de dar maior fluxo as pessoas, e, portanto, tentar evitar as aglomerações nos centros comerciais, bem com de promover gradualmente a sua abertura e fomentar a economia e promover o bem estar social.

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à pandemia da Covid-19, causada pelo novo Coronavírus.

Dos servidores públicos

- Art. 2º. Fica suspenso, pelo período de vigência do decreto, o seguinte:
- I a utilização de ponto biométrico nos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, devendo ser adotado outro meio que ateste a frequência do servidor ao seu local de trabalho;
- II a realização de eventos, reuniões de quaisquer naturezas envolvendo atividades do serviço público;
- III o deslocamento, no interesse do serviço público, intermunicipal ou estadual de servidores públicos e de eventuais colaboradores, salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
- IV o gozo de férias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde ou de qualquer outro setor estratégico para a contenção da pandemia;
- ${f V}-{f os}$ servidores acometidos de comorbidades e os considerados como pertencentes ao grupo de risco, inclusive as gestantes devem ser afastados do serviço, mediante comprovação médica;
- **Art. 3º**. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta voltarão a trabalhar de forma presencial, ressalvados os servidores que estiverem dentro do grupo de risco, devendo apresentar laudo médico comprobatório.
- **Art. 4º**. Observado o disposto neste Decreto, fica o horário de expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta das 8h às 12h, e das 14h às 18h.
- §1º. Fica determinado o retorno dos atendimentos dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social SETRINS, com exceção do Programas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PETI e Projovem.
- **§2º** Os demais serviços disponibilizados pela SETRINS iram funcionar por agendamento.
- **Art. 5º**. As aulas da rede municipal de ensino continuam suspensas até ulterior deliberação.

Do transporte coletivo de passageiros

- **Art.** 6°. Os prestadores públicos e privados de serviço de transporte de passageiros dentro do território do Município de Monte Alegre ficam obrigados a:
- ${f I}$ disponibilizar álcool em gel 70% e na falta deste, outro meio de higienização,
- II higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão de trajeto:
- III não transportar quaisquer passageiros em pé;
- IV é obrigatório o uso de mascara de proteção em qualquer caso.
- ${f V}$ No caso de deslocamento individual em transporte particular ou alternativo, serão observadas as condicionantes dispostas no inciso IV, exceto a questão do distanciamento.

Dos serviços prestados pela rede bancária

Art. 7º. Fica a rede bancária obrigada a cumprir com os protocolos instituídos pelos órgãos competentes.

Das atividades não essenciais que estão proibidas de funcionar

- **Art. 8º.** Ficam autorizadas a funcionar as academias de Ginástica, com as seguintes condicionantes:
- a a lotação será de no máximo 50% da capacidade total do espaço;
- b devera ser observado o intervalo de 30 (trinta) minutos entre uma turma e outra, para a higienização dos equipamentos;
- c o limite máximo do horário de funcionamento será até às 22 horas;
- d é obrigatório disponibilizar álcool em gel 70% e na falta deste, outro meio de higienização.
- **Art. 9**°. Fica autorizado a abertura de restaurantes, bares, pizzarias, hambúrguerias, lanches, carrinhos de venda e alimentos em via pública, com as seguintes condicionantes:
- a a lotação será de no máximo 50% da capacidade total do espaço;
- b devera ser observado o distanciamento das mesas com no mínimo 2 (dois) metros de distancia ;
- c o limite máximo do horário de funcionamento será até às 23 horas;
- d é obrigatório disponibilizar álcool em gel 70% e na falta deste, outro meio de higienização.

Parágrafo único: Permanece vetado o funcionamento de casas de show e similares de quaisquer naturezas.

- **Art. 10**. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial em todo o território do Município de Monte Alegre, sujeitando o infrator a responder civil e criminalmente nos termos da Lei Federal nº 14.019/2020.
- **Art. 11**. Ficam autorizadas as atividades desportivas como jogos de futebol, vôlei, ou outras modalidades, desde de que as normas do protocolo de distanciamento sejam rigorosamente observadas.

Das atividades consideradas essenciais e não essenciais

- Art. 12 Fica permitido o funcionamento das seguintes atividades:
- I Os supermercados e distribuidoras passarão a funcionar no horário das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) às 15h (quinze horas) às 19h (dezenove horas) permitido o sistema delivery;
- II As mercearias, minimercados, mine-box, mercadinhos, tabernas, e dos estabelecimentos que comercializam mercadorias em geral, com acentuada predominância de produtos alimentícios, passarão a funcionar no horário das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) às 15h (quinze horas) às 19h (dezenove horas) permitido o sistema delivery;
- III As atividades de setores comerciais considerados como não essenciais, tipo comércio de varejista, venda de equipamentos eletrônicos, venda de eletrodomésticos, serviços de acesso à internet, movelarias, venda de pneumáticos, venda de óleo lubrificantes, Lojas de peças automotivas e de motocicletas, oficinas auto mecânicas e auto elétricas, lava-jato, oficinas de equipamentos eletroeletrônicos, tornearias e borracharias passarão a funcionar no horário das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas) permitido o sistema delivery:
- IV As farmácias e drogarias funcionarão nas 24h (vinte e quatro horas) do dia;
- ${f V}-{f As}$ feiras-livres funcionarão no horário das 6h (seis horas) às 12h (doze horas), sendo proibida a venda no local de alimentos através de mesas ou outros petrechos que favoreçam a aglomeração de pessoas, incluindo os pontos de venda de peixe;
- **VI** Postos de venda combustíveis e derivados de petróleo das 6h (seis horas) às 23h (vinte e três horas), sendo vedada a venda de bebidas alcoólicas;
- **VII** Pontos de revenda de gás de cozinha e água mineral das 6h (seis horas) às 23h (vinte e três horas) permitido o atendimento através delivery;
- **VIII** Cartório de Registro Civil, de Imóveis e de pessoas naturais das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas);
- IX Barbearia e salão de beleza estão autorizados a funcionar das 08h (oito horas) às 20h (vinte horas);
- X Lojas de roupas sapatos, sandálias e de petrechos de couro natural ou sintético, perfumaria, papelaria, venda aparelhos celulares das 08h

(oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (quatorze horas) às 20h (vinte horas);

XI – Padarias e panificadoras funcionarão das 6h (seis) horas às 12 (doze horas) e das 15h (quinze horas) às 20h (vinte horas) sendo permitido o serviço de delivery;

XII – Os escritórios de advocacia, contabilidade e de projetos de engenharia e arquitetônicos das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas);

XIII – Lojas de material de construção e de ferragem no horário das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas), sendo permitido o funcionamento de sistema delivery; §1°. Os responsáveis por esses estabelecimentos deverão adotar medidas rigorosas de prevenção, tais como usar equipamentos de proteção individual (máscaras), limitar a permanência de pessoas no interior do estabelecimento ao máximo de 30% (trinta por cento da capacidade do espaço), com distanciamento mínimo de 2m (dois metros) de uma para outra, disponibilizando aos usuários do serviço, álcool em gel (preferencialmente) ou outro produto que tenha eficácia na profilaxia contra o Covid-19, evitar em atender pessoas com visíveis sintomas gripais, manter as portas e janelas abertas, além de outras medidas que venham a somar.

Art. 13. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Local de Saúde, autorizados a aplicar as sanções previstas em lei relativas ao descumprimento destas determinações, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, tais como;

I – advertência;

II – multa diária de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada a cada reincidência; e;

III – multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas físicas, MEI, ME e EPP's;

IV – embargo e/ou interdição do estabelecimento.

Art. 14 - As empresas de construção e engenharia deverão adotar todos os cuidados relativos às regras de distanciamento, respeitada a distancia mínima de 2(dois) metros, com a obrigatoriedade de fornecimento de máscaras e alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool gel) aos funcionários e colaboradores.

Art. 15. Fica proibida toda e qualquer reunião de caráter público ou privada que exceda a ao número de 20(vinte) pessoas.

Art. 16. Os estabelecimentos de atendimento ao público devem adotar esquema especial por separação de espaço ou horário, para as pessoas inseridas nos grupos de risco, quais sejam:

I – idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II – grávidas e;

III – portadores de comorbidades graves.

Do toque de recolher

- **Art. 17.** Fica determinado o TOQUE DE RECOLHER a partir das 23h (vinte e três horas).
- \$1° A circulação neste período será permitida apenas para prestadores de serviços na área de saúde, segurança, assistência social, trabalhadores que estejam em turno de serviço e funcionários de empresas privadas que estejam trabalhando no período noturno, desde que comprovada à necessidade, urgência no deslocamento e, portando identificação funcional.
- §2º A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher, quando extremamente necessária, deverá ser realizada preferencialmente, de maneira individual, sem acompanhante.
- §3º Poderá ocorrer apreensão de veículos e a condução de pessoas pelas autoridades competentes em decorrência do descumprimento do disposto no caput deste artigo.
- §4º Em razão do toque de recolher ficam terminantemente proibidas à circulação e permanência de pessoas nos parques, praças públicas municipais, orlas, ruas e logradouros, objetivando evitar contatos e aglomerações, no período estipulado neste decreto.
- **Art. 18.** Respeitadas as atribuições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou órgão equivalente no Estado do Pará, a Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar medidas complementares de controle sanitário nos portos, aeroporto, terminais rodoviários e hidroviários do Município de Monte Alegre.

Art. 19. Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2021, seus efeitos válidos até o dia 15 de janeiro de 2021, podendo ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da Covid-19 no Município de Monte Alegre, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 01 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador: EE0A755F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 001/2021

PORTARIA Nº 001/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais,

RESOLVE:

- Art. 1º SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir 01/01/2021, o gozo de férias concedida ao Servidor Municipal PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, referente ao período aquisitivo do Exercício/2020, concedida pela Portaria nº 453/2020 de 29/12/2020, no período de 01 a 30 de janeiro de 2021, retornando, portanto as suas funções normais.
- **Art. 2º** O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.
- **Art.** 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza **Código Identificador:**31CBDFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 002/2021

PORTARIA Nº 002/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir <u>01/01/2021</u>, o gozo de férias concedido ao Servidor Municipal JAIRO CASTRO DA SILVA - Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo do Exercício/2020, concedida pela Portaria nº 451/2020 de 29/12/2020, no período de 01 a 30 de janeiro de 2021, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de janeiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza **Código Identificador:**598D4621

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 404/2020

DECRETO Nº 404/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso II do Art. 13 da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993, combinado com o Art. 9° e Parágrafo § 1° da Lei Municipal n° 4.662 de 21 de setembro de 2006.

DECRETA:

- **Art. 1º Exonerar** a partir de 31 de dezembro de 2020, os Cargos de Natureza Especial CNEE, cuja relação nominal segue em anexo, fazendo parte integrante do presente Decreto.
- $\bf Art.~2^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal, em 31 de dezembro de 2020.

Anexo do Decreto nº 402/2020 de 31/12/2020	
ADINAMAR DA SILVA ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
ADRIANO ABREU DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
CRISTIANO DA SILVEIRA LIMA	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
EDELMACY ARAUJO RIBEIRO	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
EROTILDES BERNARDES REBELO	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
MARCELO DE MELO TORRES	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
MARIA GORETH RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
ROMERO RIOXI VIEIRA DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
VIRNA DO SOCORRO NUNES BARBOSA BACELAR	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
FELISBERTO ABREU DIAS FILHO	SECRETARIO ESCOLAR CNEE-6
MARIA IRANILDA LACERDA OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR CNEE-6

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal, em 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza **Código Identificador:**E60CBADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 011/2021

DECRETO Nº 011/2021

Dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causa pela Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia, o surto da Covid 19, causada pelo novo Coronavírus:

Considerando os termos da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando a dicção do Decreto Municipal nº 175/2020 que confirmou a situação de Calamidade Pública em saúde, no Município de Monte Alegre (PA);

Considerando a necessidade de adoção de medidas mais consistentes no combate a Covid-19, tendo em vista o aumento do número de pessoas atestadas positivas, inclusive com ocorrência de óbitos;

Considerando que de acordo com o último Boletim Epidemiológico de 01/01/2021, que indica a existência de 1.781 casos confirmados, 1273 recuperados, 1.659 casos ativos, 055 pacientes internados 02 e 67 óbitos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de no máximo 50% (cinquenta por cento), da capacidade do templo, respeitada a distância mínima de 1,5 (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara de proteção facial, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel).

Parágrafo único: As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza **Código Identificador:**394A9E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 055/2020

PORTARIA Nº 055/2020

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-PA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, a Senhora CLEONICE MENDES DA SILVA, com fulcro no art. 5º inciso VIII

82

do Regimento Interno do IPMMA, e a Lei nº 5.055/2017, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA, brasileira, casada, portadora do RG nº 5416769 PC/PA e do CPF nº 944.312.212-04, do cargo Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre. Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de **31 de dezembro de 2020**, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre (PA), em 31 de dezembro de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA

Presidente do IPMMA Decreto nº 079/2017

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza **Código Identificador:** D08E5832

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 056/2020

PORTARIA Nº 056/2020

Dispõe sobre a exoneração do Procurador Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-PA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, a Senhora CLEONICE MENDES DA SILVA, com fulcro no art. 5º inciso VIII do Regimento Interno do IPMMA, e a Lei nº 5.055/2017, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhor SALAZAR FONSECA JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA sob o nº 7014 e CPF nº 147.165.342-00, do cargo Procurador Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de **31 de dezembro de 2020**, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre (PA), em 31 de dezembro de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA

Presidente do IPMMA Decreto nº 079/2017

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza **Código Identificador:**949F7219

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA N° 009/2021

PORTARIA Nº 009/2021

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições de TESOUREIRO do Fundo Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, a partir de 01/01/2021, o Servidor FERNANDO MUNHOZ GOMES, Auxiliar Técnico Agropecuário, brasileiro, paraense, portador do RG nº 5418005 e do CPF nº 163.148.162-20, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ nº 12.982.929/0001- 42 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.
- **Art. 2º** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 04 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ciente:		
Data://	_	

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza **Código Identificador:**7A8EFE0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 010/2021

PORTARIA Nº 010/2021

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições de TESOUREIRO do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, a partir de 01/01/2021, a Servidora RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES, Auxiliar Administrativo, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3632971 e do CPF nº 520.862.752-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Turismo para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal de Educação CNPJ nº 17.499.234.0001-28 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.
- $\bf Art.~2^o$ Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 04 de janeiro de 2021.

MATHEUS	AIMEIDA	DOS	SANTOS
MAIREUS	ALMEIDA	$\nu \omega s$	SANIUS

Prefeito Municipal

Ciente:_			 	 	
Data	/	/			

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador:7A90D9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 006/2021

PORTARIA Nº 006/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto**, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela prefeitura municipal.

CARGO	NOME	CPF	DOCUMENTO NOMEAÇÃO
Prefeito Municipal	MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS	050.742.072-15	ATA DE POSSE
Secretário de Administração e Finanças	RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA	087.018.062-20	Decreto nº 001/2021 de 01/01/2021
Secretária Saúde	SARYNA DE SOUZA ABUD	512.526.432-68	Decreto nº 005/2021 de 01/01/2021
Secretaria de Trabalho e Inclusão Social	JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO	071.062.462-04	Decreto nº 004/2021 de 01/01/2021
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA	796.095.112-87	Decreto nº 003/2021 de 01/01/2021
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.		195.114.852-53	Decreto nº 006/2021 de 01/01/2021

Abrir contas de depósito;

Emitir cheques;

Autorizar cobrança;

Utilizar o crédito aberto na forma e condições;

Receber, passar recibo e dar quitação;

Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

Requisitar talonários de cheques;

Autorizar débito em conta relativo a operações;

Retirar cheques devolvidos;

Endossar cheque;

Requisitar cartão eletrônico;

Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contraordenar cheques

Cancelar cheques

Baixar cheques

Efetuar resgates/Aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar saques – conta corrente;

Efetuar saques - poupança

Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

Efetuar transferências por meio eletrônico;

Efetuar movimentação financeira no RPG;

Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;

Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;

Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Emitir comprovantes;

Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;

Amplos poderes;

Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços; Encerrar contas de depósito.

Consultar obrigações do débito direto autorizado

Cartão transporte – autorizar deb/transf meio

Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP

Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão (ões) social (is) e CNPJ(s)

abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
04.838.496.0001-28	Prefeitura Municipal de Monte Alegre
11.401.857.0001-30	Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre-PA
18.010.812.0001-83	Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monte Alegre- PA
12.982.929-0001-42	Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Monte Alegre-PA
17.499.234.0001-28	Fundo Municipal de Educação do Município de Monte Alegre-PA

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 04 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS Profeito Municipal

Prefeito Municipal

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 001/2021

Documento publicado aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um e no diário oficial dos municípios do estado do Pará - http://www.diariomunicipal.com.br/famep e no átrio desta Prefeitura Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza **Código Identificador:**6992A370

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 004/2021

PORTARIA Nº 004/2021

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições de TESOUREIRO da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará – PMMA e Fundo Municipal de Assistência social.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, a partir de 01/01/2021, o Servidor PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA, Agente Administrativo, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2442841 e do CPF nº 414.103.002-34, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para responder pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA CNPJ nº 04.838.496.0001-28 e do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 18.010.812.0001-83.
- $\bf Art.~2^o$ Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 04 de janeiro de 2021.

Prefeito	Mun	icipal		
Ciente:			 	-
Data:_	_/	_/		

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador:3EC8E683

www.diariomunicipal.com.br/famep

84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 020/2021

DECRETO Nº 020/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, a Lei Municipal 4.714 de 17 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1554075 e CPF nº 369.964.402-20, para ocupar o Cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito** do Município de Monte Alegre/PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza **Código Identificador:**890CDC7A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 204/2020- SILVANO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 204/2020-GP

EXONERAR o senhor SILVANO VIEIRA DA SILVA, do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela; RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a pedido seu o senhor SILVANO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade n° 4797320 PC/PA e do CPF: 789.191.852-04 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, classificado pelo concurso de 2016 de Nova Ipixuna Pará e lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 30 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo Código Identificador:231CF53C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 205/2020- WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

EXONERAR o Senhor WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012):

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o Senhor WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, brasileiro, portador do RG n° 1920580/PA e inscrito no CPF/MF sob n° 352.992.742-20, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, do cargo em provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, lotado na SEMUDED.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de dezembro de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo Código Identificador:6337DE9A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 001/2021 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

NOMEAR o Senhor MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Inixuna:

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, o Senhor, **MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS**, casado, portador do RG n° 2148728 PC -PA e inscrito no CPF: 410.285.892-04 residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, para cargo em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se

Nova Ipixuna PA, 04 de janeiro 2021

85

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo Código Identificador:699709F8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 002/2021- HELDER CARLOS PICANÇO DE ARAÚJO

NOMEAR o senhor Helder Carlos Picanço de Araújo, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela; RESOLVE

Art. 1°. NOMEAR, o senhor Helder Carlos Picanço Araújo, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 3642198 SSP/PA e do CPF: 669.758.162-04 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna -PA, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finança.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 04 de janeiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por: Jhonatas Candeira Melo Código Identificador: 54BD61A5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 003/2021- TEREZINHA DOS SANTOS **BEZERRA**

> NOMEAR a senhora TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela; RESOLVE

Art. 1°. NOMEAR, a senhora TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA, brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 4217000 SSP/PA e do CPF: 841.687.142-68 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 04 de janeiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por: Jhonatas Candeira Melo

Código Identificador: A25AE9DB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 004/2021- JOAO BATISTA ALVES TEIXEIRA

NOMEAR o senhor JOAO BATISTA ALVES TEIXEIRA, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela; **RESOLVE**

Art. 1°. NOMEAR, o senhor JOAO BATISTA ALVES TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 2228101 PC/PA e do CPF: 259.841.012-20 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna -PA, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo-Temporário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 04 de janeiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo

Código Identificador: 18F3E955

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 005/2021- EVERTON MACIAS FREITAS

NOMEAR o senhor EVERTON MACIAS FREITAS, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela; **RESOLVE**

Art. 1°. NOMEAR, o senhor EVERTON MACIAS FREITAS, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 4218246 PC/PA e do CPF: 681.088.262-68, residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna -PA, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 04 de janeiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo **Código Identificador:**96E4A61C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 006/2021- ABILIO MARTINS DA SILVA NETO

NOMEAR o senhor ABILIO MARTINS DA SILVA NETO, do cargo comissionado de Assessor Especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela; **RESOLVE**

Art. 1°. NOMEAR, o senhor ABILIO MARTINS DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 3239503 PC/PA e do CPF: 693.756.232-20 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna -PA, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 04 de janeiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo Código Identificador:6AFE65C2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 007/2021- RONILDO MENDES DE OLIVEIRA

NOMEAR o senhor RONILDO MENDES DE OLIVEIRA, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela; **RESOLVE**

Art. 1°. NOMEAR, o senhor RONILDO MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, titular da carteira de identidade nº 2522813 SSP/PA e do CPF: 604.936.072-34 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna -PA, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte de Lazer.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 04 de janeiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo Código Identificador: 5AAF80EA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 008/2021- VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA

NOMEAR a senhora VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Gestão Pública e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela; RESOLVE

Art. 1°. NOMEAR, a senhora VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA, brasileira, casada, titular da carteira de identidade nº 1812967 SSP/PA e do CPF: 374.304.672-53 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna -PA, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 04 de janeiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo **Código Identificador:**8C9815FB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 009/2021- WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

NOMEAR o Senhor WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR o Senhor WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, brasileiro, portador do RG n° 1920580/PA e inscrito no CPF/MF sob n° 352.992.742-20, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, para o cargo em provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, lotado na SEMUDED.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de janeiro de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo Código Identificador:60369B00

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 010/2021- JÕAO BATISTA DELMONDES

NOMEAR o senhor JÕAO BATISTA DELMONDES, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;

RESOLVE

Art. 1°. NOMEAR, o senhor JÕAO BATISTA DELMONDES, brasileiro, casado, titular da carteira de identidade n° 780103 SSP/MA e do CPF: 207.526.953-04 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna -PA, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 04 de janeiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo Código Identificador: BD59A47B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 011/2021- JOBERTH SOUZA COVRE

NOMEAR o senhor JOBERTH SOUZA COVRE, para o cargo comissionado de Coordenador de Unidade de Controle Interno e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela; **RESOLVE**

Art. 1°. NOMEAR, o senhor JOBERTH SOUZA COVRE, brasileiro, casado, titular da carteira de identidade nº 4262900 SSP/PA e do CPF: 726.481.712-15 residente e domiciliado no município de Bom Jesus do Tocantins-PA, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 04 de janeiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo **Código Identificador:**122A2307

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 37.2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200068- 37/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE

CONTRATADA(O): <u>N. CONTI ANALISES CLINICA LTDA-ME</u>
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA DIAGNÓSTICOSLABORATORIAIS DE ANALISE
CLINICA E ANATOMIA PATALÓGICA E CITO PATOLOIA
PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO

VIGÊNCIA: 31/12/2020 ATÉ 31/03/2021.

NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, \$ 1°, I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Publicado por: Leandro Dallagnol

Código Identificador:17A7541F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 39.2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200059- 39/2019-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): <u>OXIGENIO DOIS IRMÃOS LTDA</u>

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CILINDROS E CARGAS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO

VIGÊNCIA: 30/10/2020 ATÉ 31/12/2020.

NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, \$ 1°, I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Publicado por:

Leandro Dallagnol **Código Identificador:**313515D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 006/2019

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1508001/2019/PMNP

Modalidade: Dispensa 006/2019

Locatário: Município de Novo Progresso (Secretaria Municipal de Educação).

Locadora: Delci Maria Hofstaetter Selzler.

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel urbano, para funcionamento da casa dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME).

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Tomàs dos Santos Código Identificador: E179AB61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 001/2020 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0801001/2020/PMNP

Modalidade: Dispensa 001/2020

Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.

Locador: José Soares de Siqueira.

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel urbano para fins instalação da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso — PA (SEMSA), nas mesmas condições originariamente pactuadas.

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência: 08/01/2021 à 07/01/2022.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Tomàs dos Santos Código Identificador: A7366C68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 006/2017

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0603001/2017/PMNP

Modalidade: Inexigibilidade 006/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.

Contratada: Demarchi Assessoria EIRELI - ME.

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços técnicos especializados no segmento de gestão e recursos transferidos por Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Compromisso e instrumentos similares, nas mesmas condições originariamente pactuadas.

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Tomàs dos Santos **Código Identificador:**B42CBC43

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0001-2021-ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

PORTARIA Nº 0001/2021 Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear a Senhora ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO, Brasileira, Casada, Portadora do RG. 5618764 – PC/PA e CPF. N° 998.020.232-72, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE – DAS 20.7, da lei Municipal N° 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2021

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em:

/		/		
	,	,		

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes **Código Identificador:**31D017EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0002-21 - PAULO ABEL BARRETO DA CUNHA

PORTARIA N^o 0002/2021 Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear o Senhor PAULO ABEL BARRETO DA CUNHA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG. 326608 – SSP/TO e CPF. N° 845.958.501-82, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – DAS 20.7, da lei Municipal N° 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2021

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em:/	
PAULO ABEL BARRETO DA CUNHA	4

Publicado por: Eva de Almeida Mendes Código Identificador:EABBC81B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PORTARIA Nº 0003/2021 Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0003-21 - ALINE BARROS SULZBACH

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1° — Nomear a Senhora ALINE BARROS SULZBACH, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 1232078 — SESDEC/RO e CPF. N° 009.063.132-36, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — DAS 20.7, da lei Municipal N° 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em: _	/	/	
ALINE BAR	ROS S	ULZBA	 CH

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes **Código Identificador:** A956391B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0004-21 - ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO

PORTARIA Nº 0004/2021 Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG. 2770323 – SSP/PA e CPF. Nº 602.737.982-00, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DAS 20.7, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

Secretário de Gabinete	
Ciente em:/	

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Publicado por:

Eva de Almeida Mendes **Código Identificador:** A59F9D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0005-21 - WANDERSON SILVA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 0005/2021 Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor WANDERSON SILVA DE ARAÚJO, Brasileiro, casado, Portador do RG. 745531002-1 – SSP/PA e CPF. Nº 745.531.002-15, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – DAS 20.7, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2021

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

//.	

Publicado por: Eva de Almeida Mendes Código Identificador:D334363F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0006-2021 - LUAN DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 0006/2021 Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear o Senhor LUAN DE OLIVEIRA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG. 5533658 – SSP/PA e CPF. N° 910.086.112-04, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO— DAS 20.7, da lei Municipal N° 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2021

www.diariomunicipal.com.br/famep

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em:	 /	/

LUAN DE OLIVEIRA SILVA

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes **Código Identificador:**4B18536F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0007-21 - VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA

PORTARIA Nº 0007/2021 Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Senhora VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA, Brasileira, Casada, Portadora do RG. 3826691 PC/PA e CPF. Nº 708.502.492-34, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– DAS 20.7, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2021

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

T/4 T D T 4 3 7	E DE GOVEL GE ÓD
/	
,	1
Cicitte ciii.	
Ciente em.	

VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes **Código Identificador:**14228425

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0008-2021 - ROMERSON SEREJO SILVA

PORTARIA Nº 0008/2021 Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear o Senhor ROMERSON SEREJO SILVA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG. 6966736 PC/PA e CPF. N° 915.886.262-53, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO– DAS 20.7, da lei Municipal N° 633, de 02 de fevereiro de 2009.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2021

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em:	_//
ROMERSON S	EREJO SILVA

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes **Código Identificador:**5E5439A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0009-2021 - AELSON DE SOUZA DA SILVA

PORTARIA Nº 0009/2021 Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Senhor AELSON DE SOUZA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG. 2999364 PC/PA e CPF. Nº 586.508.142-04, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE– DAS 20.7, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2021

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em:	/	′′	

AELSON DE SOUZA DA SILVA

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes Código Identificador:7EE1D2B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0010-21 - EMILLY FREITAS LIMA MIGUEL

PORTARIA Nº 0010/2021 Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora EMILLY FREITAS LIMA MIGUEL, Brasileira, Casada, Portadora do RG. 0197129320010 – SSP/MA e CPF. Nº 021.050.112-09, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA– DAS 20.7, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2021

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

_/___/_

Ciente em:

EMILLY FREITAS LIMA MIGUEL

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes Código Identificador: EE48B3B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0011-2021 - RONAN GAIA FERNANDES

PORTARIA Nº 0011/2021 Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear o Senhor RONAN GAIA FERNANDES, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG. 5986962 – PC/PA e CPF. N° 000.235.352-02, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQÜICULTURA– DAS 20.7, da lei Municipal N° 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2021

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em:	
/	
RONAN GAIA FERNANDES	

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes **Código Identificador:**C2C56E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0012-2021 - ABRAÃO BRAGA FERREIRA

PORTARIA Nº 0012/2021 Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ABRAÃO BRAGA FERREIRA, Brasileiro, Casado, Portador do RG. 5235232 – PC/PA e CPF. Nº 841.684.202-72, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA– DAS 20.7, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2021

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em:	//	/

ABRAÃO BRAGA FERREIRA

Publicado por: Eva de Almeida Mendes Código Identificador: AD0AD400

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0013-2021 - MARCONE WALVERNARQUE NUNES LEITE

PORTARIA Nº 0013/2021 Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear o Senhor MARCONE WALVERNARQUE NUNES LEITES, Brasileiro, Casado, Portador do RG. 2160461 – SSP/PA e CPF. N° 536.036.484-04, para exercer o Cargo Comissionado de PROCURADOR GERAL – DAS 10.7, da lei Municipal N° 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2021

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em:

MARCONE WALVERNARQUE NUNES LEITE

Publicado por: Eva de Almeida Mendes Código Identificador:325C1FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0014-2021-GEOVAM NATAL LIMA RAMOS

PORTARIA Nº 0014/2021 Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor GEOVAM NATAL LIMA RAMOS, Brasileiro, Casado, Portador do RG. 2633973 – SSP/PA e CPF. Nº 586.645.722-91, para exercer o Cargo Comissionado de PROCURADOR GERAL - ADJUNTO- DAS 10.7, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 $Art.\ 3^o-Registre-se.\ Publique-se.\ Cumpra-se.$

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2021

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em:	
/	
GEOVAM NATAL LIMA RAMOS	_

Publicado por: Eva de Almeida Mendes Código Identificador:67DF0A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0015-2021- DALVA MARIA JESUS DE SOUZA

PORTARIA Nº 0015/2021 Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear a Senhora DALVA MARIA JESUS DE SOUZA, Brasileira, Solteira, Contadora, CRC N° 15309-8/O, Portadora do RG. 4013715 – SSP/PA e CPF. N° 709.621.892-00, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO – DAS 10.11, da lei Municipal N° 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2021

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em:
/
DALVA MARIA JESUS DE SOUZA

Publicado por: Eva de Almeida Mendes Código Identificador:B000E07E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 216/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **LILIANA BENTES DINIZ SAVINO**, matrícula nº 100065, do cargo de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 076/2018, de 02 de julho de 2018.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**3ABACF0E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 217/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **JUCINEI OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1001545, do cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 180/2020, de 20 de outubro de 2020.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**16FE67B9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 218/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Senhora **QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA**, matrícula n° 100083, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto n° 117/2018, de 10 de outubro de 2018.

 $\bf Art.\ 2^\circ$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias Código Identificador:5A4F5A0A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 219/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **ENZIO DE OLIVEIRA HARADA**, matrícula n° 100098, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto n° 016/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**107C2858

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1487/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 206/2019, de 04 de fevereiro de 2019, que designou a servidora **MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES**, matrícula nº 484, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**786EDB34

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 220/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **ARI FERREIRA LEITÃO**, matrícula nº 12760, do cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 042/2017, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**6280C1B8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 221/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **JORGE LUIZ SOARES GRAÇA**, matrícula n° 100119, do cargo de Coordenador do Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto n° 039/2019, de 09 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**460CFDE7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1488/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017, que designou a servidora **MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1868, para exercer o cargo de Diretora de Finanças (Tesoureira),com lotação na Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2020

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**7D15B06A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1489/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 229/2019, de 07 de fevereiro de 2019, que designou a servidora **MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1868, para exercer o cargo de Tesoureira do

Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**9155A440

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1490/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 637/2019, de 30 de abril de 2019, que designou a servidora **MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1868, para exercer o cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Trânsito, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**032FFB0B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1491/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 981/2019, de 02 de julho de 2019, que designou a servidora **MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1868, para exercer o cargo de Tesouraria do Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**FE5C8237

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **RAYANE SOUSA SANTOS**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**78009972

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **RENAN MONTEIRO GUIMARÃES**, para exercer o cargo de Secretário de Municipal de Planejamento, desta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**21287133

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **CHAIENY DA SILVA GODINHO**, para exercer o cargo de Procuradora Geral do Município, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**B9A46ABC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **DIANA ROCHA DOS ANJOS**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Agricultura, desta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**1A68AE69

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor EVAIR FRANCO DOS ANJOS, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**45B1EB64

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **WELLINGTON PANTOJA PESSOA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias Código Identificador: CC068B2F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único - RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias Código Identificador: 685AE3F0

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO N° 010/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único - RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor ROSINALDO VIEIRA BALIEIRO, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias Código Identificador: B58F72A9

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO N° 011/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único - RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor GILMAR ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR, Diretor de Transporte, Obras e Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias Código Identificador: 15001DE6

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO N° 012/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único - RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor FRANCIVALDO DE SOUZA FLORENZANO, Assessor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias Código Identificador: A233F007

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único - RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor MANOEL JOSÉ DA CRUZ MALCHER, Assessor Especial de Governo, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias Código Identificador: DA7E83A5

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **JOEL PINHEIRO ARAÚJO**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS – 06, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**6F2A2E39

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **DEMERSON LAVOR PRINTES**, para exercer o cargo de Diretor do Hospital Municipal de Oriximiná, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**233D47F9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 016/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **ELISÂNGELA FERNANDES BATISTA**, para exercer o cargo de Assessora Especial de Gabinete DAS – 06 - I, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias Código Identificador:0A2E8A85

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 019/2021

CRIA E NOMEA O COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um novo plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o **Comitê de Gestão de Crise** para o enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Comitê de Gestão de Crise será responsável pela adoção das medidas necessárias para monitorar e se contrapor à disseminação da COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus.

Art. 3º Será composto pelos seguintes membros:

I - Prefeito

José Willian Siqueira da Fonseca

II - Gabinete do Prefeito

Elisângela Fernandes Batista – Assessora Gabinete Francivaldo de Souza Florenzano – Assessor de Comunicação

III - Secretaria Municipal de Saúde

- a) Rayane Souza Santos Secretária
- b) Rosângela Guerreiro de Souza Leite Médica infectologista
- c) Carlos Aleixo de Barros Júnior Diretor da Atenção Básica
- d) Demerson Lavor Printes Diretor do Hospital Municipal
- e) Aniele dos Santos Almeida Florenzano Enfermeira
- f) Márcio Alexandre de Souza Diretor de Vigilância em Saúde
- g) Lenise Melo Pereira Núcleo de Vigilância Epidemiológica

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social;

a) Renata Abreu do Nascimento Fonseca - Secretária

V - Secretaria Municipal de Educação;

a) Joel dos Santos da Cruz - Secretário

VI - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

a) Raimundo Conceição da Silva - Secretário

VII - Secretaria Municipal de Planejamento;

a) Renan Monteiro Guimarães - Secretário

VIII - Procuradoria Geral do Município - PGM;

a) Chaieny da Silva Godinho - Procuradora

IX — Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil José Paulo Pereira Paixão

Parágrafo único. A coordenação do Comitê de Gestão de Crise ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial aos Decretos nº 036/2020, nº 052/2020 e nº 068/2020.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**BC786598

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **JOEL DOS SANTOS DA CRUZ**, Matrícula nº 8154, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura.
- **Art. 2º** A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1º desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**618E6739

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **RUBSON RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº 1685, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura.
- **Art. 2º** A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1º desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias **Código Identificador:**3A00629F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 01/2021

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor ANDRADE SOARES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, nos termos da Lei Municipal n°. 697/2018 de 09 de abril de 2018, o Sr. FERNANDO COSTA DA SILVA, portador do RG n°. 5612700 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° 002.747.362-76, com registro na OAB/PA sob o n°. 30.732-A, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

Parágrafo único. Concede-se ao nomeado a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos da Lei Municipal n° . 697/2018 de 09 de abril de 2018.

- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
- **Art. 3°.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 04 de janeiro de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA

Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:

Antonio Ronaldo Alencar Código Identificador: A947F3F4

CÂMARA MUNICIPAL EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2021

"Dispõe sobre a exoneração da servidora Sra. CLEONICE ALVES DO NASCIMENTO do cargo de Chefe do dep. Seg. Legislativo da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor ANDRADE SOARES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Exonerar a servidora Sra. CLEONICE ALVES DO NASCIMENTO, do cargo de Chefe do dep. Seg. Legislativo da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.
- **Art. 2°.** Determinar ao departamento de pessoal a exclusão da servidora exonerada da folha de pagamento desta Casa Legislativa.
- **Ar.** 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.
- **Art. 4°.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 04 de janeiro de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA

Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:

Antonio Ronaldo Alencar **Código Identificador:**564FAF26

CÂMARA MUNICIPAL EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 05/2021

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. EDSON JUSCELINO NASCIMENTO DA SILVA do cargo de Ass. Parlamentar da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor ANDRADE SOARES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- **Art.** 1°. Exonerar o servidor Sr. EDSON JUSCELINO NASCIMENTO DA SILVA do cargo de Ass. Parlamentar da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte PA.
- **Art.** 2°. Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidor exonerado da folha de pagamento desta Casa Legislativa.
- **Ar. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.
- Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 04 de janeiro de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:

Antonio Ronaldo Alencar **Código Identificador:**C3624AEA

CÂMARA MUNICIPAL EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 06/2021

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. GILENO RODRIGUES DE LIMA do cargo de Ass. Parlamentar da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor ANDRADE SOARES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- **Art.** 1°. Exonerar o servidor Sr. GILENO RODRIGUES DE LIMA do cargo de Ass. Parlamentar da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte PA.
- **Art. 2°.** Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidor exonerado da folha de pagamento desta Casa Legislativa.
- **Ar. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.
- Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 04 de janeiro de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por: Antonio Ronaldo Alencar

Código Identificador:33DBBB8B

CÂMARA MUNICIPAL EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 07/2021

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA do cargo de Ass. Parlamentar da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor ANDRADE SOARES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- **Art.** 1°. Exonerar o servidor Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA do cargo de Ass. Parlamentar da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte PA.
- **Art.** 2°. Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidor exonerado da folha de pagamento desta Casa Legislativa.
- **Ar.** 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.
- Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 04 de janeiro de 2021

ANDRADE SOARES DA SILVA

Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:

Antonio Ronaldo Alencar Código Identificador:74D213C7

CÂMARA MUNICIPAL EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2021

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. MARCONDES ALVES DA SILVA da Função Gratificada de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor ANDRADE SOARES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Exonerar o servidor Sr. MARCONDES ALVES DA SILVA da Função Gratificada de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte PA, devendo retornar às atividades do seu cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo.
- **Art.** 2°. Determinar ao departamento de pessoal a exclusão da gratificação de função ao servidor na folha de pagamento.
- **Ar.** 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
- **Art. 4°.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 04 de janeiro de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:Antonio Ronaldo Alencar

Código Identificador:1D2A16C7

CÂMARA MUNICIPAL EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 08/2021

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. RAFAEL NASCIMENTO DA CUNHA do cargo de Chefe de Gab. Da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor ANDRADE SOARES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Exonerar o servidor Sr. RAFAEL NASCIMENTO DA CUNHA do cargo de Chefe de Gab. Da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte PA.
- **Art.** 2°. Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidor exonerado da folha de pagamento desta Casa Legislativa.
- **Ar. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.
- Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 04 de janeiro de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:

Antonio Ronaldo Alencar **Código Identificador:**28960EEA

CÂMARA MUNICIPAL DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2021

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função gratificada de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor ANDRADE SOARES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Designar, o Sr. PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA para exercer a função gratificada de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte PA.
- **Art. 2°.** Determinar ao departamento de pessoal a inclusão da gratificação de função ao servidor designado, na folha de pagamento, conforme anexo I grupo 02 funções gratificadas, da Lei Municipal n°. 697/2018.
- **Art.** 3° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
- Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 04 de janeiro de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:

Antonio Ronaldo Alencar Código Identificador: B535E678

Codigo Identificador: B535E67

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

GABINETE

DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ

DECRETO 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Regulamenta a modalidade de licitação pregão (eletrônico e presencial), para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Palestina do Pará, Estado do Pará.

O Prefeito do Município de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

- Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Palestina do Pará, Estado do Pará.
- § 1° É obrigatória à utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.
- § 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:
- I desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;
- II nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º - A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

DEFINICÕES:

- Art. 3° Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
- I aviso do edital documento que contém:
- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e
- d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;
- II bens e serviços comuns bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
- III bens e serviços especiais bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

- IV lances intermediários lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;
- V obra construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;
- VI serviço atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;
- VII serviço comum de engenharia atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;
- VIII Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Palestina do Pará/PA registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Palestina do Pará/PA;
- IX Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais SISG;
- X sistema de dispensa eletrônica ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;
- XI órgão solicitante é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;
- XII autoridade competente é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;
- XIV Comissão Permanente de Licitação órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e
- XV termo de referência documento que deverá conter:
- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
- a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
- 2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
- 3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

- § 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.
- § 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.

VEDAÇÕES

- Art. 4º O pregão não se aplica a:
- I contratações de obras;
- II locações imobiliárias e alienações; e
- III bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS

FORMA DE REALIZAÇÃO

- Art. 5° O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:
- I à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Palestina do Pará/PA. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e
- II de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina do Pará /PA.

ETAPAS

- Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:
- I planejamento da contratação;
- II publicação do aviso de edital;
- III apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V julgamento;
- VI habilitação;
- VII recursal;
- VIII adjudicação; e
- IX homologação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 7º - Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

DOCUMENTOS

- Art. 8° O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
- I termo de referência;
- II planilha estimativa de despesa;
- III previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV autorização de abertura da licitação;
- V designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI edital e respectivos anexos;
- VII minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII parecer jurídico;
- IX os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- X documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI proposta de preços do licitante;
- XII ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
- a) os licitantes participantes;
- b) as propostas apresentadas;
- c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
- d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
- e) a aceitabilidade da proposta de preço;
- f) a habilitação;
- g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
- h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
- i) o resultado da licitação;
- XIII comprovantes das publicações:
- a) do aviso do edital;
- b) do extrato do contrato;
- c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e
- XIV ato de homologação.
- § 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.
- § 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.
- § 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO

- Art. 9° A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.
- § 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.
- § 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

LICITANTE

- Art. 10 O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.
- § 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.
- § 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

Art. 11 - O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Art. 12 Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:
- I decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
- II designar o pregoeiro;
- III designar acerca do sigilo do preço;
- IV designar o modo de disputa; e
- V designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

AUTORIDADE COMPETENTE

- Art. 13 Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:
- I determinar a abertura do processo licitatório;
- II decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- III adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- IV homologar o resultado da licitação; e
- V celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência conjunta do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e da Autoridade Competente do Certame.

CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Art. 14 Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:
- I aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- II elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- III definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- IV designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

- Art. 15 O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- § 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.
- § 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16 - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

DO PREGOEIRO

- Art. 17 Caberá ao pregoeiro, em especial:
- I conduzir a sessão pública;
- II receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

- VIII indicar o vencedor do certame;
- IX adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da Procuradoria/Assessoria jurídica do Município ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

DO LICITANTE

- Art. 19 Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:
- I na forma eletrônica:
- a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;
- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e
- II na forma presencial:
- a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;
- b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;
- c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e
- d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

PUBLICAÇÃO

- Art. 20 A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital na Imprensa Oficial e no sítio eletrônico oficial do Portal da Transparência do Município.
- § 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.
- § 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação, bem como no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com base nas Resoluções nº. 11.535/2014 e nº 11.832/2015, alteradas pelas Resoluções nº 29/2017 e nº 43/2017.

EDITAL

Art. 21 - Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará- PA.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura Municipal de Palestina do Pará-PA

MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22 - Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

ESCLARECIMENTOS

- Art. 23 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.
- § 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- § 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

IMPUGNAÇÃO

- Art. 24 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
- § 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
- § 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- § 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25 - O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

- Art. 26 Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- § 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.
- § 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Palestina do Pará/PA, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- § 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- § 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- § 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.
- § 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- § 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.
- § 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- § 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27 - Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28 - Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por

comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

- § 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.
- § 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- Art. 29 Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

- Art. 30 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- Art. 31 As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.
- Art. 32 Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- Art. 33 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.
- Art. 34 Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.
- § 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- § 2º Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

- Art. 35 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.
- § 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- § 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- § 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá

- tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- § 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- § 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- Art. 36 Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

MODOS DE DISPUTA NO PEGÃO ELETRÔNICO

- Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:
- I aberto os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou
- II aberto e fechado os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

- Art. 38 No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- § 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- § 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- § 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

- Art. 39 No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
- § 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- § 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- § 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de

classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

- § 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- § 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.
- § 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

- Art. 40 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- Art. 41 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

- Art. 42 Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- § 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- § 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- § 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- Art. 43 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123 , de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
- Art. 44 Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX - JULGAMENTO

NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública

- presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- § 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- § 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.
- § 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46 - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7°, § 9° do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Art. 47 Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:
- I à habilitação jurídica;
- II à qualificação técnica;
- III à qualificação econômico-financeira;
- IV à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;
- V à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e
- VI ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Palestina do Pará/PA.

Art. 48 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituílo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

- Art. 49 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:
- I a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que

atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

- II a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
- III a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
- IV a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
- V a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;
- VI a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
- VII a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

- Art. 50 A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Palestina do Pará/PA, nos documentos por ele abrangidos.
- § 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Palestina do Pará /PA serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.
- § 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no §§ 2º e 3º do art. 43.
- § 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- § 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- § 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
- § 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.
- § 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento

empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de

outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Palestina do Pará PA.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI - RECURSO

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

- Art. 51 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.
- § 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.
- § 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- § 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- § 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AUTORIDADE COMPETENTE

- Art. 52 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.
- Art. 53 Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

CAPÍTULO XIII - SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO ERROS OU FALHAS

- Art. 54 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- § 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.
- § 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- Art. 55 Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital
- § 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- § 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.
- § 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV - SANÇÃO

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56 - Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Palestina do Pará/PA e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Palestina do Pará/PA, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II não entregar a documentação exigida no edital;
- III apresentar documentação falsa;
- IV causar o atraso na execução do objeto;
- V não mantiver a proposta;
- VI falhar na execução do contrato;
- VII fraudar a execução do contrato;
- VIII comportar-se de modo inidôneo;
- IX declarar informações falsas; e
- X cometer fraude fiscal.
- § 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;
- § 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Palestina do Pará/PA.

CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57 - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA APLICAÇÃO

Art. 58 - As unidades gestoras da Prefeitura de Palestina do Pará adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

- I contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e
- III aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.
- § 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.
- § 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.
- § 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Art. 59 Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- Art. 60 Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).
- Art. 61 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- Art. 62 Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.
- Art. 63 O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

REVOGAÇÃO

- Art. 64 Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 65 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palestina do Pará/PA

Publicado por: Roberval Alves Rodrigues Código Identificador:5D1D94C7

GABINETE

REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N° 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

DECRETA:

- Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:
- I promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
- II ampliar a eficiência das políticas públicas; e
- III incentivar a inovação tecnológica.
- § 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.
- § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:
- I âmbito local: limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;
- II âmbito regional: limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e
- III microempresas e empresas de pequeno porte: os beneficiados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso I do caput do art. 13 deste Decreto.
- § 3º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente, em edital, desde que atenda aos objetivos previstos no art. 1º.
- § 4º Para fins do disposto neste Decreto, serão beneficiados pelo tratamento favorecido apenas o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou as entidades contratantes deverão, sempre que possível:
- I instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e as subcontratações;
- II padronizar e divulgar as especificações dos bens, serviços e obras contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;
- III na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente;
- IV considerar, na construção de itens, grupos ou lotes da licitação, a oferta local ou regional dos bens e serviços a serem contratados; e
- V- disponibilizar informações no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade contratante sobre regras para participação nas licitações e cadastramento e prazos, regras e condições usuais de pagamento.
- Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.
- Art. 4º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

- § 1º Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- § 2º Para aplicação do disposto no § 1º, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:
- I da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas sem inversão de fases; ou
- II da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas com a inversão de fases.
- § 3º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- § 4º A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§ 1º e 3º.
- § 5º A não regularização da documentação no prazo previsto nos §§ 1º e 3º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- Art. 5º Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- § 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10 (dez) por cento superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no § 2º.
- § 2º Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 (cinco) por cento superiores ao menor preco.
- § 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- § 4º A preferência de que trata o caput será concedida da seguinte forma:
- I ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- II não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- III no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- § 5º Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.
- § 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
- § 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.
- § 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos previstos em edital.

- § 9° Conforme disposto nos §§ 14 e 15 do art. 3° da Lei Federal n° 8.666, de 1993, o critério de desempate previsto neste artigo observará as seguintes regras:
- I quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;
- II nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei Federal nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, as microempresas e as empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto em decreto específico, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.
- Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais).
- Art. 7º Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:
- I o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação;
- II que as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores:
- III que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º;
- IV que a empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e
- V- que a empresa contratada responsabilize-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.
- § 1º Deverá constar do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:
- I microempresa ou empresa de pequeno porte;
- II consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 8.666, de 1993; e
- III consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.
- § 2º Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.
- § 3º O disposto no inciso II do caput deverá ser comprovado no momento da aceitação, na hipótese de a modalidade de licitação ser pregão, ou no momento da habilitação, nas demais modalidades, sob pena de desclassificação.
- \S 4º É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.
- \S 5° Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.
- § 6º São vedadas:
- ${\rm I}-{\rm a}$ subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;
- II a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação; e

- III a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.
- Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até 25 (vinte e cinco) por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- § 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.
- § 2º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- § 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- § 4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- § 5º Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 6º.
- Art. 9º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º:
- I-ser'a considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item; e
- II poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10 (dez) por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:
- a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até (10) dez por cento superiores ao menor preço;
- b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- e) nas licitações a que se refere o art. 8°, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;
- f) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;
- g) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência, observado o limite de vinte e cinco por cento estabelecido pela Lei Federal nº 8.666, de 1993; e
- h) a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, limitado a dez por cento, deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3°, da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

- I não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- II o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;
- III a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou
- IV o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.
- Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:
- I resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou
- ${
 m II}$ a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.
- Art. 11. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.
- Art. 13. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:
- I microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3°, caput, incisos I e II, e § 4° da Lei Complementar n° 123, de 2006:
- II agricultor familiar se dará nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
- III produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- IV microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006; e
- V sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
- § 1º O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.
- § 2º Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- Art. 14. Poderá ser expedido normas complementares à execução deste Decreto.
- Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de Jneiro de 2021.

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palestina do Pará/PA

Publicado por: Roberval Alves Rodrigues Código Identificador:77C328B6

GABINETE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Portaria 03/2021-PMPP

"Nomeia e constitui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, e dá outras providências...".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º Inciso "XVI", Art. 38, "III" e Art. 51 da Lei Federal n. 8.666/93...

RESOLVE:

- **Art. 1º** Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
- ${\bf Art.~2^o}$ -Constituir Comissão Permanente de licitação, formada pelos seguintes servidores.
- **Presidente MAYKON DAVID COSTA FERREIRA** CPF: 065.769.541-66
- Membro ROBERVAL ALVES RODRIGUES CPF: 028.119.611-78
- Membro CRISTIANO VELOSO MELO CPF: 026.538.451-64
- **Art.** 3º Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação por qualquer motivo, devidamente justificado, o mesmo poderá ser substituído por um dos membros.
- $\bf Art.~4^o$ A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.
- Art. 5º A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
- Art. 6° Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:
- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALESTINA DO PARÁ - PA, em 04 de Janeiro de 2021.

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberval Alves Rodrigues **Código Identificador:**B57378F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO DE PALESTINA DO PARÁ

PORTARIA nº 01/2021-CPL.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina do Pará no uso das suas atribuições legais, com fundamento legal no Decreto nº 01 de 04 de Janeiro de 2021 e:

CONSIDERANDO o Art. 2º inciso IV § 1º da Lei Federal 10.520/2002 e a necessidade de nomear o pregoeiro da Prefeitura de Palestina do Pará;

Resolve:

Art. 1º Designar para atuar como pregoeiro Oficial do Município de Palestina do Pará/PA. O Sr. **ROBERVAL ALVES RODRIGUES** – Servidor efetivo – portador do CPF/MF o nº 028.119.611-78, cédula de identidade nº 794048 SSP/TO, o mesmo deverá atuar em Licitações, na modalidade de Pregão presencial e/ou eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA.

Parágrafo Único - O pregoeiro tem a função de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, os seguintes servidores públicos municipais:

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA – Servidor efetivo - portador do CPF/MF sob o n° . 065.769.541-66

CRISTIANO VELOSO MELO – Servidor efetivo – portadora do CPF/MF o n° . 026.538.451-64

Parágrafo Único – O edital indicará os membros da equipe de Apoio para atuarem no certame, com no mínimo dois integrantes.

Art. 3° - A investidura na função de pregoeiro se dará pelo período que a administração achar conveniente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala da CPL de Palestina do Pará, 04 de Janeiro de 2020.

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Roberval Alves Rodrigues

Código Identificador: 574662E5

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR PORTARIA Nº 039/2020 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA PORTARIA Nº 039/2020 - Exonera funcionário que especifica - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes, R E S O L V E: Art. 1º - EXONERAR o Sr. VITÓRIO ANTONIO PEREIRA MOY, do cargo em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA ► 31 de dezembro de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL

Superintendente Geral.

Pgm 05/01/2021.

Publicado por: Vitorio Antonio Pereira Moy Código Identificador:2B3E406A

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR PORTARIA Nº 040/2020 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

PORTARIA Nº 040/2020 - Exonera funcionário que especifica. O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes, R E S O L V E: Art. 1º - EXONERAR o Sr. ODENILTON MOREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Esgoto, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA ► 31 de dezembro de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL

Superintendente Geral.

Pgm 05/01/2021.

Publicado por: Vitorio Antonio Pereira Moy Código Identificador:860E64C3

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR PORTARIA Nº 041/2020 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

PORTARIA Nº 041/2020 - Exonera funcionário que especifica - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes, R E S O L V E: Art. 1º - EXONERAR o Sr. OVÍDO BATISTA DOS REIS, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Água, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA ► 31 de dezembro de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL Superintendente Geral.

Pgm 05/01/2021.

Publicado por:

Vitorio Antonio Pereira Moy Código Identificador: 285AB7BC

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-**SANEPAR** PORTARIA Nº 042/2020 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE **ESPECIFICA**

PORTARIA Nº 042/2020 - Exonera funcionário que especifica - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6°, § 2°, da Lei Municipal n° 682/2008 e suas alterações subsequentes, R E S O L V E: Art. 1º - EXONERAR o Srta. RAYSSA MAGALHÃES DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Controle Ambiental, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA ▶ 31 de dezembro de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL

Superintendente Geral.

Pgm 05/01/2021.

Publicado por:

Vitorio Antonio Pereira Moy Código Identificador:9FF4F6B9

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-**SANEPAR** PORTARIA Nº 043/2020 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE **ESPECIFICA**

PORTARIA Nº 043/2020 - Exonera funcionário que especifica - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6°, § 2°, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes, R E S O L V E: Art. 1º - EXONERAR o Srta. TEREZINHA PEREIRA SOUSA, do cargo em comissão de Gerente de Processamento de dados, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA ► 31 de dezembro de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL

Superintendente Geral. Pgm 05/01/2021.

Publicado por:

Vitorio Antonio Pereira Moy

Código Identificador:5D1CC3C7

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-**SANEPAR** PORTARIA Nº 044/2020 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE **ESPECIFICA**

PORTARIA Nº 044/2020 - Exonera funcionário que especifica - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6°, § 2°, da Lei Municipal n° 682/2008 e suas alterações subsequentes, R E S O L V E: Art. 1º - EXONERAR o Sr. FABIANO DA SILVA COSTA, do cargo em comissão de Gerente do Setor de Leitura e correspondência, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA ▶ 31 de dezembro de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL

Superintendente Geral. Pgm 05/01/2021.

Publicado por: Vitorio Antonio Pereira Moy Código Identificador:0C23CBA4

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR PORTARIA Nº 045/2020 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE **ESPECIFICA**

PORTARIA Nº 045/2020 - Exonera funcionário que especifica - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6°, § 2°, da Lei Municipal n° 682/2008 e suas alterações subsequentes, R E S O L V E: Art. 1º - EXONERAR o Sr. HUDILANO DOS REIS CARNEIRO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção Eletromecânica, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA ▶ 31 de dezembro de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL

Superintendente Geral. Pgm 05/01/2021.

Publicado por: Vitorio Antonio Pereira Moy

Código Identificador:284D125F

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-**SANEPAR** PORTARIA Nº 046/2020 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE **ESPECIFICA**

PORTARIA Nº 046/2020 - Exonera funcionário que especifica - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6°, § 2°, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes, R E S O L V E: Art. 1º - EXONERAR o Sr. RAIMUNDO BAZÍLIO DA NÓBREGA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA ▶ 31 de dezembro de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL

Superintendente Geral. Pgm 05/01/2021.

Publicado por:

Vitorio Antonio Pereira Moy Código Identificador:2C0D620D

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-**SANEPAR** PORTARIA Nº 047/2020 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE **ESPECIFICA**

PORTARIA Nº 047/2020 - Exonera funcionário que especifica - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6°, § 2°, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes, R E S O L V E: Art. 1º - EXONERAR o Sr. DÊNISON NASCIMENTO DOS SANTOS, do cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do

dia 31 de dezembro de 2020. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA ► 31 de dezembro de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL

Superintendente Geral. Pgm 05/01/2021.

Publicado por:

Vitorio Antonio Pereira Moy Código Identificador: 3DFC2ECA

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR PORTARIA Nº 048/2020 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

PORTARIA Nº 048/2020 - Exonera funcionário que especifica - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes, R E S O L V E: Art. 1º - EXONERAR o Srta. JUCILEIDE DE CASTRO SOUSA, do cargo em comissão de Ouvidor (A), da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA ▶ 31 de dezembro de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL

Superintendente Geral. Pgm 05/01/2021.

Publicado por:

Vitorio Antonio Pereira Moy **Código Identificador:** 14201972

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR PORTARIA Nº 049/2020 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

PORTARIA Nº 049/2020 - Exonera funcionário que especifica - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes, R E S O L V E: Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ VALDIR SOARES DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Corte, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA ► 31 de dezembro de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL

Superintendente Geral. Pgm 05/01/2021.

Publicado por:

Vitorio Antonio Pereira Moy Código Identificador:641B04B0

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR PORTARIA Nº 050/2020 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

PORTARIA Nº 050/2020 - Exonera funcionário que especifica - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6°, § 2°, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes, R E S O L V E: Art. 1° - EXONERAR o Sr. MAC ARTUR CORREA FARIAS, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Pitometria e

Controle de Perdas, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA ► 31 de dezembro de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL

Superintendente Geral.

Pgm 05/01/2021.

Publicado por:

Vitorio Antonio Pereira Moy **Código Identificador:**6E51DA64

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR PORTARIA Nº 051/2020 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

PORTARIA Nº 051/2020 - Exonera funcionário que especifica - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes, R E S O L V E: Art. 1º - EXONERAR o Sr. WANDERCLEY SOUZA ARAÚJO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Ligações e Vistorias, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA ► 31 de dezembro de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL

 $Superintendente\ Geral.\ Pgm\ 05/01/2021.$

Publicado por:

Vitorio Antonio Pereira Moy Código Identificador: E9B9BF55

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR PORTARIA Nº 052/2020 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

PORTARIA Nº 052/2020 - Exonera funcionário que especifica - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6°, § 2°, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes, R E S O L V E: Art. 1° - EXONERAR o Sr. JOMAR DA ROCHA ALVES, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção de Rede de Água, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA ▶ 31 de dezembro de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL

Superintendente Geral.

Pgm 05/01/2021.

Publicado por:

Vitorio Antonio Pereira Moy **Código Identificador:**87F28241

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR PORTARIA Nº 053/2020 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA PORTARIA Nº 053/2020 - Exonera funcionário que especifica - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6°, § 2°, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes, R E S O L V E: Art. 1° - EXONERAR o Sr. JOSÉ RIVALDO ALVES DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Suprimentos e Almoxarifado, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA ► 31 de dezembro de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL

Superintendente Geral.

Pgm 05/01/2021.

Publicado por:

Vitorio Antonio Pereira Moy **Código Identificador:** A78BD6D4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS PORTARIA Nº 001/2021-GPP.

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Paragominas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, inciso III, alínea a e 85, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de projetos e obras de construção, reforma adequação e ampliação da rede física municipal;

CONSIDERANDO que para a execução das obras serão necessários vários procedimentos licitatórios o que requererá celeridade ao seu trâmite e conclusão.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data, os servidores públicos municipais de Paragominas, conforme relação abaixo, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para o exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações

COMPOSIÇÃO DA CPL	
- Presidente	LUCIANA BRITO VIEIRA;
- Secretário	JORGE PASCOA DA SILVA;
- Membro Titular	DIANA MARIA BARATA BORGES;
- Membro Titular	ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES;
- Membro Suplente	CARLOS SILVA CARVALHO;
- Membro Suplente	LUCIDALVA COSTA SILVA;
- Membro Suplente	VANESSA EUZÉBIO DE SOUSA.

Parágrafo único -A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

- **Art. 2º** a Comissão Permanente de Licitação procederá os seus trabalhos sempre que necessários, com a maior transparência possível, de acordo com os critérios da legislação vigente.
- **Art. 3º** Cabe entre outras atribuições à Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de e/ou alienações de bens, contratações de serviços e obras de engenharia:

- a) adotar todas as providências preliminares e iniciais do processo licitatório:
- b) elaborar o edital, com todos seus anexos, especialmente a minuta do contrato administrativo;
- c) comunicar aos órgãos interessados e legais, quando solicitado;
- d) providenciar e publicidade dos atos administrativos, quando for o caso:
- e) expedir os editais e prestar todos esclarecimentos quando forem solicitados;
- f) apreciar a qualificação dos concorrentes;
- g) receber, abrir os envelopes, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes:
- h) decidir sobre as impugnações e recursos que porventura sejam solicitados e feitos;
- i) receber e julgar todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;
- j) examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;
- k) emitir parecer circunstanciado indicando o vencedor do certame para homologação pelo ordenador de despesa;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores (licitantes), nas modalidades de advertência e/ou multa para decisão do ordenador de despesas;
- m) apreciar minuciosamente os pedidos de providências para realização de dispensa e inexigibilidade de licitação, para aquisição de bens, contratações de serviços e obras de engenharia, sujeitos a esses processos, emitindo parecer para decisão do ordenador de despesas;
- n) julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.
- $\bf Art.~3^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:6CEA62CD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS PORTARIA Nº 002/2021-GPP.

Nomeia os Pregoeiros e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paragominas para realização de Pregão, neste exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, e 85, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDOa imperiosa necessidade de realizar contratações de bens e serviços comuns na modalidade de Pregão, para o desenvolvimento das atividades ligadas à administração pública municipal direta e indireta.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º -Ficam nomeados a partir desta data, os servidores públicos municipais de Paragominas, conforme relação abaixo, para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão para esta Prefeitura Municipal, no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, neste exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e especialmente ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

COMPOSIÇÃO: PREGOEIROS	
- Pregoeiro	DIEGO GUIMARÃES VIEIRA;
- Pregoeiro	LUCIANA BRITO VIEIRA;
- Pregoeiro	JORGE PASCOA DA SILVA.

COMPOSIÇÃO: EQUIPE DE APOIO	
- Apoio	ADRIANA ALMEIDA LIMA;
- Apoio	ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES;
- Apoio	ANTONIA CRISTINA DA SILVA GOMES;
- Apoio	CARLOS SILVA CARVALHO
- Apoio	DIANA MARIA BARATA BORGES;
- Apoio	EDNA SIMONE TODDE;
- Apoio	JACIARA DA SILVA LIMA;
- Apoio	LUCIDALVA COSTA SILVA;
- Apoio	VANESSA EUZÉBIO DE SOUSA.
-Apoio	GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA

Parágrafo único -A investidura dos servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

- **Art. 2º** -O Pregoeiro e a equipe de apoio procederão a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente e entre outras atribuições:
- a) a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
- b) o credenciamento dos interessados;
- c) o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;
- d) a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital;
- e) a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;
- f) a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- g) a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;
- h) anegociação do preço, visando à sua redução;
- i) a verificação e adecisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
- j) a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
- k) a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
- 1) a elaboração da ata da sessão pública;
- m) a análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente;
- n) o recebimento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
- o) propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório;
- **Art.** 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 4º -Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais,

pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:78A6B5EB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017;

Decreta:

- Art. 1º Nomear a partir desta data o Sr. ANDERSON DE DUTRA CERCEAU, portador do RG nº 64.346 D Crea/Pa., e do CPF/MF nº 840.364.276-87, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:DE6B431A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. ANDERSON DE DUTRA CERCEAU, portador do RG nº 64.346 – D – Crea/Pa., e do CPF/MF nº 840.364.276-87, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, por Decreto Municipal, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

ANDERSON DE DUTRA CERCEAU

Empossado

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:CABC75B2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. RENAN DA SILVA OHSE**, portador do RG nº 1078925995 - SJS/RS e CPF/MF nº 002.679.490-06, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio (SEMAGRI), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

 $\bf Art.~2^o$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:44C6522E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas — Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. RENAN DA SILVA OHSE, portador do RG nº 1078925995 - SJS/RS e CPF/MF nº 002.679.490-06, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio (SEMAGRI), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, por Decreto Municipal, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

RENAN DA SILVA OHSE

Empossado

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:25E6501E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data a **Sra. AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, portadora da RG nº 09759242-06 SSP/BA e CPF/MF nº 023.526.525-02, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Parágrafo Único – O Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas será gerido diretamente pela Secretária Municipal de Assistência Social.

 $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:6027C76B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas — Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu a Sra. AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER, portadora da RG nº 09759242-06 SSP/BA e CPF/MF nº 023.526.525-02, que tomou posse na função de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeada, por Decreto Municipal, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER Empossada

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador: A2425326

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA**, portador do RG nº 4631548 SSP/PA e CPF/MF nº 770.919.302-15, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**806E367F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA, portador do RG nº 4631548 SSP/PA e CPF/MF nº 770.919.302-15, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, por Decreto Municipal, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA

Empossado

Publicado por:

Jorge Pascoa da Ŝilva **Código Identificador:**E30E37D5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data a **Sra. ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 1684693 SSP/PA e CPF/MF nº 159.211.822-49, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Parágrafo Único – O Fundo Municipal de Educação de Paragominas será gerido diretamente pela Secretária Municipal de Educação.

 $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**57B790D4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas — Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu a Sra. ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, portadora do RG nº 1684693 SSP/PA e CPF/MF nº 159.211.822-49, que tomou posse na função de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeada, por Decreto Municipal, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO

Empossada

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:972AE9A7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. JOSÉ EVANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2836218 SSP/PA e CPF/MF nº 652.498.602-49, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMUG), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**442B907A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas — Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. JOSÉ EVANDRO SILVA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 2836218 SSP/PA e CPF nº 652.498.602-49, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMUG), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo Decreto Municipal, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

JOSÉ EVANDRO SILVA DO NASCIMENTO Empossado

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**83A5F934

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

- **Art. 1º Nomear** a partir desta data o **Sr. ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, portador do RG nº 2491858 SSP/PA e CPF/MF nº 172.853.302-30, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMIMFRA), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.
- $\bf Art.\ 2^o$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais,

pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**052CC884

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. ACHILLES AUGUSTO FERREIRA, portador do RG nº 2491858 SSP/PA e CPF/MF nº 172.853.302-30, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMIMFRA), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo Decreto Municipal, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA

Empossado

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**8A890E80

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

- **Art. 1º Nomear** a partir desta data o **Sr. ANDERSON DE DUTRA CERCEAU**, portador do RG nº 64.346 D Crea/Pa., e do CPF/ nº 840.364.276-87, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.
- ${\bf Art.~2^o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 85 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Ŝilva Código Identificador:653A9E01

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. ANDERSON DE DUTRA CERCEAU, portador do RG nº 64.346 – D – Crea/Pa., e do CPF/MF nº 840.364.276-87, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo Decreto nº 008/2021-GPP, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

ANDERSON DE DUTRA CERCEAU Empossado

> Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:B4A3D53E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**, portador do RG nº 1403459 SSP/PA e CPF/MF nº 257.099.762-53, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Parágrafo Único – O Fundo Municipal de Saúde de Paragominas será gerido diretamente pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2^{\circ} - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:EF80080A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA, portador do RG nº 1403459 SSP/PA e CPF/MF nº 257.099.762-53, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo Decreto Municipal, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

MARINALDO MARTINS FERREIRA Empossado

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:CA500BDD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

- **Art. 1º Nomear** a partir desta data o **Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN**, portador do RG nº 2038933962 PC/RS e CPF/MF nº 461.826.830-15, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:39DB75F5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, portador do RG nº

2038933962 PC/RS e CPF/MF n° 461.826.830-15, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

ROBERTO CARLOS GAMBIN

Empossado

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**F0B4F6F2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN**, portador do RG nº 2038933962 PC/RS e CPF nº 461.826.830-15,para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SEMMA), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Parágrafo Único – O Fundo Municipal do Verde e Meio ambiente de Paragominas será gerido diretamente pelo Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:42E0015A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, portador do RG nº 2038933962 PC/RS e CPF nº 461.826.830-15, que tomou posse na função de Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SEMMA), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi

nomeado, pelo **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

ROBERTO CARLOS GAMBIN

Empossado

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:E1D0F24C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data a **Sra. THAIS DE PINHO ROCHA**, portadora do RG nº 10.884.858 SSP/MG e CPF/MF nº 678.429.762-87, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Controladora Geral, lotada na Controladoria Geral, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:55EC1394

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas — Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu a Sra. THAIS DE PINHO ROCHA, portadora do RG nº 10.884.858 SSP/MG e CPF/MF nº 678.429.762-87, que tomou posse na função de Controladora Geral, lotada na Controladoria Geral, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeada, pelo Decreto Municipal, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

THAIS DE PINHO ROCHA

Empossada

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:** A84D82AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 18104 PM/PA e CPF/MF nº 218.749.642-20, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

 $\bf Art.~2^o$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador: 1CB7A381

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA, portador do RG nº 18104 PM/PA e CPF/MF nº 218.749.642-20, que tomou posse na função de função de Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo Decreto Municipal, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA

Empossado

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:3502D632

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. AMARILDO DA SILVA LEITE**, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 7.068 e CPF/MF nº 223.409.802-59, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2^{\circ} - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:D95F9845

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. AMARILDO DA SILVA LEITE, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 7.068 e CPF/MF nº 223.409.802-59, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo Decreto Municipal, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

AMARILDO DA SILVA LEITE

Empossado

Publicado por:Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador: 6D50A541

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. RAULISON DIAS PEREIRA**, portador do RG nº 4725608 PC/PA e CPF/MF nº 033.568.922-15, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Presidente do IPMP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2^{\circ} - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:07C6E5B3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. RAULISON DIAS PEREIRA, portador do RG nº 4725608 PC/PA e CPF/MF nº 033.568.922-15,que tomou posse na função de Presidente do IPMP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo Decreto Municipal, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

RAULISON DIAS PEREIRA

Empossado

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador: 2BE08BC9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º - Nomear a partir desta data a **Sra. ROSILENE GOMES COSTA**, portadora do RG nº 4444420 – 2ª via - PC/PA e CPF/MF nº

842.013.712-04,para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas - SANEPAR, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador: ACCBD82A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu a Sra. ROSILENE GOMES COSTA, portadora do RG nº 4444420–2ª - PC/PA., e CPF/MF nº 842.013.712-04,que tomou posse na função de Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas - SANEPAR, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo Decreto Municipal, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

ROSILENE GOMES COSTA

Empossado

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:236AE93B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. MARIZE CARVALHO INÁCIO, do cargo em Comissão de Diretora de Departamento Municipal, na Controladoria do Município - Padrão – DAS.080-9

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:4017A077

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **SIRLEDE FERREIRA ALVES,** do cargo em Comissão de **Subcontroladora Municipal de Paragominas** - Padrão – DAS.080-7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**2DE827B0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRÍGIDA, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura - Padrão – DAS.080 – 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO BOMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador: AAE0E28A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. JESSICA EVANGELISTA DOS SANTOS, do cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, SEMINFRA Padrão DAS.080-10.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:9197D92E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. JESSICA HELLEN LIMA ARAUJO, do cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, SEMINFRA Padrão DAS.080-10.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 30 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**3BE72696

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. SELMA SILVA DE JESUS, do cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, SEMINFRA Padrão DAS.080-10.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:3FFE3711

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. ERENILTON VIEIRA DOS SANTOS, da função gratificada de Chefe de Setor Municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, SEMINFRA Padrão FG.07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva Código Identificador: 3FE11B90

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o Sr. FABIO HENRIQUE BESSA, da função gratificada de Chefe de Setor Municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, SEMINFRA Padrão FG.07

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**A0927E1D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o Sr. SAMUEL BARBOSA PEREIRA, da função gratificada de Chefe de Setor Municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, SEMINFRA Padrão FG.07

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:318CC02A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Municipal de nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a **Sra. ANA MARIA SANTOS ALVES** do cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA - Padrão DAS.080-8**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:DB112D4C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Municipal de nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1°- Fica exonerada a Sra. CLAUDIA ELICIA CALLEGARIO do cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura SEMINFRA - Padrão DAS.080-8.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador: 74B3324F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Municipal de nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a **Sra. CLEONICE LIMA DA SILVA** do cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA - Padrão DAS.080-8**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:137C8C60

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Municipal de nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o Sr. HELIO MOREIRA ALVES DOS REIS do cargo em Comissão de Coordenador Municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura SEMINFRA - Padrão DAS.080-8.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:57CA11CD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS **DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Municipal de nº 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerado o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE do cargo em Comissão de Coordenador Municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura SEMINFRA - Padrão DAS.080-8.
- Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:53D18B95

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS **DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Municipal de nº 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerado o Sr. TARCIANO BICALHO DOS SANTOS do cargo em Comissão de Coordenador Municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura SEMINFRA - Padrão DAS.080-8.
- Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:5E864CC8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS **DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerada a Sra. CARLA FERNANDA MAIA DA PAIXÃO, da Função Gratificada de Chefe de Setor Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAFI -Padrão FG-07
- Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva Código Identificador: 2CCA9B64

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS **DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerada a Sra. DIANA MARIA BARATA BORGES, da Função Gratificada de Chefe de Setor Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAFI -Padrão FG-07
- Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Ŝilva

Código Identificador: E311737B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS **DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerado o Sr. EDIMAR CHAVES DA PAIXÃO, da Função Gratificada de Chefe de Setor Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAFI - Padrão FG-07
- Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:D6FDFEC8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS **DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerado o Sr. JORGE PASCOA DA SILVA, da Função Gratificada de Chefe de Setor Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAFI - Padrão FG-07
- Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:** A4B28ED6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerada a Sra. JUREMA DO SOCORRO DO AMARAL CARDOSO, da Função Gratificada de Chefe de Setor Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAFI Padrão FG-07
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**553F42F3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerada a Sra. LENINHA FERREIRA DA FONSECA, da Função Gratificada de Chefe de Setor Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAFI Padrão FG-07
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**F32A1764

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. LILIAM ARAUJO TAVEIRA RIBEIRO, da Função Gratificada de Chefe de Setor Municipal, na

Secretaria Municipal de Administração e Finanças- **SEMAFI** - **Padrão FG-07**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Ŝilva **Código Identificador:**00EB6B97

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerado o Sr. THIAGO IRON SANTOS SILVA, da Função Gratificada de Chefe de Setor Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAFI Padrão FG-07
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Ŝilva **Código Identificador:**7B2823F0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerado o Sr. JOSÉ PIMENTEL DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAFI Padrão DAS.080-10
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**429EBBF4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. KATIA REGINA SOARES GOUVEIA, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAFI -Padrão DAS.080-10

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:008B27A3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS **DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerada a Sra. RUBINEA DA SILVA MATOS, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAFI - Padrão DAS.080-10
- Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:38064C75

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS **DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerado o Sr. DILMAR MORAES DOS SANTOS, do cargo em Comissão de Coordenador Municipal na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - DAS.080-8
- Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador: 373A1DF5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado o Sr. GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Coordenador Municipal na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – DAS.080-8
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Ŝilva

Código Identificador: EA97A6E5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS **DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada a Sra. LUCIANA BRITO VIEIRA, do cargo em Comissão de Coordenadora Municipal na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - DAS.080-8
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva Código Identificador: 370BA23C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS **DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada a Sra. LUCIANA BRITO VIEIRA, do cargo em Comissão de Coordenadora Municipal na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - DAS.080-8
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva Código Identificador: 5FAEC5B3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS **DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. MARIA CONCEIÇÃO VASCONCELOS DA FONSECA CORDEIRO, do cargo em Comissão de Coordenadora Municipal na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**DF64AE8A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, do cargo em Comissão de Coordenadora Municipal na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Ŝilva **Código Identificador:**755A4F5A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. MARIA IRONEIDE XAVIER DE SOUSA CONTARINI, do cargo em Comissão de Coordenadora Municipal na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por: Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:44A6E031

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o Sr. SERGIO BITENCOURT PRAZERES JUNIOR, do cargo em Comissão de Coordenador Municipal na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – DAS.080-8

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:DE8F1B28

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. ARLENE SOUZA DO NASCIMENTO da Função Gratificada de Diretora de Departamento Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças SEMAFI - Padrão FG – 08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**C6A5BC9D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. JACKSON GUILHERME PAIXÃO PEREIRA da Função Gratificada de Diretor de Departamento Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças SEMAFI - Padrão FG – 08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva Código Identificador: 1788E751

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. JOSIANE JOSE TEODORO DOS SANTOS da Função Gratificada de Diretora de Departamento Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças SEMAFI - Padrão FG – 08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**CC247672

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA** da Função Gratificada de **Diretor de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças **SEMAFI - Padrão FG - 08.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Ŝilva Código Identificador:262196ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra. MARLEM DIAS FERREIRA** da Função Gratificada de **Diretora de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças **SEMAFI - Padrão FG - 08.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador: D08FD216

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada a Sra. MARLEM DIAS FERREIRA da Função Gratificada de Diretora de Departamento Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças SEMAFI - Padrão FG-08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Ŝilva **Código Identificador:**96F4846B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. PATRICIA SANTANA DA SILVA RIBEIRO da Função Gratificada de Diretora de Departamento Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças SEMAFI - Padrão FG – 08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**EC0BA3C9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES da Função Gratificada de Diretora de Departamento Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças SEMAFI - Padrão FG – 08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**DC188905

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerado o **Sr. SERGIO DE SOUSA FRANÇA** da Função Gratificada de **Diretor de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças **SEMAFI Padrão FG 08.**
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**D40A6B86

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerada a Sra. FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMESNTO do cargo em Comissão de Diretora de Departamento Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças SEMAFI Padrão DAS.080-9.
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Ŝilva **Código Identificador:**6EEE7FE2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o Sr. RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS do cargo em Comissão de Diretor de Departamento Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças SEMAFI - Padrão DAS.080-9.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Ŝilva **Código Identificador:**B5B0FC90

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerada a Sra. VANESSA EUZEBIO DE SOUSA do cargo em Comissão de Diretora de Departamento Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças SEMAFI Padrão DAS.080-9.
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**C57B65A6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerada a Sra. ZULENE DE CARVALHO AMORIM do cargo em Comissão de Diretora de Departamento Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças SEMAFI Padrão DAS.080-9.
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**5B1027B6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. ANTONIA DE SOUSA NASCIMENTO LIRA do cargo em Comissão de Monitora

Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças SEMAFI - Padrão DAS.080-12.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**6359E8A3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerada a Sra. ELINETE BATISTA DA SILVA do cargo em Comissão de Monitora Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças SEMAFI Padrão DAS.080-12.
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:62043F2F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS 2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerado p Sr. GLEIDSON PABLO GONÇALVES CORREA do cargo em Comissão de Monitor Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças SEMAFI Padrão DAS.080-12.
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**27AF5C03

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerada a Sra. **CLARICE LIRA NOGUEIRA**, do cargo em Comissão de **Superintendente Municipal** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças **SEMAFI** Padrão DAS.080 4.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:943D1CA7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **DIEGO GUIMARAES VIEIRA**, do cargo em Comissão de **Superintendente Municipal** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças **SEMAFI** Padrão DAS.080 4.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva Código Identificador:35D81500

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerada a Sra. **JORLEIDE ANTUNES ARRUDA**, do cargo em Comissão de **Superintendente Municipal** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças **SEMAFI** Padrão DAS.080 4.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva **Código Identificador:**38D6C747

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerado o **Sr. ALVARO FRANK DE LIMA**, do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal**, da Secretaria Municipal de Planejamento- **SEPLAN Padrão DAS.080-10**
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador: 626A2081

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017.

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado o Sr. ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento DAS.080. 01.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador: 8FB0E50F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerado o Sr. RAEL VERAS CORREA, do cargo em Comissão de **Superintendente Municipal** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças **SEMAFI** Padrão DAS.080 4.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:4C457DDB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017.

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado o Sr. ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento DAS.080. 01.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:9606C49E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada a Sra. MARIA ROSA BALBINA DO NASCIMENTO do cargo em Comissão de Diretora de Departamento Municipal, na Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN Padrão DAS.080-9.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Munici

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador: 7DD72F01

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerado o Sr. JORGE LUIZ MARTINS RAMOS, do cargo em Comissão de Superintendente Municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA Padrão DAS 080.4
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:53CCD9DE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. WANJA LENA ARAUJO DOS SANTOS, do cargo em Comissão de Superintendente Municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA - Padrão DAS - 080.4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador: C5510E69

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. IDELFONSO CARLOS DIAS SOUZA da Função Gratificada de Diretor de Departamento Municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA - Padrão FG – 08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:ED07F70A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. JOÃO FERREIRA CHAVES FILHO da Função Gratificada de Diretor de Departamento Municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA - Padrão FG – 08

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:7AAB2227

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. JONAS DE MORAES MATOS** da Função Gratificada de **Diretor de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura - **SEMINFRA** - **Padrão FG** – **08**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:B6BBF608

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA 2238 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010: RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 6 (seis) meses de licença especial ao servidor **JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM,** Professor, no período de 31 de dezembro de 2020, a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador: 14B41C40

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA DE DEZEMBRO 2239

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010: **R E S O L V E:**

Art. 1°. Conceder 9 (nove) meses de licença especial à servidora **MARIA EDILENE GOMES DE OLIVEIRA**, no período de 31 de dezembro de 2020, a 30 de setembro de 2021.

Art. 2°. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:3FDE435E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA 2240 DE 2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010: **R E S O L V E:**

Art. 1°. Conceder 3 (três) meses de licença especial ao servidor **NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA**, no período de 31 de maio de 2021, a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador: 5E5AEA70

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA 2240

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogada a Portaria n° 2239, de 31 de dezembro de 2020, que concedeu 9 (nove) meses de licença especial a servidora **MARIA EDILENE GOMES DE OLIVEIRA**, no período de 31 de dezembro de 2020, a 30 de setembro de 2021

Art. 2°. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Joas Ferreira Batista **Código Identificador:**552022AB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA Nº 2241/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogada a Portaria n° 2237, de 31 de dezembro de 2020, que concedeu 3 (três) meses de licença especial a servidora **DENISE SANTIAGO SOARES OLIVEIRA**, no período de 01 de abril de 2020, a 30 de junho de 2021.

Art. 2°. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:9E97ACC3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA Nº 2243

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogada a Portaria n° 2240, de 31 de dezembro de 2020, que concedeu 3 (três) meses de licença especial ao servidor **NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA**, no período de 31 de maio de 2021, a 31 de agosto de 2021.

Art. 2°. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador: A5F7991D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA Nº 2244

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogada a Portaria n° 2230, de 31 de dezembro de 2020, que concedeu 6 (seis) meses de licença especial a servidora **ROSANGELA FERRAZ DA SILVA ALVES**, no período de 31 de dezembro de 2020, a 30 de junho de 2021.

Art. 2°. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:FB6A878F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA Nº 2245

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogada a Portaria n° 2231, de 31 de dezembro de 2020, que concedeu 6 (seis) meses de licença especial a servidora **MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DOS SANTOS**, no período de 31 de dezembro de 2020, a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:6F5D62B1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA Nº 2246

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogada a Portaria n° 2232, de 31 de dezembro de 2020, que concedeu 6 (seis) meses de licença especial a servidora **ANTONIA MACEDO RIBEIRO,** no período de 31 de dezembro de 2020, a 30 de junho de 2021.

Art. 2°. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:02DBC943

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA Nº 2247

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogada a Portaria n° 2234, de 31 de dezembro de 2020, que concedeu 6 (seis) meses de licença especial a servidora **ROSILENE MOREIRA DA COSTA,** no período de 31 de dezembro de 2020, a 30 de junho de 2021.

Art. 2°. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:8FA0E76B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA Nº 2248

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 2236, de 31 de dezembro de 2020, que concedeu 3 (três) meses de licença especial a servidora

MARINEIDE RODRIGUES DE SOUZA SILVA, no período de 31 de janeiro de 2020, a 30 de junho de 2021.

Art. 2°. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:0A8B0E94

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 001/2021

DECRETO Nº 0001/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador: 0CB88C6F

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 002/2021

DECRETO Nº 0002/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:58F4DF3C

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 003/2021

DECRETO Nº 0003/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada EILLA RAMALHO DE DEUS, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino **Código Identificador:**725D6DF0

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 004/2021

DECRETO Nº 0004/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador: 3D3172F4

PODER EXECUTIVO **DECRETO Nº 005/2021**

DECRETO Nº 0005/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE **SOBRE EXONERAÇÃO** DO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador: 1579589D

PODER EXECUTIVO **DECRETO Nº 006/2021**

DECRETO Nº 0006/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE **SOBRE** EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada MARIA ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Claudia Regina Justino

Código Identificador: A98EE999

PODER EXECUTIVO **DECRETO Nº 007/2021**

DECRETO Nº 0007/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE **EXONERAÇÃO** DO **SOBRE** SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado AMERICO NETO ALVES LACERDA, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:365563AE

PODER EXECUTIVO **DECRETO Nº 008/2021**

DECRETO Nº 0008/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE **SOBRE** EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA. Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado JOÃO MALCHER DIAS NETO, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador: A400E6BD

PODER EXECUTIVO **DECRETO Nº 009/2021**

DECRETO Nº 0009/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DF. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO** E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado VALBER CARLOS MOTTA, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino **Código Identificador:**FE9B9797

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 010/2021

DECRETO Nº 0010/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado WELITON SANTOS PORTO, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Claudia Regina Justino Código Identificador:2F60A983

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 011/2021

DECRETO Nº 0011/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado ELIAS CÂNCIO CARVALHO, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador:411212CE

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 012/2021

DECRETO Nº 0012/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado LEONILSON OLIVEIRA DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador: 0DA2452D

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 0013/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado JOSIMAR FEITOZA DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino **Código Identificador:**C42B137C

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 014/2021

DECRETO Nº 0014/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada ROSA MARIA PERES LIMA, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino **Código Identificador:**18371D80

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 015/2021

DECRETO Nº 0015/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino **Código Identificador:**0BF5DC44

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 016/2021

DECRETO Nº 0016/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado DAHU CARLOS BURANI MACHADO, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O referido Secretário poderá optar pelas vantagens do Cargo de Secretário ou do Cargo de Vice-Prefeito, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Claudia Regina Justino Código Identificador:801211E1

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 017/2021

DECRETO Nº 0017/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada ELDICIA SOUZA LEAL, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador:001EBB37

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 019/2021

DECRETO Nº 0019/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado DOUGLAS MIRANDA COLARES do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino **Código Identificador:**E52B767C

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 020/2021

DECRETO Nº 0020/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada FRANCILENE DA SILVA LIMA ARAÚJO do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino **Código Identificador:**EA45E1C6

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 021/2021

DECRETO Nº 0021/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada LUCINEIDE DA SILVA VIANA do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria

Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador: A328A609

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 022/2021

DECRETO Nº 0022/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado BRUNO BRITO SANTOS do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino **Código Identificador:**01DFE2E7

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 023/2021

DECRETO Nº 0023/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado BRUNO FERREIRA GALVÃO do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:FA995FCD

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 050/2021

DECRETO Nº 0050/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica TARCÍSIO LIMA SILVA, nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. O referido Chefe de Gabinete perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador: 2D07CA4A

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 0108/2021

DECRETO Nº 0108/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado JUANUBIO DE JESUS CONCEIÇÃO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, desta Prefeitura.

Art. 2°. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino **Código Identificador:**F9E21574

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 045/2021

DECRETO Nº 0045/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica BELCIVÂNIA SANTOS GALVÃO, nomeada para o cargo de Provimento em Comissão de Tesoureira da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador: D8DED6D7

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 024/2021

DECRETO Nº 0024/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado DHONY PETER INACIO DA SILVA do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador: 64C7DCA8

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 025/2021

DECRETO Nº 0025/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada ANDREIA DA SILVA GOMES do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador: A53E292D

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 026/2021

DECRETO Nº 0026/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exoneradaCLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino **Código Identificador:**9FBF27C0

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 027/2021

DECRETO Nº 0027/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exoneradoPHABLO HENRIQUE MARQUES BATISTA do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador:4D372960

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 028/2021

DECRETO Nº 0028/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exoneradaROSEANE ARISTIDES MACHADO do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:2CB1BBFA

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 029/2021

DECRETO Nº 0029/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exoneradoWEDDIE BARBOSA COELHO do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador: E993DA3F

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 030/2021

DECRETO Nº 0030/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exoneradoRICLANDER GOMES DOS SANTOSdo cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador: EEDAD7EE

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 031/2021

DECRETO Nº 0031/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exoneradoEDIMAR DE ARAUJO SOUZA do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino
Código Identificador:6ADCF8D8

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 032/2021

DECRETO Nº 0032/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. Fica exoneradoFRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador:9538FAAF

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 033/2021

DECRETO Nº 0033/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exoneradaJANE AMARAL SANTOS VIEIRA do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador:DCC83B81

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 034/2021

DECRETO Nº 0034/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exoneradaLAIDE DA SILVA GOMES do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador: ACBE2CDD

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 035/2021

DECRETO Nº 0035/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exoneradoWELTON LUCENA NOLETO JUNIOR do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino **Código Identificador:**31D61AF8

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 036/2021

DECRETO Nº 0036/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. Fica exoneradaANDREIA BISPO FERREIRA do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino **Código Identificador:**6EB46183

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 037/2021

DECRETO Nº 0037/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exoneradaANA PAULA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador:4C23E59D

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 038/2021

DECRETO Nº 0038/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exoneradaCRISTIANE GOMES PEREIRA do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador: D64E67ED

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 039/2021

DECRETO Nº 0039/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exoneradaKERLI PEREIRA DE BARROS CARVALHO do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador:FD5883D3

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 040/2021

DECRETO Nº 0040/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1°. Fica exonerado DENILSON SOUZA DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador:E3C24CEC

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 041/2021

DECRETO Nº 0041/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exoneradoROMARIO GOMES CRUZ do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino **Código Identificador:**1B92D4F1

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 042/2021

DECRETO Nº 0042/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exoneradoEDIMILSON SOUZA ARAÚJO do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por:

Claudia Regina Justino Código Identificador:0BE3CA59

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 043/2021

DECRETO Nº 0043/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exoneradoFELIPE SOUZA COSTA do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Decreto nº 009/2020

Publicado por: Claudia Regina Justino Código Identificador:4F455502

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 001/2021

PORTARIA Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO-CATM, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Rondon do Pará, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a transição de governo é um processo institucionalizado que importa na passagem de comando político de um mandatário para o outro com o objetivo de assegurar a este o

recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse,

Considerando a observância dos princípios que regem a administração pública, em especial da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público, por ocasião da sucessão político administrativa, no âmbito municipal, e

Considerando finalmente o disposto na Instrução Normativa nº 16/2020/TCM-PA, de 11 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição governo/gestão dos chefes dos poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato (2020-2021) e dá outras providências;

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear e constituir os integrantes abaixo relacionados, para compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato-CATM, no âmbito do Poder Legislativo, para exercer as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 16/2020-TCM-PA:
- -Roberto Barbosa da Silva Responsável pelo Controle Interno
- -Luís Fernando Tavares Oliveira Assessoria Jurídica
- -Maria Edinazélia de Aguiar Rocha Responsável pela Contabilidade
- -Katia Cilene Lopes de Carvalho Responsável pela área financeira

Parágrafo único. A Comissão prevista no "caput" deste artigo terá como Coordenador-geral o servidor Roberto Barbosa da Silva;

- Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 01 de janeiro de 2021 a 28 de Janeiro de 2021.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Município de Rondon do Pará, 04 de Janeiro de

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

Presidente

FAGNER CARLOS ALVES BARRETO

Primeiro Secretário

JACIR RIBEIRO ALMEIDA

Segundo Secretário

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva Código Identificador: 8EF72514

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 002/2021

PORTARIA Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR, MARIA REGINA SANTANA ROCHA E MÔNICA PORTO SOUZA para compor a Comissão de Licitações desta Câmara Municipal, para as modalidades de Convite, Pregão Presencial, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

Art. 2º- Fica igualmente nomeada KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHOpara suplente dos membros da Comissão de Licitações, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º- Os trabalhos da Comissão de Licitações, serão presididos porEDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR e Secretariado por MARIA REGINA SANTANA ROCHA.

Art. 4º- As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 04 de Janeiro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

Presidente

FAGNER CARLOS ALVES BARRETO

Primeiro Secretário

JACIR RIBEIRO ALMEIDA

Segundo Secretário

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva

Código Identificador:E2D66790

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº. 003/2021

PORTARIA Nº. 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR **OUTRAS** OUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a partir do dia 04 de Janeiro de 2021 a servidora LUCIENE PAIXÃO RODRGUES, matrícula nº 114, do Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento Superior-Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de Assistente Legislativo II, conforme Lei Municipal nº. 600, de 27 de Janeiro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 04 de Janeiro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO

Presidente

FAGNER CARLOS ALVES BARRETO

1º Secretário

JACIR RIBEIRO ALMEIDA

2º Secretário

Publicado por: Ed Carlos Pereira da Silva

Código Identificador: CE7D5A78

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº. 0491/2020

PORTARIA Nº. 0491/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA Ε DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir do dia 28 de Dezembro de 2020 o Servidor TIAGO ALNEIDA PEREIRA, do Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento Superior-Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de Assistente Legislativo II, conforme Lei Municipal n°. 600, de 27 de Janeiro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 28 de dezembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS

Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva **Código Identificador:**CEE01DC5

PODER LEGISLATIVO RELAÇÃO DE VEREADORES DA 10ª LEGISLATURA - 2021-2024

RELAÇÃO DE VEREADORES POR ORDEM ALFABÉTICA 10ª LEGISLATURA - 2021-2024

(Art. 4°, §2° RI / 203 RI)

- 1.AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA MDB
- 2.DIEGO DIAS SANTOS DEM
- 3.ERASMO CARIAS PEREIRA MDB
- 4.FABIANO MOREIRA DE CARVALHO MDB
- 5.FAGNER CARLOS ALVES BARRETO DEM
- 6.JACIR RIBEIRO ALMEIDA PSDB
- 7. MARCUS CABETTE SANCHES PSBD
- 8. MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO PSD
- 9.MIGUEL RODRIGUES MARQUES DEM
- 10.NILTON DIAS COSTA PSD
- 11.PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA PSC
- 12. RAFAEL DA SILVA PEREIRA REPUBLICANOS
- 13. RUBENS PINTO PEREIRA PODEMOS
- 14. WARLEN SANTOS DEM
- 15. WILDENBERG MELO SOUSA MDB

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva **Código Identificador:**CE0F5972

PODER LEGISLATIVO COMISSÃO REPRESENTATIVA DO RECESSO - 04/01/2021 A 19/02/2021

COMISSÃO REPRESENTATIVA DO RECESSO (Art. 60 LOM)

04/01/2021 A 19/02/2021

Presidente: Vereador Fabiano Moreira de Carvalho - MDB

Membros:

- 1. Audício de Jesus Oliveira MDB
- 2. Erasmo Carias Pereira MDB
- 3. Marcus Cabette Sanches PSDB
- 4. Rubens Pinto Pereira PODE

Suplentes:

- 1.Warlen Santos DEM
- 2. Wildenberg Melo Sousa MDB

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva **Código Identificador:**96C86AB2

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre A nomeação dO cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP, da prefeitura municipal de rurópolis-pa.

O Prefeito Municipal de Rurópolis Senhor **Joselino Padilha**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a partir de 01 de janeiro de 2021, **ANDERSON SILVA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, DAS 201.1, de **secretário municipal de administração e planejamento - semap**, da prefeitura municipal de rurópolis.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOSELINO PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por: Cezar Caetano da Silva

Cédigo Identificador:C0801D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre A nomeação dO cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN, da prefeitura municipal de rurópolis-pa.

O Prefeito Municipal de Rurópolis Senhor **Joselino Padilha**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a partir de 01 de janeiro de 2021, **SILVIA PATRÍCIA FRANCISCO**, para exercer o Cargo em Comissão, DAS 201.1, de **secretáriA municipal de FINANÇAS - SEMFIN**, da prefeitura municipal de rurópolis.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOSELINO PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva Código Identificador:7F526FDB

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 369/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, nomeada através do Decreto nº 001/2017 – SEMGOF, de 01/01/2017, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva **Código Identificador:**3D6C66D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 370/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. **LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA**, nomeado através do Decreto nº 174/2019 – GAP/PMS, de 04/06/2019, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva **Código Identificador:** D344B531

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO

PREFEITO

DECRETO Nº 371/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. **DIEGO PINHO CALDEIRA**, nomeado através do Decreto nº 054/2018 – SEMGOF, de 01/02/2018, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva Código Identificador:15F798BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 372/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, a Sra. **DAYANE DA SILVA LIMA**, nomeada através do Decreto nº 153/2018 – SEMGOF, de 01/06/2018, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Ŝilva **Código Identificador:**963E2748

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 373/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, a Sra. MARA REGINA XAVIER BELO, nomeada através do Decreto nº 017/2018 – SEMGOF, de 10/01/2018, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva **Código Identificador:** A7655260

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 374/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, nomeada através do Decreto nº

007/2017 – SEMGOF, de 01/01/2017, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva Código Identificador: AF671DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 375/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, nomeada através do Decreto nº 008/2017 – SEMGOF, de 01/01/2017, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva Código Identificador:07228D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 376/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, nomeado através do Decreto nº 312/2017 – SEMGOF, de 15/02/2017, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva Código Identificador:0649A5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 377/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 010/2017 – SEMGOF, de 01/01/2017, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva **Código Identificador:**4F827AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 378/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, nomeado através do Decreto nº 011/2017 – SEMGOF, de 01/01/2017, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva **Código Identificador:**1F2C3140

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 379/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. **RUY IMBIRIBA CORRÊA**, nomeado através do Decreto nº 004/2017 – SEMGOF, de 01/01/2017, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por: Isabel Cristina Bastos da Silva Código Identificador:FF3C4BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 380/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, a Sra. **NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES**, nomeada através do Decreto nº 015/2017 – SEMGOF, de 01/01/2017, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva Código Identificador:1F2A725A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 381/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. **ALAILSON JOCIVAN ARAÚJO MUNIZ**, nomeado através do Decreto nº 013/2019 – GAP/PMS, de 02/01/2019, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (<u>www.santarem.pa.gov.br/ Portal da</u> Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva Código Identificador:398CAC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 382/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, a Sra. **KATIANE COSTA SÁ**, nomeada através do Decreto nº 013/2017 – SEMGOF, de 01/01/2017, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva **Código Identificador:**4659B3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 383/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. **DARLISON RÊGO MAIA**, nomeado através do Decreto nº 151/2018 – SEMGOF, de 01/06/2018, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva Código Identificador:45AFB02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 384/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nomeado através do Decreto nº 353/2020 – GAP/PMS, de 01/12/2020, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orcamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva Código Identificador:58A9895A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 385/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, nomeado através do Decreto nº 359/2020 – GAP/PMS, de 03/12/2020, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva **Código Identificador:**1AEC93E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 386/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. **ARILSON MIRANDA BATISTA**, nomeado através do Decreto nº 094/2017 – SEMGOF, de 01/01/2017, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município**, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva Código Identificador: C8A9F2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 387/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. **ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 111/2019 — GAP/PMS, de 01/03/2019, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador da Receita Municipal**, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Ŝilva Código Identificador:6C67C14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 388/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, a Sra. **ROBERTA REBELO MERABET**, nomeada através do Decreto nº 013/2018 – SEMGOF, de 04/01/2018, para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município**, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva **Código Identificador:**6B8B30A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 389/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR FISCAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. **JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO**, nomeado através do Decreto nº 051/2017 – SEMGOF, de 05/01/2017, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Fiscal do Município**, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva **Código Identificador:**8DC73F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 390/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 368/2020 – GAP/PMS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 01/01/2021, o Decreto nº 368/2020 – GAP/PMS, de 18/12/2020, que designou o Sr. FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL, matrícula 22819, como Procurador Fiscal Adjunto da Procuradoria Fiscal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva **Código Identificador:**BEB8C78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 391/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. **FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL**, nomeado através do Decreto nº 095/2017 — SEMGOF, de 09 de janeiro de 2017, **Procurador Jurídico**, da Procuradoria Fiscal do Município vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva **Código Identificador:**C5B3EF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 392/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. **ÉDER RODRIGO RIKER MARINHO**, nomeado através do Decreto nº 265/2018 – GAP/PMS, de 05 de novembro de 2018, para exercer o cargo em comissão de **Ouvidor Geral do Município**, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva **Código Identificador:**269E16ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 001/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva **Código Identificador:**804C8C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 002/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva **Código Identificador:**B3353F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva **Código Identificador:**00241B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

 $\bf Art.~2^o$ Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva **Código Identificador:**9911CBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva Código Identificador: 9D3DD9B8

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021

DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

E, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão, Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sra. RAIMUNDA MÁRCIA PAES DE CARVALHO, brasileira, convivente em união estável, Assistente Social, portadora da carteira de identidade nº 8840617-PC-PA e do CPF nº 499.551.012-53, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Trairão, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ

Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:

Veridiana Girardi Código Identificador: E6A98974

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021

DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

E, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão, Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA,** brasileira, casada, pedagoga, portadora da carteira de identidade nº4562299-PC-PA e do CPF nº 696.274.106-59, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Trairão, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ

Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por: Veridiana Girardi

Código Identificador:82A22A94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021

DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

E, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão, Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **FRANCELLI RUSTICK BAÚ**, brasileira, convivente em união estável, farmacêutica, portadora da carteira de identidade n°3304382-PC-PA e do CPF n° 530.447.892-49, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trairão, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ

Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por: Veridiana Girardi Código Identificador:7838EB64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021

DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

E, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão, Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. ARLETE BAÚ, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora da carteira de identidade nº 5268111-PC-PA e do CPF nº 404.251.262-34, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Trairão, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ

Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por: Veridiana Girardi Código Identificador:6F14B1CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2021

DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 341/2017, que dentre outras providências, criou o cargo de Tesoureiro Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 7857337 PC-PA e do CPF n° 951.051.663-53, do cargo em comissão de **TESOUREIRO MUNICIPAL** do Município de Trairão, Estado do Pará, com código salarial (DAS-5).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ

Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por: Veridiana Girardi Código Identificador:83D680FF

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 285/2020

DECRETO Nº 285/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, a área que indica e dá outras providências.

O Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 76, incisos VI e VIII e do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e ainda:

CONSIDERANDO, o estabelecido na alínea "I" do artigo 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a criação e melhoramentos de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência.

DECRETA:

 $Art.\ 1^\circ$ - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área abaixo discriminada:

Lote 01 da Quadra 42, situado à esquina da Avenida Dois Irmãos com Rua 15 de novembro com os seguintes limites e confrontações - ao NORTE limita-se com a Rua 15 de Novembro medindo 25,00m (vinte

e cinco metros), a LESTE limita-se com a Avenida Dois Irmãos medindo 12,00m (doze metros), ao SUL limita-se com o lote 02 medindo 25,00m (vinte e cinco metros), a OESTE limita-se com o lote 14 medindo 12,00m (doze metros), totalizando uma área de 300.00m² (trezentos metros quadrados).

Lote 02 da Quadra 42, situado à Avenida Dois Irmãos com os seguintes limites e confrontações - ao NORTE limita-se com o lote 01 medindo 25,00m (vinte e cinco metros), a LESTE limita-se com a Avenida Dois Irmãos medindo 12,00m (doze metros), ao SUL limita-se com o lote 03 medindo 25,00m (vinte e cinco metros), a OESTE limita-se com o lote 13 medindo 12,00m (doze metros), totalizando uma área de 300.00m² (trezentos metros quadrados).

Lote 03 da Quadra 42, situado à Avenida Dois Irmãos com os seguintes limites e confrontações - ao NORTE limita-se com o lote 02 medindo 25,00m (vinte e cinco metros), a LESTE limita-se com a Avenida Dois Irmãos medindo 12,00m (doze metros), ao SUL limita-se com o lote 04 medindo 25,00m (vinte e cinco metros), a OESTE limita-se com o lote 13 medindo 12,00m (doze metros), totalizando uma área de 300.00m² (trezentos metros quadrados).

Lote 04 da Quadra 42, situado à Avenida Dois Irmãos com os seguintes limites e confrontações - ao NORTE limita-se com o lote 03 medindo 25,00m (vinte e cinco metros), a LESTE limita-se com a Avenida Dois Irmãos medindo 12,00m (doze metros), ao SUL limita-se com o lote 05 medindo 25,00m (vinte e cinco metros), a OESTE limita-se com o lote 12 medindo 12,00m (doze metros), totalizando uma área de 300.00m² (trezentos metros quadrados).

Lote 05 da Quadra 42, situado à Avenida Dois Irmãos com os seguintes limites e confrontações - ao NORTE limita-se com o lote 04 medindo 25,00m (vinte e cinco metros), a LESTE limita-se com a Avenida Dois Irmãos medindo 12,00m (doze metros), ao SUL limita-se com o lote 06 medindo 25,00m (vinte e cinco metros), a OESTE limita-se com o lote 12 medindo 12,00m (doze metros), totalizando uma área de 300.00m² (trezentos metros quadrados).

Lote 06 da Quadra 42, situado à Avenida Dois Irmãos com os seguintes limites e confrontações - ao NORTE limita-se com o lote 05 medindo 25,00m (vinte e cinco metros), a LESTE limita-se com a Avenida Dois Irmãos medindo 12,00m (doze metros), ao SUL limita-se com o lote 07 medindo 25,00m (vinte e cinco metros), a OESTE limita-se com o lote 12 e 11 medindo 12,00m (doze metros), totalizando uma área de 300.00m² (trezentos metros quadrados).

Lote 07 da Quadra 42, situado à Avenida Dois Irmão com os seguintes limites e confrontações - ao NORTE limita-se com o lote 06 medindo 25,00m (vinte e cinco metros), a LESTE limita-se com a Avenida Dois Irmãos medindo 12,00m (doze metros), ao SUL limita-se com o lote 08 medindo 25,00m (vinte e cinco metros), a OESTE limita-se com o lote 11 medindo 12,00m (doze metros), totalizando uma área de 300.00m² (trezentos metros quadrados).

Lote 08 da Quadra 42, situado à Avenida Dois Irmão com os seguintes limites e confrontações - ao NORTE limita-se com o lote 07 medindo 25,00m (vinte e cinco metros), a LESTE limita-se com a Avenida Dois Irmãos medindo 12,00m (doze metros), ao SUL limita-se com o lote 09 e 10 medindo 25,00m (vinte e cinco metros), a OESTE limita-se com o lote 11 medindo 12,00m (doze metros), totalizando uma área de 300.00m² (trezentos metros quadrados).

Lote 09 da Quadra 42, situado à esquina da Rua 07 de Setembro com Avenida Dois Irmão com os seguintes limites e confrontações - ao NORTE limita-se com o lote 08 medindo 12.50m (doze metros e vinte cinco centímetros), a LESTE limita-se com a Avenida Dois Irmãos medindo 22,71m (Vinte e dois metros e Setenta e um centímetros), ao SUL limita-se a Rua 07 de Setembro medindo 12.50m (doze metros e vinte cinco centímetros), a OESTE limita-se com o lote 10 medindo 23.02m (vinte e três metros e dois centímetros), totalizando uma área de 285.77m² (Duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados).

Lote 10 da Quadra 42, situado à Rua 07 de Setembro com os seguintes limites e confrontações - ao NORTE limita-se com o lote 08 medindo

12.50m (doze metros e vinte cinco centímetros), a LESTE limita-se com o lote 09 medindo 23,02m (vinte e três metros e dois centímetros), ao SUL limita-se a Rua 07 de Setembro medindo 12.50m (doze metros e vinte cinco centímetros), a OESTE limita-se com o lote 11 medindo 23,33m (vinte e três metros e trinta e três centímetros), totalizando uma área de 289,64m² (Duzentos e oitenta e nove metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados).

- **Art.** 2° Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto.
- **Art.** 3º A comissão de Avaliação do Município oferece laudo no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e planta em anexo.
- Art. 4º A verba necessária ao pagamento da indenização correrá à conta da seguinte dotação:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0004.1007.0000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO ELEMENTO DE DESPESA: 4.5.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0009.1031.0000-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

- **Art.** 5° Fica declarada de caráter urgente a presente desapropriação nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941.
- $Art.\ 6^\circ$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira **Código Identificador:**27228CAF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 001/21

DECRETO Nº. 001/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Fica NOMEADO o senhor JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO, para o cargo de provimento em comissão de SECETÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira Código Identificador: CE745F26

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 002/21

DECRETO Nº. 002/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o senhor **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira Código Identificador: D9D69005

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 003/21

DECRETO Nº. 003/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o senhor **YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO MOREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira **Código Identificador:**C4FAEF38

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 004/21

DECRETO Nº. 004/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Fica NOMEADA a senhora NELY RAMOS MENDONÇA DE FARIA, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA, lotada junto a Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira **Código Identificador:**5E28F3B9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 005/21

DECRETO N°. 005/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Fica NOMEADA a senhora NORMA SUELY BARCELOS JACINTO, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira Código Identificador:CA53C516

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 006/21

DECRETO N°. 006/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Fica NOMEADO o senhor OLAIR REIS DA CONCEIÇÃO, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira **Código Identificador:**62352101

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 007/21

DECRETO Nº. 007/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Fica NOMEADA a senhora LUCIANA PEREIRA FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira Código Identificador:79E20F5B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 008/21

DECRETO Nº. 008/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município. **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica **NOMEADO** o senhor **FÁBIO TOMAZ QUEIROZ**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO**, lotado junto a Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira **Código Identificador:**71C9220E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 009/21

DECRETO N°. 009/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o senhor **CLECIO WITECK**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO**, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira **Código Identificador:**5D2DF759

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 10/21

DECRETO Nº. 10/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município. **DECRETA:**

- Art. 1° Fica NOMEADO o senhor ADRIANO BADOTTI GRASSI, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira **Código Identificador:**4C776B97

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 11/21

DECRETO Nº. 11/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Fica NOMEADO o senhor BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira Código Identificador:FD2A4C35

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 12/21

DECRETO N°. 12/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor WENNIS DOS SANTOS SOLANO, para o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado junto a Controladoria Geral do Munícipio, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira **Código Identificador:**5F23EF10

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 13/21

DECRETO Nº. 13/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Fica DESIGNADO para responder pela Secretaria Municipal de Administração, sem ônus para o Munícipio, o senhor JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO, Secretário Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira Código Identificador: D4B6B6B1

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 14/2021

DECRETO Nº. 14/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica com poderes para assinar portarias de férias, recesso administrativo, ponto facultativo, licença prêmio, progressão, quinquênios, adicional de titulação pós-graduação, adicional de especialização e adicional de participação em comissões de todas as Secretarias Municipais, o senhor JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO, Secretário Municipal de Administração, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira **Código Identificador:**2FD1D7EA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 15/21

DECRETO Nº. 15/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica **DESIGNADO** para responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sem ônus para o Munícipio, o senhor **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira **Código Identificador:**182E82B0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 20/2021

DECRETO N°. 20/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

- **Art. 1º Fica EXONERADO** a pedido o Senhor **CARLOS RAMOS DE MELO**, do cargo efetivo de **AUXILIAR SOCIAL**, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira **Código Identificador:**1950583D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 16/21

DECRETO Nº. 16/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Fica NOMEADA a senhora MARIA DO CARMO DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de GESTORA DE FINANÇAS E TESOURARIA, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira **Código Identificador:**355EB09D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 17/21

DECRETO Nº. 17/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Fica NOMEADA a senhora MARIA SILVANIA DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de GESTORA DE FINANÇAS E TESOURARIA DA SAÚDE, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por: Araúio A. Oliveira

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira **Código Identificador:**C94EECA9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 18/21

DECRETO Nº. 18/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Fica NOMEADA a senhora BONFIM VILANI SOUSA FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão de GESTORA DE FINANÇAS E TESOURARIA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira **Código Identificador:**7330DEDE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 19/21

DECRETO N°. 19/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Fica NOMEADA a senhora MARIA MOREIRA BARROS FILHA QUEIROZ, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE FINANÇAS E TESOURARIA, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira **Código Identificador:**67593EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 046/2018/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 179/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N 087/2018/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 046/2018/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 179/2018/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°173/2018/PMX, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara — Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão** 046/2018/PMX e seus anexos.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 3 (três) meses o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** N°179/2018/PMX, passando a vigorar até 31 de março de 2021.

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, neste ato representado pela seu Secretário de Meio Ambiente o Sr. **Clécio Witeck**, brasileiro, portador do RG nº 1553590 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 274.330.729-34, residente e domiciliado na rua Adiel Alves Souza, Centro, nº 465, Xinguara – PA.

CONTRATADA: **CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA**. Estabelecida na rua 12, n° 03, b. Maracanã, São Luís - MA , inscrita no CNPJ sob o n°. 10.526.669/0001-75, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **André de Andrade Melo**, portador da Cédula de Identidade n° 024260632003-0 PC/MA e CPF (MF) n° 033800643-51.

Xinguara - Pará, em 31 de novembro de 2020.

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior **Código Identificador:**99158006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 170/2019/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 170/2019/PMX.

INEXIGIBILIDADE: nº 016/2019/PMX

Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: almeida e coelho advogados associadis. – CNPJ: 19.756.665./0001-58. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo, em especial na elaboração e análises de projetos de leis, pareceres jurídicos e defesas do município junto aos Tribunais de contas. Prefeitura Municipal de Xinguara. Assinatura: 31/12/2020. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR Prefeito.

Publicado por: Walter Jose da Costa Junior Código Identificador:CAC3C051 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 178/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 178/2018/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°173/2018/PMX, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara — Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão 046/2018/PMX e seus anexos.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°178/2018/PMX, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: empresa DIARNEY S RAMOS LOCAÇÕES, estabelecida à Rod. PA, s/n, Zona Rural, Xinguara -PA, inscrita no CNPJ sob o n°. 20.200.303/0001-65, fone: (94) 3426-2121 neste ato representado pelo o Sr. DIARNEY SAMPAIO RAMOS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na rua platina, qd H, Lote 6, Xinguara -PA, portador da Cédula de Identidade RG n° 2199443, e, inscrito no CPF sob o n° 318.650.462-72,

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior **Código Identificador:**B7198548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2019/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2019/PMX.

Convite: nº 04/2019/2019/PMX

Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Auto Socorro Brasil. – CNPJ: 20.689.718/0001-44. Objeto do aditivo: Prorrogação prazo. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: prestação de serviço locação de van odontológica. Assinatura: 31/12/2020.Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior **Código Identificador:**9B39E943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 149/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020 DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 149/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) emitida pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (CODIV- 19);

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

Considerando o Decreto nº 609 de 16 de março de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará em que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Pará, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua republicação em 27 de março de 2020;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Xinguara;

Considerando o Decreto Municipal nº 70 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública no âmbito do município de Xinguara, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-

19) e dá outras providências;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{Considerando} o ofício n° 71/2020 - MP/PJSGA de 16 de março de 2020 que faz recomendações referente ao coronavírus (COVID - 19); \\ \end{tabular}$

Considerando o oficio nº 071/2020 – COMPDEC de 12 de março de 2020, da defesa civil municipal;

Considerando o ofício nº 82/2020 - MPPA/1°PJX de 19 de março de 2020 que traz novas recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19).

 $\mbox{\bf Considerando}$ a confirmação de casos de coronavírus (COVID - 19) em nosso Estado.

Considerando o Decreto municipal nº 72/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Considerando o Decreto municipal nº 78/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020,

Considerando o oficio n° 082/2020 – COMPDEC de 1 de abril de 2020, recomendação 02 da defesa civil municipal;

Considerando o Decreto municipal nº 103 de 20 de abril de 2020 que declara Situação de Emergência nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 — Doenças Infecciosas Virais).

Considerando o Decreto municipal n<u>o</u>111 de 04 de maio de 2020 que decreta Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).

Considerandoo Decreto nº 800 de 31 de maio de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará

Considerando a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO N° 03 – MPPA/COORDENAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II.

Considerando A Decisão liminar no processo 0800656-58.2020.8.14.0065 CLASSE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA Requerido: MUNICIPIO DE XINGUARA-PARÁ

Considerando DECRETO Nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado em de 02 de julho de 2020 onde reclassifica a região do araguaia como bandeira vermelha.

Considerando o Ofício nº 153/2020 – MP/2.ª PJR que pede o cumprimento do DECRETO Nº 800, de 31 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1°. Em cumprimento da Decisão liminar no processo 0800656-58.2020.8.14.0065 CLASSE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA Requerido: MUNICIPIO DE

XINGUARA-PARÁ, e nova decisão n° 18138274 de 07 de julho de 2020, fica determinado a implementação do DECRETO ESTADUAL N° 800/2020, publicado em 31/05/2020 e suas republicações, o qual classificou a Região do Araguaia na cor Laranja, podendo ainda ter sua prorrogação por inferior, igual ou superior prazo com base na evolução epidemiológica do coronavírus COVID- 19 e reclassificação de bandeira no decreto estadual.

- Art. 2°. Ficam suspensos, até o dia 31 de janeiro de 2021:
- O licenciamento e/ou autorização para festas e shows de caráter público ou privado de qualquer espécie;
- Todas as atividades culturais;
- **Art.** 3°. Ficam dispensados, até cessarem os riscos de proliferação da COVID- 19, os servidores públicos municipais, sem prejuízo de sua remuneração, que fazem parte do grupo de risco, tais como: idosos acima de 60 anos, portadores de doenças crônicas comprovadas, gestantes e lactantes.
- § 1°. Deverão retornar aos serviços considerados imprescindíveis, essenciais tais como os de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos, fiscalização de trânsito, Meio Ambiente e os servidores que foram contaminados pelo novo coronavírus (COVID-19), porém já negativaram a doença.
- § 2°. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz.
- **Art. 4°.** Fica estabelecido o uso obrigatório de máscaras para evitar a transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19), durante o período de vigência desse decreto;
- Para desempenho das atividades em repartições públicas e privadas;
- Para acesso aos estabelecimentos comerciais de modo geral inclusive aqueles considerados essenciais previsto no anexo I deste decreto:

- Para uso de Taxi, mototáxi ou qualquer outro transporte compartilhado de passageiros.
- Para o deslocamento urbano em toda área deste município.
- § 1°. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do poder de polícia e multa.
- § 2°. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do municipio, autorizados a aplicar sanções ao descumprimento de determinações deste decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
- advertência;
- multa de 500 (quinhentos) UFMX para pessoas jurídicas,
- multa de 50 (cinquenta) UFMX para pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas na categoria de Micro Empreededor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP's);
- **Art. 5°.** A Secretaria municipal de Saúde de Xinguara PA, deverá publicar protocolo de atendimento para pacientes que apresentem suspeita de contágio da COVID 19, respeitando se as competências do ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Secretária de Estado de Saúde Pública do estado do Pará (SESPA).
- **Art.** 6°. Observando o disposto neste Decreto, não haverá expediente nos órgãos e demais serviços públicos municipais tanto da Administração Pública Municipal Direta e Indireta até o dia 02 de setembro de 2020, sem prejuízo de sua remuneração, com retorno a parir do dia 03 de setembro de 2020, onde deverá:
- § 1° controlar a entrada de pessoas, afim de evitar aglomeração, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
- § 2° seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
- $\mbox{\$ }3^{\circ}$ fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
- $\S~4^\circ$ impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
- § 5° adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
- **Art.** 7°. As aulas das escolas na rede pública municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental continuarão suspensas na forma presencial até o dia 18 (dezoito) de dezembro de 2020, onde serão utilizadas as atividades on-line por meio da plataforma **semedxin.org.br**, através das mídias sociais, materiais impressos e outros recursos tecnológicos necessários.
- **Art. 8º**. As unidades de ensino em geral da rede privada do município ficam proibidas de desenvolver aulas e/ou atividades presenciais.
- § 1º Fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de saúde, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
- § 2º A contar de 10 de agosto de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de segurança, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.

- § 3º A contar de 10 de agosto de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por cursos técnicos de nível médio e cursos livres de curta duração, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
- **Art.9°.** Os estabelecimentos comerciais de bens e serviços em geral estão autorizados a funcionar das 7:00h às 20:00h, obedecendo as seguintes regras:

uso obrigatório de máscara;

seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um metro e meio) para pessoas com máscara;

fornecer alernativas de higienizção (água e sabão e/ou álcool em gel).

Art. 10° Conforme o DECRETO ESTADUAL N° 800/2020, atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades

logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas, poderão funcionar seguindo as seguintes regras:

- controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
- seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
- fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); IV impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
- V adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
- **Art. 10°** Conforme o DECRETO ESTADUAL N° 800/2020, atividades de Bares, restaurantes e similares poderão funcionar seguindo as seguintes regras:
- seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
- fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); III impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
- **Art. 11**° Conforme o DECRETO ESTADUAL Nº 800/2020, atividades de academias de condicionamento físico, poderão funcionar seguindo as seguintes regras:
- seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
- fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); III impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
- **Art. 12°** Fica permitido as atividade leilões e afins, tanto na forma virtual quanto na forma presensial seguindo as seguintes regras:
- seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
- fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); III impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
- **Art.** 13º As atividades de condicionamento ao ar livre, devem ser observadas a higienização, obrigatoriedade do uso de máscaras e a proibição de aglomeração de pessoas, com o seguinte distanciamento:

- Caminhada, deve ser mantida a distância de 5 metros da pessoa que está à sua frente;
- Corrida, deve ser mantida a distância de pelo menos 10 metros da pessoa que está à sua frente;
- Pedalada, deve ser mantida a distância de pelo menos 20 metros da pessoa que está à sua frente.
- § 1° As atividades de condicionamento físico ao ar livre não podem ter mais de 15 (quinze) pessoas.
- § 2° Fica permitido a prática de esportes coletivos em quadras poliesportivas e campos de futebol público e privado.
- $\boldsymbol{Art.}\ 14^\circ$ As igrejas e templos religiosos podem funcionar seguindo as seguintes orientações:
- Oferecer a todos alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel);
- A obrigatoriedade do uso de máscaras;
- O distanciamento de um metro e meio entre cada indivíduo e realocação dos aparelhos para que permitam esse distanciamento;
- Evitar apertos de mão, abraços e mãos dadas durante celebrações;
 XI A possibilidade de abrir pontos de ventilação.

Parágrafo único - Evitar o acesso dos grupos de risco da Covid-19 (Idosos acima de 60 anos, gestantes, diabéticos, hipertensos, doenças preexistentes).

- Art. 15°. Por força da decisão liminar no PROCESSO 0800656-58.2020.8.14.0065 impetrado pelo Ministério Público, e acompanhando o decreto Estadual n° 800 de 31 de maio de 2020, republicado em 31 de julho de 2020, que classifica a região do araguaia como bandeira laranja deverão todos atividades, segmentos e estabelecimentos comercias, que são autorizados a funcionar na bandeira laranja:
- controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
- seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
- fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); IV impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
- V adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
- § 1º Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, afim de respeitar o distanciamento mínimo.
- $\S~2^\circ$ As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.
- § 3º O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.
- **Art. 16°.** Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, fica proibido qualquer cidadão suspeito ou confirmado para coronavírus/COVID-19, sair de seu isolamento

- social, este estrará cometendo uma infração penal tipificada no art. 268 do código penal.
- **Art. 17°.** Quanto aos serviços fúnebres os mesmos serão submetidos a novas regras impostas por este decreto enquanto perdurar a pandemia do coronavírus COVID-19.
- Durante os cuidados com o cadáver, só deve estar presente na sala de TANATOPRAXIA, os profissionais estritamente necessários, limitando ao número de 3 (três) e todos com Epi's obrigatórias tais como: Gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável, bota impermeável e luvas de alto risco e procedimento.
- Cada família, obrigatoriamente deverá apresentar um responsável para assinar um termo de responsabilidade de controle de pessoas no velório e informar a empresa funerária se virá pessoas de qualquer outra região, uma vez que estes deverão ficar em quarentena e isolamento social por 14 dias e só poderão ir ao velório usando máscaras cirúrgicas e luvas, mantendo se sempre 2 metros de distância das outras pessoas.
- Só será permitido duas pessoas na recepção ou escritório da empresa funerária no momento da contratação dos serviços.
- Fica limitado o tempo de velório em 12 horas, para posterior sepultamento, podendo ser prorrogado para as 07:00 horas do dia seguinte caso o tempo máximo de duração do velório expire após as 18:00.
- Fica proibido à abertura da urna no cemitério na hora do sepultamento onde a mesma deverá ficar lacrada.
- Só poderá ficar ao entorno da urna mortuária o número máximo de 08 (oito) pessoas.
- Os óbitos que não tiverem relacionados como sendo casos confirmados ou suspeitos de coronavírus, poderão ser liberados para velórios, desde que respeitadas as recomendações.
- Desde que respeitadas as recomendações anteriores, poderão ser realizados velórios em igrejas, galpões e demais locais. Deverá o responsável legal do local a ser realizado o velório, emitir autorização para a funerária proceder com a entrega do corpo, sendo que o emitente pela autorização é responsável pela veracidade das informações contidas na autorização, sob pena de responder administrativa e criminalmente.
- Os óbitos que forem confirmados ou suspeito de coronavírus, o corpo não será velado e encaminhado diretamente para sepultamento.
- Art. 18°. A fiscalização de todas as disposições deste decreto será exercida pelo órgão de Vigilância Sanitária do município, pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), Defesa Civil municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo. Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Procuradoria Jurídica, bem como, demais órgãos detentores do poder de polícia, que deverão trabalhar em conjunto com a devida aplicação de suas legislações específicas.
- **Art. 19°.** O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do Poder de Polícia e multa.
- Art. 20°. Fica criado o Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a ser constituído pelo chefe do poder executivo, pelos titulares da secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de administração, Gestão de Compras, secretaria municipal de gestão fazendária, secretaria municipal de educação, procuradoria jurídica do município e coordenadoria de defesa e proteção civil, autorizados somente a estes responderem nos casos omissos e a editar atos orientativos suplementares e complementares.

Parágrafo único – Fica criado uma equipe de orientadores de enfrentamento à covid – 19, formado por servidores públicos, vinculados ao Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19).

- Art. 21°. Fica criado a equipe de auxilio psicológico sobre a coordenação do coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial CAPS, a fim de fornecer apoio psicológico a pessoas que estão em tratamento ao Coronavírus (Covid-19), familiares, todos que tiveram contato com caso positivo e seja avaliado a necessidade de apoio psicológico e aos profissionais da saúde que estão na linha de frente ao enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) que necessitarem de apoio psicológico.
- § 1° Fica autorizado a secretaria municipal de saúde a escalar profissionais psicólogos de outras secretarias para compor a equipe.
- § 2° Os atendimentos ocorrerão por meio de teleconferência conforme preceitua o conselho federal de psicologia.
- **Art. 22°.** Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do municipio, autorizados a aplicar sanções ao descumprimento de determinações deste decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
- advertência;
- multa de 500 (quinhentos) UFMX para pessoas jurídicas,
- multa de 50 (cinquenta) UFMX para pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas na categoria de Micro Empreededor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP's);
- § 1° Todas autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, para que adotem as medidas de investigação criminal cabíveis.
- § 2 O valor arrecadado com as multas serão destinadas ao combate do coronavirus COVID19.
- Art. 23°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser

revisto qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município.

Xinguara – PA, 26 de junho de 2020

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior **Código Identificador:**EC71C984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 173/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 173/2018/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°173/2018/PMX, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da

Administração Geral deste município de Xinguara — Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão 046/2018/PMX** e seus anexos.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** N°173/2018/PMX, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: empresa **M A DE OLIVEIRA REPRESENTACOES E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.** Estabelecida a rua Cupiuba, nº 15, centro, Canaã dos Carajás, Pará, inscrita no CNPJ nº. 28.583.196/0001-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **Marco Antônio de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 3476029 DGPC/GO e CPF (MF) nº 821.346.931-34.

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2020.

Publicado por: Walter Jose da Costa Junior Código Identificador:D4BA598F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 046/2018/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 174/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 174/2018/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°174/2018/PMX, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara — Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão 046/2018/PMX e seus anexos.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°174/2018/PMX, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: M A DE OLIVEIRA REPRESENTACOES E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Estabelecida a rua Cupiuba, nº 15, centro, Canaã dos Carajás, Pará, inscrita no CNPJ nº. 28.583.196/0001-03, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Marco Antônio de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 3476029 DGPC/GO e CPF (MF) nº 821.346.931-34.

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior **Código Identificador:**937B592C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 175/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 175/2018/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°175/2018/PMX, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara — Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão** 046/2018/PMX e seus anexos.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** N°175/2018/PMX, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, neste ato representado pela seu Secretário de Meio Ambiente o Sr. Clécio Witeck, brasileiro, portador do RG nº 1553590 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 274.330.729-34, residente e domiciliado na rua Adiel Alves Souza, Centro, nº 465, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: M A DE OLIVEIRA REPRESENTACOES E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Estabelecida a rua Cupiuba, nº 15, centro, Canaã dos Carajás, Pará, inscrita no CNPJ nº. 28.583.196/0001-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Marco Antônio de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 3476029 DGPC/GO e CPF (MF) nº 821.346.931-34

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior Código Identificador:62576D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 029/2017/PMX.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 029/2017/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2017/PMX

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 001/2017/PMX

CONTRATANTE: Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara — Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADO: J M dos Santos Informática ME, estabelecida à rua

Borba Gato, n° 803, Centro, Xinguara- Pa, inscrita no cnpj son o número 19.737.756/0001-46, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jardel Matos dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara – Pa, portador do RG 6308897 PCII/PA, e inscrito no CPF 022.862.642-01 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2017/PMX, datado de 07 de fevereiro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática, Instalação e Configuração de Software, com Assistência e Suporte Técnico Diário, conforme as necessidades das Secretarias

PRORROGAÇÃO: 12 meses, com vigência de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2020.

da Prefeitura Municipal de Xinguara.

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior **Código Identificador:**40EFF63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2017/PMX.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2017/PMX.

Pregão Presencial: nº 01/2017/PMX

Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO. Contratado: J M DOS SANTOS –ME. – CNPJ: 19.737.756/0001-46. Valor Mensal: R\$ 58.850,00. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos de informática, instalação e configuração de software, com assistência e suporte técnico diário. Assinatura: 31/12/2020. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior **Código Identificador:**89E94B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2017/PMX.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2017/PMX.

Pregão Presencial: nº 01/2017/PMX

Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: J M DOS SANTOS –ME. – CNPJ: 19.737.756/0001-46. Objeto do Aditivo: Prorrogação 12 meses. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos de informática, instalação e configuração de software, com assistência e suporte técnico diário. Assinatura: 31/12/2020. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.

LUCIANA PEREIRA FERREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior Código Identificador: A5E474E0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0106/2017/PMX.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0106/2017/PMX.

Inexigibilidade: nº 005/2017/PMX

Fundamentação legal: Artigo 57, II e IV, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA. Contratado: JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP – ME. – CNPJ: 04.955.538/0001-91. Espécie: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONEXÃO À INTERNET (VIA RÁDIO E COM FIBRA ÓPTICA), destinados ao atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, para execução no regime de empreitada por preço unitário. Assinatura: 30/12/2020. Vigência: 30/12/2020 a 31/12/2021.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR Prefeito.

Publicado por: Walter Jose da Costa Junior Código Identificador:2A5552E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0107/2017/PMX.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0107/2017/PMX.

Inexigibilidade: nº 005/2017/PMX

Fundamentação legal: Artigo 57, II e IV, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA. Contratado: **R. DA SILVA SOUSA EIRELI – ME** – ME. – CNPJ: 13.281.708/0001-00. Espécie: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONEXÃO À INTERNET (VIA RÁDIO E COM FIBRA ÓPTICA), destinados ao atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, para execução no regime de empreitada por preço unitário. Assinatura: 30/12/2020. Vigência: 30/12/2020 a 31/12/2021.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR Prefeito.

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior **Código Identificador:**DB2944D1

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/2020 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 001/2020 - GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar os seguintes cargos comissionados abaixo:

NOME	CPF	FUNCAO
ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	833.997.632-04	PMA-CC-DFC-01-DIRETOR DA FUNDACAO CULTUR
CLEBER LOBATO CARDOSO	729.779.572-00	PMA-CC-CAC-01-COORDENADOR DE ACOES COMUN
INALDO FERREIRA RODRIGUES	463.229.652-04	PMA-CC-CAC-01-COORDENADOR DE ACOES COMUN
JOSE HELIO MACIEL	300.896.892-91	PMA-CC-AAD-01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RUBIVALDO AZEVEDO FERREIRA	329.801.082-00	PMA-CC-DTU-01-DIRETOR DA ABAETUR
ANAILDE DE JESUS MONTEIRO	616.510.393-64	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
BENEDITO FLAVIO ALEXANDRE ARAUJO	187.562.948-32	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
BRUNA DO SOCORRO BARBOSA SILVA	003.377.782-99	PMA-CC-CAC-01-COORDENADOR DE ACOES COMUN
CARLA LORENA GOMES DE OLIVEIRA	790.991.222-68	PMA-CC-PJM-01-PROCURADOR JURIDICO MUNICI
DEDAMEA MANUELE GONCALVES DA SILVA	837.466.252-20	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
ELIETE MARIA GOMES MOUTINHO	517.271.452-91	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
FELIX CARDOSO PEREIRA	680.292.502-82	PMA-CC-CAC-01-COORDENADOR DE ACOES COMUN
FRANCISCO HEBERT NORONHA CAVALCANTE	041.109.893-45	PMA-CC-CAC-01-COORDENADOR DE ACOES COMUN
JAIR FERREIRA DA SILVA	037.468.102-30	PMA-CC-CAC-01-COORDENADOR DE ACOES COMUN
LUCIANA MARGALHO RODRIGUES	774.259.012-34	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA MATIAS	939.965.272-68	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
MARIA DA GRACA CARVALHO VILHENA	036.627.642-53	PMA-CC-CGB-01-CHEFE DE GABINETE DO PREFE
MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES	108.221.782-49	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
MARIA LUCIANA RIBEIRO MARTINS	590.631.652-34	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
MAURICIO GOES MORAES	666.742.982-04	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
RONALDO REIS TEIXEIRA	872.387.132-68	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
SABRINA SILVA TAVARES	740.017.872-53	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
YASMIN CARVALHO SANTOS	006.523.752-86	PMA-CC-PJM-01-PROCURADOR JURIDICO MUNICI
DALGISA DA CONCEICAO ARAUJO DA SILVA	329.772.472-20	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
ROZENILDA RODRIGUES MOTA	424.275.092-72	PMA-CC-SGP-01-SECRETARIO DO GABINETE DO
MAX RODRIGUES NEGRAO	611.752.852-34	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
FERNANDA KELLY LIMA DOS SANTOS	008.306.862-74	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
GEISA LUCIA VASCONCELOS	627.054.072-00	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
ABEL DA CONCEICAO DIAS QUARESMA	380.297.902-87	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
ALAN GUIMARES DA SILVA	835.043.462-72	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
ALEXANDRA ARAUJO E SILVA	041.551.662-59	PMA-CC-AAD-01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANTONIO PAULO CARDOSO LOBATO	731.108.502-06	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
ATANAEL SILVA DOS PRAZERES	455.452.782-49	PMA-CC-ADF-01-ADMINISTRADOR DE FEIRA
AURELIANO FERREIRA LINS FILHO	632.416.092-00	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL

BENEDITA NAZARE PINHEIRO DE AZEVEDO	300.900.162-20	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
CAIO JULIO DE ARAUJO NERY	107.557.802-72	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
CLAUDIA LOBATO DA SILVA	937.486.632-34	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
CLAUDIA LORENA GOMES DE OLIVEIRA	826.166.472-49	PMA-CC-AAD-01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLAUDIONOR ARTUR MACEDO BAIA JUNIOR	649.890.202-78	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
CRISTIANO SILVA MARTINS	697.780.272-34	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
DENILZA DE SOUSA TEIXEIRA	431.452.802-87	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
DORI EDSON SILVA TABARANA	302.267.672-72	PMA-CC-CST-01-CHEFE DE SETOR
EDINA REGINA FARIAS SANTOS	703.195.702-82	PMA-CC-AAD-01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ENIVALDO DA CONCEICAO SOUSA CORREA	306.431.472-68	PMA-CC-CDP-01-CHEFE DE DEPARTAMENTO
HELIO FURTADO DA COSTA	486.982.882-00	PMA-CC-AMC-01-ADMINISTRADOR DO MERCADO D
ISO ROBERTO DE JESUS SILVA E SILVA	788.375.882-91	ADM. DO TERMINAL RODOVIARIO
IVANESA SOARES BARBOSA	863.296.342-20	PMA-CC-CAC-01-COORDENADOR DE ACOES COMUN
JACKLINE BAIA SENA	863.307.992-53	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
JOAO ELIAS FERREIRA LOPES	023.303.422-68	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
JOAO PAIXAO CARDIM	333.173.992-87	PMA-CC-AAD-01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSE MARIA RIBEIRO QUARESMA	576.982.442-53	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
JOSIAS PLACIDO DE ALCANTARA SILVA	367.980.612-49	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
KEYLA DE NAZARE SANTOS DIAS LOPES	685.973.472-87	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
LUANA PATRICIA VASCONCELOS COSTA	024.825.582-71	PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO
LUIZ JORGE DE AZEVEDO GASPAR	038.853.302-10	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
MANOEL JOSE TEIXEIRA PIMENTEL	131.069.292-00	PMA-CC-ADB-01-ADMINISTRADOR DE BEJA
MARCIO ALVES SANTOS	732.714.972-49	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
MARIA BENEDITA PRAZERES DA SILVA	083.537.512-91	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
MICHELLI SILVA SOUSA	013.138.412-00	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
MONIQUE DE CASSIA COSTA QUARESMA	015.801.462-60	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
WAGNER SILVA DOS SANTOS	019.207.422-98	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
ANA GABRIELA VILHENA CARDOSO	919.949.852-91	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
CLAUDIO DARIO DE LIMA GOMES	380.294.642-15	PMA-CC-ADC-01-ADMINISTRADOR DE CEMITERIO
ELISANGELA DA SILVA BRITO	764.005.902-00	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
LAERCIO MACHADO DA SILVA	613.085.872-87	PMA-CC-CDP-01-CHEFE DE DEPARTAMENTO
MAILANE COSTA DA POCA	021.925.832-57	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
QUEILA DA COSTA COUTO	810.953.252-72	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
RAIMUNDO DA SILVA QUARESMA JUNIOR	460.133.262-15	PMA-CC-CDP-01-CHEFE DE DEPARTAMENTO
JOAO DE JESUS FERREIRA PAES	719.428.152-04	PMA-CC-CST-01-CHEFE DE SETOR
ALDAIR HERCULANO CAVALCANTE	207.051.072-72	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
CLAUDECI SENA RODRIGUES	008.805.222-24	PMA-CC-CAC-01-COORDENADOR DE ACOES COMUN
ODIL DE OLIVEIRA FERREIRA	368.004.492-53	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
SIDNEY DIAS FERREIRA JUNIOR	102.458.632-49	PMA-CC-CST-01-CHEFE DE SETOR
ADRIANE SILVA LOBATO	014.939.122-67	PMA-CC-CAC-01-COORDENADOR DE ACOES COMUN
EDILSON COSTA DOS SANTOS	010.023.292-21	PMA-CC-CAC-01-COORDENADOR DE ACOES COMUN
MANUEL ANASTACIO DO COUTO LOPES	477.553.852-72	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
ANDRE DE SOUZA RODRIGUES	778.059.762-87	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
CRISTINO RODRIGUES DA SILVA	259.474.002-00	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
DILTON DOS SANTOS FERREIRA	295.709.132-15	PMA-CC-CAC-01-COORDENADOR DE ACOES COMUN
GILSON DE ARAUJO QUARESMA	169.369.732-72	PMA-CC-CDP-01-CHEFE DE DEPARTAMENTO
JOSE GUILHERME PICANCO DOS SANTOS	076.446.042-00	PMA-CC-CDP-01-CHEFE DE DEPARTAMENTO
JULIANA RODRIGUES COSTA	018.524.712-12	PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO
MARCELO FERREIRA NEGRAO	693.055.792-72	PMA-CC-CDP-01-CHEFE DE DEPARTAMENTO
MARCIO MESSIAS DA SILVA CARDOSO	589.040.502-00	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL
MARCO ANTONIO ALVES SERRAO	334.028.332-04	PMA-CC-CAC-01-COORDENADOR DE ACOES COMUN
RONYVALDO MARCIO PINTO QUARESMA	813.774.442-87	PMA-CC-CAC-01-COORDENADOR DE ACOES COMUN
SILVIA OLIVEIRA	693.137.502-44	PMA-CC-AAD-01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ERIC ROMEU MACIEL QUARESMA	869.255.552-53	PMA-CC-CDP-01-CHEFE DE DEPARTAMENTO
ALCIDIEL DA COSTA RIBEIRO	903.007.422-15	PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por: Evandro Pereira do Nascimento Código Identificador:BB1F1E1F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO PORTARIA Nº01051/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
14281/1	Carlos Alberto Goncalves Marques	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020

111490/1	Dejacival de Souza Calandrini	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
114774/1	Edevaldo Santos	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
14443/1	Edir Nazare Iwabuchi	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
15334/1	Guilherme Gouveia B. dos S. Rosa	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
96750/1	Jose Alonso Monteiro Martins	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
109070/1	Jose Heilon Barbosa da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
111317/1	Livaldo De Jesus Lira	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
110922/1	Luis Tiago da Costa Menezes	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
111414/1	Manoel Frederico Vasconcelos Cunha	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
95478/1	Narciso da Silva Santos	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
15717/1	Nazareno Marinho Muniz	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
16268/1	Rui Vaz Vieira	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
16365/1	Vandi Costa Sodre	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
16438/1	Walter Nazare Moura Ramos	AGENTE DE VIGILANCIA	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por: Eliane Abreu Abreu Código Identificador:E0D7B499

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.161, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Santarém para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:
- I O Orçamento Fiscal da administração pública direta, no valor de **R\$ 701.681.341,00** (Setecentos e Um Milhões, Seiscentos e Oitenta e Um Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais).
- II O Orçamento da Seguridade Social referente ao Poder Público da administração direta, seus órgãos, fundos e entidades, no valor de **R\$ 216.709.180,00** (Duzentos e Dezesseis Milhões, Setecentos e Nove Mil e Cento e Oitenta Reais).

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

- **Art. 2º** A receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social é estimada em **R\$ 918.390.521,00** (Novecentos e Dezoito Milhões, Trezentos e Noventa Mil e Quinhentos e Vinte Um Reais), fixando-se a despesa em igual valor.
- **Art. 3º** As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intragovernamentais e de outras correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo à seguinte classificação geral:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	822.392.495,00
Receita Tributária	116.536.141,00
Receita de Contribuições	21.645.200,00
Receita Patrimonial	30.306.205,00
Receita de Serviços	30.000,00
Transferências Correntes	693.000.349,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00
Dedução Receita Corrente p/formação do FUNDEB	-39.325.400,00

RECEITAS DE CAPITAL	95.998.026,00
Transferências de Capital	34.587.337,00
Operações de Créditos	60.800.689,00
Alienação de Bens	353.000,00
Amortização de Empréstimos	257,000,00

TOTAL DAS RECEITAS 918.390.521,00

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor das Receitas Orçamentárias, no montante de **R\$** 918.390.521,00 (Novecentos e Dezoito Milhões, Trezentos e Noventa Mil e Quinhentos e Vinte Um Reais), será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

PODER EXECUTIVO		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	
1.1. DESPESAS CORRENTES	704.802.262,00	
Pessoal e Encargos	400.106.296,00	
Juros e Encargos da Dívida	790.000,00	
Outras Despesas Correntes	303.905.966,00	
1.2. DESPESAS DE CAPITAL	195.812.842,00	
Investimentos	187.587.842,00	
Inversões Financeiras	325.000,00	
Amortização da Dívida	7.900.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	
TOTAL DA DESPESA	902.615.104,00	

PODER LEGISLATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	
DESPESAS CORRENTES	14.954.417,00	
Pessoal e Encargos	11.924.300,00	
Juros e Encargos da Dívida		
Outras Despesas Correntes	3.030.117,00	
DESPESAS DE CAPITAL	821.000,00	
Investimentos	821.000,00	
Inversões Financeiras		
TOTAL DA DESPESA	15.775.417,00	
TOTAL DAS DESPESAS	918.390.521,00	

II - DESPESAS POR FUNÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01.000	Legislativa	15.775.417,00
04.000	Administração	69.109.172,00
08.000	Assistência Social	26.617.100,00
09.000	Previdência Social	5.900.000,00
10.000	Saúde	184.192.080,00
11.000	Trabalho	85.000,00
12.000	Educação	365.531.800,00
13.000	Cultura	10.844.961,00
15.000	Urbanismo	67.366.420,00
16.000	Habitação	3.319.651,00
17.000	Saneamento	15.065.515,00
18.000	Gestão Ambiental	10.135.400,00
20.000	Agricultura	26.012.000,00
23.000	Comércio e Serviços	4.330.625,00
26.000	Transporte	96.688.630,00
27.000	Desporto e Lazer	6.726.750,00
28.000	Encargos Especiais	8.690.000,00
99.999	Reserva de Contingência	2.000.000,00
TOTAL		918.390.521,00

III - POR PODER E ÓRGÃO:

• ORÇAMENTO FISCAL			
CÓDIGO	ÓRGÃOS	VALOR (R\$)	
1200	PODER LEGISLATIVO	15.775.417,00	
1200	Câmara Municipal	15.775.417,00	
1100	PODER EXECUTIVO		
1102	Secretaria Mun. de Administração e Governo – SEMAG	21.039.700,00	
1103	Secretaria Mun. de Finanças - SEFIN	17.168.000,00	
1104	Secretaria Mun. de Educação – SEMED	81.766.400,00	
1105	Secretaria Mun. de Agricultura e Pesca – SEMAP	30.000.000,00	
1106	Secretaria Mun. de Trabalho e Assistência Social –SEMTRAS	85.000,00	
1107	Secretaria Mun. de Infraestrutura – SEMINFRA	117.568.160,00	
1108	Secretaria Mun. de Mobilidade e Trânsito – SMT	10.650.000,00	
1118	Secretaria Mun. de Meio Ambiente – SEMMA	5.587.900,00	
1119	Secretaria Mun. de Cultura – SEMC	10.844.961,00	
1125	Secretaria Mun. de Turismo – SEMTUR	3.927.625,00	
1131	Secretaria Mun. de Planejamento, Des. Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC	3.000.040,00	
1128	Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica – FUNDEB	283.765.400,00	
1111	Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM	342.000,00	
1124	Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA	4.547.500,00	
1126	Fundo de Habitação de Interesse Social – FMHIS	5.421.228,00	
1127	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental – FMSA	44.822.075,00	
1132	Fundo Municipal do Turismo – FMT	3.947.375,00	
1135	Serviço Autônomo de Saneamento – SAS	100.000,00	

1137	Secretaria Mun. de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB	2.370.000,00
1138	Secretaria Mun. de Urbanismo e Serviço Público – SEMURB	34.338.560,00
1139	Secretaria Mun. de Juventude, Esporte e Lazer –SEMJEL	2.614.000,00
9999	Reserva de Contingência	2.000.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL		701.681.341,00

• ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
1102	Secretaria Mun. de Administração e Governo – SEMAG	400.000,00
1106	Secretaria Mun. de Trabalho e Assist. Social – SEMTRAS	11.571.000,00
1103	Secretaria Mun. de Finanças Secretaria Mun. de Finanças – SEFIN	7.530.000,00
1109	Fundo Municipal de Saúde - FMS	184.192.080,00
1112	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	11.849.100,00
1113	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	565.000,00
1133	Fundo Mun. dos Direitos das Pessoas com Deficiência - FMDPD	46.000,00
1134	Fundo Mun. da Pessoa Idosa - FMPI	510.000,00
Fundo Mun. de Prevenção às Drogas – FMPD		46.000,00
Total da Seguridade Social		216.709.180,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		918.390.521,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 5º Fica o Poder Executivo, respeitadas as prescrições constitucionais, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 27,5% (vinte e sete e meio por cento) do total das despesas fixadas no artigo 4º desta Lei, para atender insuficiências de dotações, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder à transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programa para outra, de um órgão para outro ou ainda de uma Unidade Orçamentária, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com outros entes da federação, para cobertura de despesas de custeio e de investimentos.
- Art. 8º O repasse de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal, para atender disposto no inciso III, §2º, do artigo 29-A da Constituição Federal, será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês corrente.
- Art. 9º O detalhamento da classificação das despesas até o nível de subelemento, será efetuado por cada Poder, quando de sua execução.
- Art. 10. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por: Isabel Cristina Bastos da Silva Código Identificador:6F0E7B83

